SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3799

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 022/2025

PROCESSO Nº: 00220107-25
CONTRATO Nº: 022/2025
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES E ALEJANDRO RICHARD MACHADO FURTADO
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 022/2025
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2025 *à* 31 de Dezembro de 2025
CARGO: TECNICO LEGISLATIVO
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Breves (Pa) 01 de Julho de 2025

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:31C8B505

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024907901

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249079
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 021/2024/CMCC
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): Q. STAGGEMEIER LIMA LARANJEIRA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 e art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$283.100,16 (duzentos e oitenta e três mil, cem reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 19 de julho de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ED81E828

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024909101

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249091
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 027/2024-CMCC
PREGÃO: Nº 011/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PROGUARD SERVIÇOS & COMERCIO LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$10.682,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o contrato a ter o valor de R$ 1.610.672,50 (um milhão, seiscentos e dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
VALOR: R$10.682,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9BB0D825

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE PRESIDENTE
PORTARIA Nº 146, DE 18 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA nº 146, de 18 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo comissionado de secretariado, na Câmara Municipal de Palestina do Pará.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará, o art. 22, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará e a Resolução nº 001/2022 da Câmara Municipal de Palestina do Pará, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o (a) senhor (a) KETSON PEREIRA SANDES, CPF nº 084.225.012-36, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO (A) DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Palestina do Pará, conforme o art. 3º da Resolução nº 001/2022 da Câmara Municipal de Palestina do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 15 de julho de 2025, revogando-se todos os atos em contrário.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

JONATAS AVELINO SOUSA
1º Secretário

IGOR DIAS DA SILVA RODRIGUES
2º Secretário

Publicado por:
Maria Elissandra da Silva Rocha
Código Identificador:53D2C915

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 01 /2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia novos membros integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Abaetetuba Biênio 2024/2026.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais no Conselho Municipal de Conselho Municipal de Políticas Culturais de Abaetetuba Biênio 2024/2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA /FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE:

. Titular: FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
. Suplente: CAMILO ANDRADE AREIA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL:

. Titular: MARIA TEREZINHA COSTA DE SOUZA

. Suplente: JOSIANE CORREA PINHEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL:
Titular: MAISA ULANA LOPES DA COSTA
Suplente: SARA MARIA DA SILVA LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

. Titular: MIGUEL PANTOJA SOARES
. Suplente: JOÃO JORGE SANTOS DOS SANTOS

ÓRGÃOP GESTOR DA POLÍTICA DE TURISMO/ABAETUR

. Titular: LUCYNÉIA NERY NEVES
. Suplente: ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTE DA DIVERSIDADE CULTURAL I(DANÇA, TEATRO OU MÚSICA):

. Titular: MARCO ANTÔNIO DIAS LACERDA DE ARAÚJO
. Suplente: JONATAS DO C.SOUZA

REPRESENTANTE DA DIVERSIDADE CULTURAL I I(FOTOGRAFIA, CINEMA, ÁUDIO VISUAL, LITERATURA, COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA):

. Titular: ROSALINE DE PAULA BITENCOURT RIBEIRO
. Suplente: REGINA DA CONCEIÇÃO VILHENA FERREIRA

-- REPRESENTANTE DA CULTURA POPULAR I(QUADRILHAS, GRUPOS FOLCLORICOS, CORDÕES JUNINOS, CAPOEIRA, TIRADORES DE REIS, BLOCOS DE CARNAVAL):

. Titular: EDSON LUIS DA AILVA SOARES
. Suplente: JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUSA DAS NEVES

-- REPRESENTANTE DA CULTURA POPULAR II(COMUNIDADES TRADICIONAIS, COMUNIDADES DE POVOS DE TERREIROS, GRUPOS RELIGIOSOS):

. Titular: PEDRINHO BARBOSA RODRIGUES
. Suplente: EVERALDO CARBALHO GOMES

-- REPRESENTANTE DA ECONOMIA DA CULTURA (PRODUTORES ARTESANAIS, DIRIGENTES DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS E BARRAQUEIROS):

. Titular: MARIA DE NAZARÉ AMARAL PAIXÃO CARDOSO
. Suplente: ANE LOUYSE SILVA DE SIQUEIRA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B756A5E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 525/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica a Srª: CARLA CAVALHEIRO CAVALCANTE, cargo/função PROFESSOR 20H N-II, lotado autorizado a viajar para o Município de MARABA/PA no período: 23/05/2025 - 24/05/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO COM GESTORES PUBLICOS E PARLAMENTARES, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 23 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B909510A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 160725-001. CONTRATADA: SELSON SANTOS DA SILVA (SELSON SILVA VOZ E VIOLÃO), CNPJ: XXX.XXX.XXX-53. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Vigência: 16/07/2025 a 16/10/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0A13021D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria municipal de agricultura, abastecimento, pecuária e pesca, torna público que às 10:00h do dia 06 de agosto de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de produtos pecuários, agrícolas, de piscicultura e pesca artesanal, conforme condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 (doze) meses, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.bnc.org.br/, ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Secretário municipal de Agricultura, abastecimento, pecuária e pesca: Fernando Cezar Zacarias

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4B08D0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SEMOB
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Meio Ambiente com fundamento 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2025/0901-003-SEMOB, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025-SEMOB, cujo o objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA, NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: RECICLE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.272.547/0001-58, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 18.659.066,16 (Dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos).
Homologação assinada em 26 de Junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0901-003-SEMOB. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 001/2025-SEMOB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA, NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATO ADM.: Nº 010725-001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, inscrito no CNPJ nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA-SEMOB. CONTRATADA: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.272.547/0001-58, Valor Global de R$ 18. 659.066,16 (Dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B9FAB43F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-SESMAB
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Meio Ambiente com fundamento 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2025/0324-001-SESMAB, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025-SESMAB, cujo o objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO LOURENÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.437.137/0001-36, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 1.767.999,78 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
Homologação assinada em 20 de Junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0324-001-SESMAB. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 004/2025-SESMAB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO LOURENÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATO ADM.: Nº 240625-012. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.437.137/0001-36. Valor: R$ 1.767.999,78 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Vigência: 24/06/2025 a 24/04/2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5149920C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 2025/0313-001-PMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA, Senhora RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO – Portaria Nº 102/2025, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 029/2025, supracitado à adjudicatárias: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ: 37.556.213/0001-04 - vencedora dos itens: 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 29 - 34 - 37 - 41 - 46 - 57 - 66 - 68 - 69 - 74 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 95 - 100 - 104 - 107 - 114 - 116 - 117 - 118 - 121 - 123 - 124 - 125 - 127 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 139 - 140 - 142 - 143 - 145 - 146 - 147 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159, totalizando o valor de R$ 753.400,55 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos); F CARDOSO E CIA LTDA, sob o CNPJ: 04.949.905/0001-63 – vencedora dos itens: 2, totalizando o valor de R$ 9.033,00 (nove mil, trinta e três reais); ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 54.860.907/0001-50 – vencedora do item: 8, totalizando o valor de R$ 20.000,00 (vinte e mil reais); REAL NORTE BR LTDA, sob o CNPJ: 20.088.088/0001-52 – vencedora do item: 11 - 22 - 26 - 28 - 30 - 31 - 33 - 36 - 38 - 42 - 43 - 44 - 45 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 56 - 58 - 65 - 70 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 86 - 92 - 96 - 97 - 99 - 102 - 115 - 119 – 133, totalizando o valor de R$ 650.334,50 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); POLYMEDH LTDA, sob o CNPJ: 63.848.345/0001-10 – vencedora do item: 27 - 32 - 35 - 39 - 40 - 47 - 48 - 53 - 87 - 98 - 101 - 103 - 105 - 106 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 – 148, totalizando o valor de R$ 80.965,40 (oitenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 16.647.278/0001-95 – vencedora do item: 55 - 59 - 71 - 72 - 108 - 120 - 122 - 126 - 129 - 130 - 138 - 141 – 144, totalizando o valor de R$ 42.304,50 (quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos); A L F SILVA & CIA LTDA, sob o CNPJ: 40.949.490/0001-91 – vencedora do item: 60 - 61 - 62 - 63 – 64, totalizando o valor de R$ 23.020,50 (vinte e três mil, vinte reais e cinquenta centavos). Ordenador de Despesas: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS - Portaria Nº 102/2025.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1F719DE8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 2025/0613-002-SESMAB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA, Senhora RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO – Portaria Nº 102/2025, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 035/2025, supracitado à adjudicatárias: R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA, sob o CNPJ: 38.176.587/0001-67 - vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 106 - 107 - 108 - 110 - 111 - 112 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125, totalizando o valor de R$ 2.564.955,22 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos); POLYMEDH. LTDA, sob o CNPJ: 63.848.345/0001-10 – vencedora dos itens: 6 - 7 - 18 - 50 - 74 - 75 - 82 - 94 - 109 - 114, totalizando o valor de R$ 161.553,42 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, sob o CNPJ: 54.103.839/0001-84 – vencedora do item: 22 - 65, totalizando o valor de R$ 32.757,90 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); SEBASTIAO Q. FERREIRA, sob o CNPJ: 07.137.759/0001-60 – vencedora do item: 55, totalizando o valor de R$ 714,00 (setecentos e quatorze reais); FERREIRA & QUARESMA LTDA, sob o CNPJ: 17.072.242/0001-93 – vencedora do item: 105, totalizando o valor de R$ 125.662,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais); REAL NORTE BR LTDA, sob o CNPJ: 20.088.088/0001-52– vencedora do item: 113, totalizando o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Ordenador de Despesas: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS - Portaria Nº 102/2025.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9417F2AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº001/2025-PARÁ

DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.

> "Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO – Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão para a apreciação e deliberação do PROJETO DO PLANO PLURIANUAL, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida audiência pública do PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, a ser realizada no dia 14 agosto de 2025, com início as 19:00Hrs na Câmara Municipal de Vereadores de Abel Figueiredo.

§ 1º - As sugestões na elaboração do PLANO PLURIANUAL para o quadriênio de 2026 a 2029, também poderão ser encaminhadas via formulário eletrônico disponível no site oficial da prefeitura municipal no período de 14 de julho até o dia 14 de agosto de 2025, através do link: http://abelfigueiredo.pa.gov.br/.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ABEL FIGUEIREDO-PA, 14 de Julho de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:10D04261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº417/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 07 (sete) diárias com pernoite, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Salvador-BA, nos dias 26 de julho a 01 de agosto de 2025, para participar do Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8056D814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº418/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, que somam valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de estadia à cidade de Belém/PA. Conduzindo paciente usuária do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, em alta Hospitalar pós-cirúrgico no Hospital da Mulher, nos dias 19 e 20 de julho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE JULHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:96EF79EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº419/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **FABIANE RIBEIRO DE SOUZA AGUIAR**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:966C9657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº420/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **ALVEMIRA SALDANHA CANGUSSU**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D272DAE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº421/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia à cidade de Tucuruí-PA. Conduzindo pacientes usuários do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas de retorno em oncologia no HRT/UNACON, no dia 22 de julho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JULHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5255B0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº423/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora NATHALIA DA SILVA RESPLANDE, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Brasília-DF. Para participar do evento "TRANSFORMAR JUNTOS 2025" que trata de políticas públicas e desenvolvimento territorial do Sebrae, nos dias 22 a 26 de julho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JULHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E19F0837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 142/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.07.2025
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:69CFF2AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0350/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 03 de julho de 2025.

"NOMEIA O SENHOR ROGERIO NASCIMENTO SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **ROGERIO NASCIMENTO SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 053.XXX.XXX-37, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte. Ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:37318FD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0351/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 03 de julho de 2025.

"EXONERA O SENHOR TALLYS NEGROMONTE BARBOSA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 466 de 12 de maio de 2017;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **TALLYS NEGROMONTE BARBOSA**, brasileiro, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-33, do cargo de provimento em Comissão de Assessoria de Convênio do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, dia 03 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:02708A99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0352/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 03 de julho de 2025.

EXONERA A SENHORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 405.XXX.XXX-51, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Saúde** do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D570F9E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0353/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 03 de julho de 2025.

"NOMEIA O SENHOR TALLYS NEGROMONTE BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 466 de 12 de maio de 2017;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **TALLYS NEGROMONTE BARBOSA**, brasileiro, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-33, do exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Extraordinário do Município de Água Azul do Norte. Ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, dia 03 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AAC9B583

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0354/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 03 de julho de 2025.

NOMEIA A SENHORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 405.XXX.XXX-51, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Convênio** do Município de Água Azul do Norte-PA, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C3ECBB63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0355/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 15 de julho de 2025.

NOMEIA O SENHOR MAURO TENORIO ARAUJO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **MAURO TENORIO ARAUJO**, brasileiro, portadora do CPF nº 706.XXX.XXX-42, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Saúde** do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:746DD40F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PÚBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0233/GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3792, no dia 14 de Julho de 2025, página 08, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0233/GPMAAN/2025.
Onde-se ler: PORTARIA Nº 0333/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA CASSANDRA DA COSTA GOMES MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 336/2025- SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0323/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 0166/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **CASSANDRA DA COSTA GOMES MOREIRA**, matricula nº 0023811, na Função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 27 de junho a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 27 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 0233/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA CASSANDRA DA COSTA GOMES MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 336/2025- SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0323/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 0166/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **CASSANDRA DA COSTA GOMES MOREIRA**, matricula nº 0023811, na Função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do

Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 27 de junho a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 27 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B8D719C9

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PÚBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0234/GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3792, no dia 14 de Julho de 2025, página 08, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0234/GPMAAN/2025.
Onde-se ler: PORTARIA Nº 0334/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA EVILEN CRISTINA DOS SANTOS SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 197/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0301/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 0167/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **EVILEN CRISTINA DOS SANTOS SANTANA**, matricula nº 0024274, na Função de Odontólogo (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 20 de junho a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº PORTARIA Nº 0234/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA EVILEN CRISTINA DOS SANTOS SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 197/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0301/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 0167/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **EVILEN CRISTINA DOS SANTOS SANTANA**, matricula nº 0024274, na Função de Odontólogo (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 20 de junho a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CB6279DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EDITAL DE DISPENSA ART. 75 II Nº 015/2025 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EDITAL
DE DISPENSA ART. 75 II Nº 015/2025 - SEMSA
O Município de Belterra através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95, torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar retificação do edital de licitação da ERRATA AO EDITAL DE DISPENSA ART. 75 II Nº 015/2025 - SEMSA, que tem como Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA DR IVALDO MORAES, NESTE ESTADO**. A referida errata está relacionada a identificação do presente certame NUMERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não influencia na elaboração de proposta da licitante, neste sentido não altera-se a data do certame. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado na FAMEP e no mural da Prefeitura Municipal de Belterra www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 21 de julho de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:E5BC2747

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 015/2025-PMB. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Bombas Submersas, Cordas, Cabos e Painéis de Comando para Bombas, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e demais Fundos do Município de Benevides/PA. **Data:** 04/08/2025. **Horário:** 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de despesa: Luziane de Lima Solon – Prefeita Municipal de Benevides/PA

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:A5C83499

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230937

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230937 por 06 (Seis) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2023-002. Período: 31/05/2025 a 30/11/2025. Data da Assinatura: 26 de maio de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C7981B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-038

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-038: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança. CNPJ: 39.546.849/0001-56, itens 012, 020, 023, 026, 028 e 046. Valor: R$ 32.870,00. CNPJ: 36.284.019/0001-54, itens 011, 019, 025, 030, 031, 032, 034, 035, 036, 039 e 042. Valor: R$ 55.665,00; CNPJ: 31.709.294/0001-59, item 005. Valor: R$ 13.800,00; CNPJ: 56.378.236/0001-10, itens 001, 002, 008, 010, 013, 016, 07, 021, 022, 033, 040 e 044. Valor: R$ 164.735,00; CNPJ: 11.447.712/0001-70, itens 003, 004, 009, 014, 027, 037, 038, 041, 043 e 048. Valor: R$ 108.261,00; CNPJ: 58.354.262/0001-34, itens 006, 007, 015, 018, 024, 029, 045, 047 e 049. Valor: R$ 91.024,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-038. Data da assinatura: 30/06/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-038
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: DISTRIBUIDORA SÃO MATHEUS LTDA. Contrato nº 20250564. Valor Global: R$ 16.435,00. Contrato nº 20250565. Valor Global: R$ 16.435,00; Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250566. Valor Global: R$ 27.832,50. Contrato nº 20250567. Valor Global: R$ 27.832,50; Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA. Contrato nº 20250568. Valor Global: R$ 6.900,00. Contrato nº 20250569. Valor Global: R$ 6.900,00; Contratado: AGORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250570. Valor Global: R$ 82.367,50. Contrato nº 20250571. Valor Global: R$ 82.367,50; Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA. Contrato nº 20250572. Valor Global: R$ 54.130,50. Contrato nº 20250573. Valor Global: R$ 54.130,50; Contratado: 58.354.262 LTDA. Contrato nº 20250574. Valor Global: R$ 45.512,00. Contrato nº 20250575. Valor Global: R$ 45.512,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança. Vigência: 04/07/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 04/07/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:58120416

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-067
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-067: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de alimentação pronta, destinado as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Bragança/PA. CNPJ: 08.827.345/0001-25, itens 001, 002, 004 e 007; Valor: R$ 274.750,00. CNPJ: 28.028.323/0001-02, itens 003, 005 e 006; Valor: R$ 298.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-067. Data da assinatura: 15/07/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-067

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: J. V. S. DOS SANTOS, CNPJ: 08.827.345/0001-25 Contrato nº 20250586. Valor Global: R$ 137.375,00. Contratado: M.M.L.GARDUNHO DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 28.028.323/0001-02. Contrato nº 20250587. Valor Global: R$ 149.000,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de alimentação pronta, destinado as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Bragança/PA. Vigência: 16/07/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 16/07/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E0AA286F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025063201

Origem: Contrato Nº. 20250632
Processo Licitatório nº: 009/2025 – FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: C.E E BUFFET LTDA
CNPJ: 28.185.412/0001-62
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 78.660,00 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea ‘a’ e ‘b’ e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.456.083,20 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil oitenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária

Exercício 2025 / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.196 Manter o programa cultura é vida. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA /

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.12, Locação de máquinas e equipamentos, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 78.660,00 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais).

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Canaã dos Carajás - PA, 17 de junho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:860A37F6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025063401

Origem: Contrato Nº. 20250634
Processo Licitatório nº: 009/2025 – FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: ECOGREEN COMERCIO E SERVIOS LTDA
CNPJ: 43.200.669/0001-30
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 205.666,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.588.342,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais).

Dotação Orçamentária

Exercício 2025 / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.196 Manter o programa cultura é vida. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.12, Locação de máquinas e equipamentos, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 205.666,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Canaã dos Carajás - PA, 17 de junho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CC407719

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025063501

Origem: Contrato Nº. 20250635
Processo Licitatório nº: 009/2025 – FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.726.126/0001-07
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 802.980,00 (oitocentos e dois mil, novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária

Exercício 2025 / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.196 Manter o programa cultura é vida. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.12, Locação de máquinas e equipamentos, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais).

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Canaã dos Carajás - PA, 20 de junho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:BDD681C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital da Convocação para a Posse do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura n° 001/2024/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de médio e superior.
O horário, data e local estão definidos no referido edital.

Capanema-PA, 21 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:67D5E018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598, DE 14 DE JULHO DE 2025

"CRIAR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PA PARA EXERCÍCIO DE 2026 Á 2029, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA".

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'c'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – **CRIAR** a Comissão de elaboração do Plano Plurianual deste Município para os exercícios de 2026 à 2029, com finalidade de estabelecer as diretrizes e os objetivos da Administração Pública e apresentar os programas governamentais com seus recursos, indicadores e metas para o período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

I – **RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS**, Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupará a função de Presidente;
II – **WALCYLENE CARDOSO COSTA**, Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupará a função de coordenadora;
III – **CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA**, Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupará a função de coordenadora;
IV – **JAIR DA SILVA NEVES**, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupará função de coordenador;
V – **JOSÉ OLÍMPIO NETO**, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupará função de membro;
VI – **ALEX ALLAN MOREIRA SOUZA**, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupará função de membro;
VII – **HELENA CLAUDIA PINHEIRO SILVA**, Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupará função de membro;
VIII – **ÉLCIO PEREIRA RIBEIRO**, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, ocupará função de membro;
IX – **ARMANDO MUNECHIKA**, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, ocupará função de membro;
X – **ANDREZA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA COSTA**, Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, ocupará função de membro;
XI – **DILMA AUGUSTA FREIRE DE MELLO**, Chefe do Setor de Capacitação de Recursos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, ocupará função de membro.

Art. 3º – A presente Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Propor diretrizes para elaboração do Plano Plurianual - PPA para exercício do ano de 2026 a 2029;
II – Colaborar com a construção de mecanismo de monitoramento e avaliação da execução da Lei do Plano Plurianual – PPA de Capanema-PA;
III – Organizar as Diretrizes Orçamentárias de acordo com os objetivos e programas delineados no Plano Plurianual – PPA;
IV – Estabelecer metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro do ano de 2026;
V – Demais atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7D912A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 597, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 723/2025, de 24 de junho de 2025, Parecer Jurídico nº 235/2025-PGM, de 03 de julho de 2025 e ofício nº 695/2025 – SEMAS/GAB, de 14 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **DYANDRA JAMYLLE ROSÁRIO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 142935-3, portadora do CPF/MF nº 020.750.152-10 e RG nº 7071231, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE4E4AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 583, DE 07 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **MAYCON WILLIAN SILVA DE SOUSA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 141844-0, CPF/MF nº 018.446.152-94, RG nº 7100932 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES,** lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EDB34D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 584, DE 07 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **KATIA REGINA GOMES GALVAO,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 010963-0, CPF/MF nº 566.164.492-20, RG nº 2364088 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:015E1259

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 494, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0023/2025, de 23 de janeiro de 2025, Parecer Jurídico nº 177/2025-PGM, de 28 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **ELANE CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141558-1, portadora do CPF/MF nº 688.385.492-49 e RG nº 4246435, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do Art. 85, XVI, da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2025 até 07 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 08/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2BA741F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 601, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 895/2025/SEMED, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 028,** de 17 de janeiro de 2024**,** que designa a servidora efetiva **JOSSIANE SILVA DE MENDONÇA**, Professora em Atividade de Docência, portadora do CPF/MF nº 356.453.422-91, RG n° 2307907 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Técnica Pedagógica**,** em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2BB909F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 602, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 896/2025/SEMED, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **JOSSIANE SILVA DE MENDONÇA**, Professora em Atividade de Docência, portadora do CPF/MF nº 356.453.422-91, RG n° 2307907 SSP/PA, para exercer a função de Coordenadora do Fórum Municipal de Educação de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DDFAA087

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 595, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 739/2025 e Parecer Jurídico nº 240/2025 – PGM, de 14 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 20% (vinte por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **JOSINARA SILVA COSTA**, Engenheira Ambiental, CPF/MF nº 005.841.562-94 e RG nº 7023213 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5446F06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 594, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 716/2025 e Parecer Jurídico nº 241/2025 – PGM, de 14 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **MARIA GORETE DA SILVA FERREIRA**, Enfermeira, matrícula nº 011071-0, CPF/MF nº 167.994.022-87 e RG nº 454295 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:63716ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 596, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 778/2025 e Parecer Jurídico nº 242/2025 – PGM, de 14 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LEILA GONCALVES SOUZA,** matrícula n° 011356-5, Enfermeira, CPF/MF nº 410.344.812-15 e RG nº 1981662 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12492A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 PE SRP

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 05 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Técnico, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:2CD4A233

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental e médio, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **no dia 21 de julho de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. Cada candidato deverá apresentar **duas cópias de cada documento exigido**, acompanhadas dos respectivos originais para conferência. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
20	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	7	6	13	APROVADO

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
43	CLAUDIA RAFAELE DE SOUZA RAMOS	8	6,5	14,5	APROVADO
44	NATIELY MENEZES GONÇALVES	7	7,5	14,5	APROVADO
45	ANTONIO CARLOS R. DE ANDRADE FILHO	7	7,5	14,5	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F362C763

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 SEMAIC REPUBLICAÇÃO** cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, adjudica, homologa as Empresas: **R M AZEVEDO**, inscrito no **CNPJ sob o n° 14.556.964/0001-25** e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Sec. Mun. de Agricultura Ind. e Comércio

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E793C168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) ESPÉCIE: CONTRATO Nº 029/2025 SEMTEJ, FIRMADO EM 15/07/2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E A EMPRESA **SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N.° 32.931.368/0001-60. b) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM OS CANTORES HUGO E GUILHERME, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO-NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025 – FCP, PAE Nº 2025/2811617 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO**

PARÁ. c) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. d) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SERÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO CONTANDO 90 DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. e) VALORES CONTRATUAIS: **R$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS)**. f) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: **PROGRAMA:** PROMOÇAO DE TURISMO - **PROGRAMÁTICA:** 07.0707.27.695.0707.2136 - **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 - **FONTE:** 15000000/ 17010000/17000000/17060000. g) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. **ELIDA ELENA MOREIRA** E PELA CONTRATADO O SR. **ÍTALO NEVES VEZZANI.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:6C38D1E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) ESPÉCIE: CONTRATO Nº 030/2025 SEMTEJ, FIRMADO EM 15/07/2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E A EMPRESA **ERALDO SILVA MATTOS ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF N°. 58.311.572/0001-71. b) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA ANJOS DE RESGATE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025 – FCP, PAE Nº 2025/2811617 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. c)** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. d) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SERÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO CONTANDO 90 DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. e) VALORES CONTRATUAIS: **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**. f) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: **PROGRAMA:** PROMOÇAO DE TURISMO - **PROGRAMÁTICA:** 07.0707.27.695.0707.2136 - **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 - **FONTE:** 15000000/ 17010000/17000000/17060000. g) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. **ELIDA ELENA MOREIRA** E PELA CONTRATADO O SR. **ERALDO SILVA MATTOS.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E45B74D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) ESPÉCIE: CONTRATO Nº 031/2025 SEMTEJ, FIRMADO EM 16/07/2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E A EMPRESA **TA SHOWS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA SOB CNPJ: 43.202,769/0001-03. b) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR TARCÍSIO DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025 – FCP, PAE Nº 2025/2811617 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. c)** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. d) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SERÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO CONTANDO 90 DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. e) VALORES CONTRATUAIS: **R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**. f) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: **PROGRAMA:** PROMOÇAO DE TURISMO - **PROGRAMÁTICA:** 07.0707.27.695.0707.2136 - **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 - **FONTE:** 15000000/ 17010000/17000000/17060000. g) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. **ELIDA ELENA MOREIRA** E PELA CONTRATADO O SR. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5A01F4AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) ESPÉCIE: CONTRATO Nº 032/2025 SEMTEJ, FIRMADO EM 16/07/2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E A EMPRESA **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA,**SOCIEDADE EMPRESARIAL DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA JUNTO AO CNPJ(MF) SOB O N.º 28.791.264/0001-20. b) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR XAND AVIÃO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025 – FCP, PAE Nº 2025/2811617 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. c)** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. d) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SERÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO CONTANDO 90 DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. e) VALORES CONTRATUAIS: **R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**. f) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: **PROGRAMA:** PROMOÇAO DE TURISMO - **PROGRAMÁTICA:** 07.0707.27.695.0707.2136 - **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 - **FONTE:** 15000000/ 17010000/17000000/17060000. g) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. **ELIDA ELENA MOREIRA** E PELA CONTRATADO O SR.**ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE** E O SR.**CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:FA686B46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) ESPÉCIE: CONTRATO Nº 033/2025 SEMTEJ, FIRMADO EM 16/07/2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E A EMPRESA **BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA JUNTO AO CNPJ 15.573.149/0001-37. b) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA BROTOS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025 – FCP, PAE Nº 2025/2811617 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. c)** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. d) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SERÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO CONTANDO 90 DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. e) VALORES CONTRATUAIS: **R$ 60.000,00 (SESSENTA E CINQUENTA MIL REAIS)**. f) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: **PROGRAMA:** PROMOÇAO DE TURISMO - **PROGRAMÁTICA:** 07.0707.27.695.0707.2136 - **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 - **FONTE:** 15000000/ 17010000/17000000/17060000. g) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. **ELIDA ELENA**

MOREIRA E PELA CONTRATADO O SR. **OTON FARIAS DA SILVA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8F33FF98

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) ESPÉCIE: CONTRATO Nº 045/2025 FMS, FIRMADO EM 08/07/2025, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E A EMPRESA **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.579.488/0001-04. b) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL AS PORTARIAS Nº 6.494/24 E Nº 6.636/25 QUE VISAM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. c)** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. d) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. e) VALORES CONTRATUAIS: **R$ 144.557,24 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**. f) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: **PROGRAMÁTICA:** 10.302.0210.2.124 - **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 - **FONTE:** 15001002/16000000 – **FICHA:** 2.124. g) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** E PELA CONTRATADO O SR. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:836FDA9D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2025, REFERENTE AO PROCESSO 8630/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**,** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ 44.100.331/0001-79. b) OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO TERMO CONTRATUAL REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE JOSE WILSON LEITE NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO N° 01/2024-SEEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS. c**) FUNDAMENTO LEGAL: NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. d) DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TEM COMO VIGÊNCIA DE 08/07/2025 ATÉ 05/12/2025. f) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A PREFEITA MUNICIPAL SRA. **ELIDA ELENA MOREIRA** E PELO CONTRATADO O SR. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:AC596566

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2025-PMCA/LECA

CONVÊNIO Nº 004/2025-PROCESSO Nº 5242/2025
Objeto: concessão de apoio financeiro no valor de até R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) à convenente, destinado à realização dos Campeonatos Municipais de Futebol – Edição 2025 e à participação em competições intermunicipais, conforme Plano de Trabalho aprovado, com o objetivo de fomentar o esporte amador, promover a inclusão social e garantir condições estruturais adequadas ao desenvolvimento das atividades desportivas, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.477, de 01 de julho de 2025.

Dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.0707.27.812.0740.2.147
Elemento: 3.3.50.41.00
Fonte: 15000000

Concedente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ. Nº 05.070.404/0001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II, CEP 68540-000, em Conceição do Araguaia – Pará.
Convenente: LIGA ESPORTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.175.278/0001-13, com sede na Av. Sete de Setembro, n° 275, Centro, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA.

Data da assinatura: 02 de julho de 2025
Vigência: A partir da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025
Foro: Conceição do Araguaia – Pará

ELIDA ELENA MOREIRA
Ordenador

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8AF1603C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0281/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **TÁCIO MACHADO BARRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de julho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F0F9C5B5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0282/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **TÁCIO MACHADO BARRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de julho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0BBEBC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2844/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5923/2025	Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de "Vidro temperado, acessórios e serviços de montagem", para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wellington dos Reis Mendes	1229176	Justino Francisco de Sousa Neto	1229175

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A539091

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2025

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2025, Tipo menor preço por item, abertura dia 31/07/2025, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO RETIRADA E /OU INSTALAÇÃO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA. retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 22 de julho de 2025.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:89CB9F32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 291/2025-GP, DE 22 DE JULHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 291/2025-GP, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do senhor FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, o senhor FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 20 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 22 de julho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7366B07D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 292/2025-GP, DE 22 DE JULHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 292/2025-GP, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do senhor ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II, o senhor ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 20 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 22 de julho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B64B0A86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 293/2025-GP, DE 22 DE JULHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 293/2025-GP, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMAER, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, o senhor ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 20 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 22 de julho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:67D525E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 294/2025-GP, DE 22 DE JULHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 294/2025-GP, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, do cargo comissionado de DIRETOR DE LICITAÇÃO INTEIRINAMENTE e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, do cargo comissionado de DIRETOR DE LICITAÇÃO INTEIRINAMENTE, o senhor FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 20 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 22 de julho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9107FAE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 123, DE 22 DE JULHO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 123, DE 22 DE JULHO 2025

Designa GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA CEARÁ, para Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 464326-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo

de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE CAPACITAÇÃO VOLTADA À FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E À REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU PA, PROMOVIDA PELA SECRETRARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER MINISTRADA DE FORMA PRESENCIAL POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO III, "F" DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALETRAÇÕES, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 22 de julho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F160B0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - EXTINÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Dom Eliseu - PA, 21 de julho de 2025.

PROCESSO Nº 2025000396
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: Rerivaldo Santos Rocha

Trata-se de processo administrativo referente ao pedido de **renovação da Licença Ambiental nº 102/2022**, formulado pelo Sr. **Rerivaldo Santos Rocha**, proprietário da Fazenda Vencedora, situado no Município de Dom Eliseu – PA.

Após análise técnica realizada por este órgão ambiental, foi expedida a **Notificação nº 065/2025**, com a finalidade de que o interessado procedesse à retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Em atenção à notificação supramencionada, o requerente encaminhou o **Ofício nº 155/2025**, por meio do qual solicitou formalmente o cancelamento do pedido de renovação da referida licença ambiental.
Diante da manifestação expressa do interessado e do desinteresse no prosseguimento do feito, foi proferida decisão administrativa **declarando extinto o Processo nº 2025000396**.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:81B8FFC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 432 DE 22 DE JULHO DE 2025

RETIFICA O DECRETO Nº 143, DE 18 DE JUNHO DE 2025, NOMEIA MEMBRO PARA A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PROGRAMA SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO, EDIÇÃO 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. - O item 4, do art. 2º do Decreto Municipal nº 143, de 18 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....
4. Mobilizador Municipal de Juventude: ***GUSTAVO VEIGA PEREIRA****...*

Art. 2º. - Fica nomeado para compor a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Programa Selo Unicef – Município Aprovado, edição 2025/2028, criada pelo Decreto Municipal nº 143, de 18 de julho de 2025, o seguinte membro:

1. Mobilizador dos Adolescentes: **Romeninque Torres de Souza** – Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA, CPF: XXX.605.332-XX.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 22 de julho de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 16 de julho de 2025 e na Edição do Diário Oficial do Município, de 18 de julho de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:B3882CD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 891/2025/GAB/PMI, DE 11 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **THAYANE FERREIRA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 07 (sete) meses, a contar de 30 de junho de 2025 a 30 de janeiro de 2026, conforme o processo nº 1106/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **30/06/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:477E928B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894/2025/GAB/PMI, DE 17 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 1329/2025, a servidora **ALBERINA WANZELER DE MELO,** do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 854/2011, de 01 de setembro de 2011.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:46CE8BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 895/2025/GAB/PMI, DE 18 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), a servidora **EMILIA LOBATO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Leigo "A"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio** de 09 (nove) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 02 de outubro de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 04.09.1995/2000, 04.09.2000/2005 e 04.09.2005/2010.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2378CCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 004/2024-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023-CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Noguchi Comercio e Distribuição-ME; CNPJ nº 11.826.010/0001-05; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gás de Cozinha de 13 kg, Tipo GLP (Gás Liquefeito de Petróleo. Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 30/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
-Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:E4188E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 006/2024-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP/CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: J N Fonseca-EPP; CNPJ nº 09.363.460/0001-59; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gás de Cozinha de 13 kg, Tipo GLP (Gás Liquefeito de Petróleo. Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 30/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
-Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:7B463A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 018/2024-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2023/CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Costa & Paes LTDA ; CNPJ nº 08.602.474/0001-15; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Publicação de Atos Oficiais, Avisos de Licitação, Extrato de Contratos e Demais Atos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Assistência Social e a Empresa Costa & Paes Ltda. Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 30/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
-Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:986573D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250714001
ORIUNDO DA ADESÃO N.º 006/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250714001
ADESÃO N.º 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606001/2025/PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, INCLUINDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM, ILUMINAÇÃO E SHOWS PIROTÉCNICOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA (SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) CNPJ sob o nº 05.171.921/0001-30

CONTRATADA: EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 49.337.910/0001-53.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025
Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Cultura
Func. Programática 13 122 0032 2021 0000 - Secretaria Municipal de Cultura
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R$ 945.830,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

VIGÊNCIA: DE 14 DE JULHO DE 2025 A 14 DE JULHO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:D48D2747

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO N.º 006/2025-PMI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 006/2025-PMI
Eu, **JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR**, na qualidade de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Inhangapi/PA, no uso das atribuições que me foram conferidas, em face da presente contratação, e com fundamento no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores), e em consonância com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0606001/PMI, que tem como objeto a ADESÃO N.º 006/2025-PMI, visando a Contratação De Empresa Para Realização Dos Eventos Da Prefeitura Municipal De Inhangapi/PA, Incluindo Locação De Estruturas, Som, Iluminação E Shows Pirotécnicos, de acordo com os termos e regras instituídos no Termo de Referência, que objetiva as contratações da empresa: **EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF sob o nº 49.337.910/0001-53, totalizando o valor global de R$ 945.830,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), referente à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2025-006-PE/SRP.

Dessa forma, **RATIFICO** o despacho do Ilmo. Sr. Huggo Hermann da Silva Amaral, Agente de Contratação, **AUTORIZO** a contratação através de adesão à Ata de Registro de Preços, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, bem como aos procedimentos subsequentes para formalização da contratação da empresa supracitada.

Inhangapi/PA, 11 de julho de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:19D3FE81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0106/2025 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 210.607.997-9".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOAAE-ASE, Classe/Nível: C/III do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **210.607.997-9**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARGARIDA MARIA DA SILVA GASPAR**, matrícula nº. **072062-3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0483/07, de 01 de novembro de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0B5B68F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0107/2025 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORES, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professores, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 211.628.058-8".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: I/VI do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professores, benefício nº **211.628.058-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **LEONICE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. **010280-6**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:453686FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0200/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Creporizão e Crepurizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **07 a 16/07/2025**, do Servidor **JOSÉ RIBAMAR CRISOSTOMO DA SILVA,** Matrícula nº 011051-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para realizar Audiências, notificações e o que ocorrer no PAD Nº 008/2025 - Creporizinho e Processo de Sindicância Nº 005/2025 - Creporizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.326,60 (Hum Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:50EA841D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0201/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Creporizão e Crepurizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **07 a 16/07/2025**, da servidora **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Matrícula nº 011978-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para realizar Audiências, notificações e o que ocorrer no PAD Nº 008/2025 - Creporizinho e Processo de Sindicância Nº 005/2025 - Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DF42FAF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0202/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Creporizão e Crepurizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **07 a 16/07/2025**, da servidora **EDICLEUDE BRASIL COSTA,** Matrícula nº 128008-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para realizar Audiências, notificações e o que ocorrer no PAD Nº 008/2025 - Creporizinho e Processo de Sindicância Nº 005/2025 - Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0CB3CA58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0215/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município Acima de 200KM, no período de **22/07 a 31/07/2025**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar uma força tarefa de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros nas localidades Rio Jutaí, Penedo e Garimpo Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FA97D149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0216/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município Acima de 200KM, no período de **22/07 a 31/07/2025**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar uma força tarefa de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros nas localidades Rio Jutaí, Penedo e Garimpo Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DA367BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0217/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **22/07 a 31/07/2025**, do Servidor **LEODOMIR RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula nº 070352-4, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar uma força tarefa de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros nas localidades Rio Jutaí, Penedo e Garimpo Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AEE73996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0218/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 a 31/07/2025**, do Servidor **HELIO DOS REIS,** Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar uma força tarefa de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros nas localidades Rio Jutaí, Penedo e Garimpo Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EBEBC03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0219/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 a 31/07/2025**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar uma força tarefa de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros nas localidades Rio Jutaí, Penedo e Garimpo Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:70ED3C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0220/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 a 31/07/2025**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar uma força tarefa de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros nas localidades Rio Jutaí, Penedo e Garimpo Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2CBA19BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0221/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 a 31/07/2025**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar uma força tarefa de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros nas localidades Rio Jutaí, Penedo e Garimpo Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EE1B77E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0222/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado - Belém /Pá, no período de **18 a 22/07/2025**, do servidor **LUIZ CLAUDIO SANTOS LEMOS,** Matrícula nº 163531-0, Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para participar de um treinamento junto a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 1.036,45 (Hum Mil, Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FEAFABE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0223/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento à Belém-Capital do Estado do Pará, no período de **20 à 25/07/2025**, da servidora **SHEILA SILVA E SILVA,** Matrícula nº 072100-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do curso de formação de Agente de Contratação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 1.148,04 (Um Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D13D5720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0224/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento à Belém-Capital do Estado do Pará, no período de **20 à 25/07/2025**, do servidor **MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA,** Matrícula nº 083200-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar do curso de formação de Agente de Contratação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 1.339,38 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ADB8DA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0225/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Creporizão e Crepurizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **31/07/2025 à 07/08/2025**, da Servidora **EDINOLIA FERREIRA PAIVA,** Matrícula nº 010392-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação do programa Alfabetiza Pará para Servidores das Escolas dos Distritos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 8 (oito) diárias, no valor de R$ 1.142,96 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:87BB34D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0226/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Creporizão e Crepurizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **31/07/2025 à 07/08/2025**, da Servidora **AURILEIDE REIS DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 128746-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação do programa Alfabetiza Pará para Servidores das Escolas dos Distritos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 8 (oito) diárias, no valor de R$ 1.142,96 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9988F8A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0227/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Creporizão e Crepurizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **31/07/2025 à 07/08/2025**, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVAO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação do programa Alfabetiza Pará para Servidores das Escolas dos Distritos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 8 (oito) diárias, no valor de R$ 1.142,96 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92EF85F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0228/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Creporizão e Crepurizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **31/07/2025 à 07/08/2025**, da Servidora **GLEDIS FABIANA PINHEIRO,** Matrícula nº 010382-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação do programa Alfabetiza Pará para Servidores das Escolas dos Distritos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 8 (oito) diárias, no valor de R$ 1.142,96 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9E448BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0229/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Creporizão e Crepurizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **31/07/2025 à 07/08/2025**, da Servidora **SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula nº 010130-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação do programa Alfabetiza Pará para Servidores das Escolas dos Distritos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 8 (oito) diárias, no valor de R$ 1.142,96 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AE52BA29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0230/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Creporizão e Crepurizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **31/07/2025 à 07/08/2025**, do Servidor **SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 163968-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar o transporte dos Servidores da SEMED para a formação do programa Alfabetiza Pará para os Servidores das Escolas dos Distritos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8 (oito) diárias, no valor de R$ 979,60 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:44CF86F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0231/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **29/07 a 02/08/2025**, da Servidora **LUCIA EVELYN NUNES CHARIFE,** Matrícula nº 164434-3, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar palestra de formação para servidores nas escolas localizadas no Distrito de Creporizinho e Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2885AA24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0232/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **29/07 a 02/08/2025**, da Servidora **ABIDA GUIMARÃES DA SILVA PEREIRA,** Matrícula nº 164496-3, Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar palestra de formação para servidores nas escolas localizadas no Distrito de Creporizinho e Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B4570EB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0233/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **29/07 a 02/08/2025**, da Servidora **BIANCA CORDEIRO DE MORAES,** Matrícula nº 164589-7, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar treinamento para merendeiras nas escolas localizadas no Distrito de Creporizinho e Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B7732C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0234/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Creporizão e Crepurizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **29/07/2025 a 02/08/2025**, do Servidor **FRANCISCO DE ARAUJO,** Matrícula nº 164794-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar o transporte da equipe que irá realizar a formação para Servidores nas Escolas localizadas nos Distritos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B4EFE250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0327/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando Memo Nº 0461/2025-CRH/SEMED/PMI de 11/07/2025, Memo PGMI Nº 243/2025 de 07/07/2025 e Memo Nº 451/2025 de 11/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor**DARLAN SANTOS MARINHO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010645-3**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR,** da **E.M.E.F. "MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE"**, o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI nº 0062/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AF6114BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0328/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando ainda, o pedido da servidora Angelita Gomes Costa, através de requerimento de 11/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de julho de 2025 a servidora **ANGELITA GOMES COSTA ,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125532-0**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **VICE-DIRETOR ESCOLAR,** da **E.M.E.F. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA"**, a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0015/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B67AED50

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025.
Objeto: Contratação de serviços de locação, produção e organização dos eventos culturais dos festivais "Arraiatuba" e "Itaverão", realizados no município de Itaituba, estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 07/08/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:09C3D537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0378/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **RAYANE DE OLIVEIRA ARAUJO,** Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 140926-3, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **08/07/2025 à 03/01/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92AC1CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0379/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **NAIARA FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 166625-8, Psicólogo do quadro de Servidores Contratados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **11/07/2025 a 18/07/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 11 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FD459760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0380/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, Professor de Educação Física Anos Iniciais, matrícula nº 164454-8, do quadro de servidores contratados PSS/SEMED-01/25, portador da Carteira de Identidade RG nº 6836488 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 539.477.382-34. com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, exercendo suas funções na E.M.E.F. Barão do Rio Branco. Posto que, o mesmo cometeu em tese, as infrações administrativas contidas nos Artigos 149; 150; 151 incisos I, II, III, e XI; Art.159, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, Artigos 18, Art. 241-D do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) – Lei 8.069 de 13/06/90; Artigo 227, § 4º, da CF (Constituição Federal), Art. 216-A, 218 do Código Penal Brasileiro (CPB), sujeito à penalidade prevista no Art. 168, inciso I, V da Lei Municipal acima citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:64454660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0381/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **OCIVALDO NAZARÉ DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 164535-8, do quadro de servidores contratados PSS/SEMED-01/25, portador da Carteira de Identidade RG nº 6062370 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 009.809.742-32. com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, exercendo suas funções na E.M.F "Maria Regina Cruz Figueira. Posto que, o mesmo cometeu em tese, as infrações administrativas contidas nos Artigos 149; 150; 151 incisos I, III, e X; Art.153, inciso I, VI,XV, com agravante do Art. 165, incisos IV, V, da Lei Municipal 2.300/2012 de 09 de janeiro de 2012, concomitante com o Art. 89, Parágrafo único, incisos VI, XX, da Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6C6CDE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0382/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **JOSENEIDE DE SOUZA COSTA FIGUEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n° 126755-8, do quadro de servidores Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **09/07/2025 a 04/01/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 09 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5AD5B707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0383/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA, em desfavor do Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, Vigia, matrícula nº 164963-9, do quadro de servidores contratados PSS/SEMED-01/25, portador da Carteira de Identidade RG nº 8526201 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 819.244.101-68. com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, exercendo suas funções na E.M.F "César Almeida". Posto que, o mesmo cometeu em tese, as infrações administrativas contidas nos Artigos 149; 150; 151 incisos I, II, III, e IX; Art.159 da Lei Municipal 2.300/2012 de 09 de janeiro de 2012, concomitantes com o Art. 241 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) – Lei 8.069 de 13/06/90; Art. 227 da CF (Constituição Federal); Art. 217 do Código Penal Brasileiro. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E67C6FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0384/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, à Servidora **DENISE BARROS LOPES,** matrícula nº 060249-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **18/07/2025 à 25/07/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2025**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A177EB67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 365/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **FERNANDA BEATRIZ LIMA DA COSTA RODRIGUES**, inscrita no CPF n° ***.876. ***-79, do cargo de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da PORTARIA Nº 0018/2025-GAB/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4387B635

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 366/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **RONALD CORDEIRO RODRIGUES**, inscrito no CPF n° ***.020. ***-72, do cargo de Coordenador de Compras e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria Nº 0029/2025-GAB/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4105E96E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250221
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-004-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HELIO FERNANDES ARAUJO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVELPARA ABRIGAR O DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE (DEVISA) FMS NO EXERCICIO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2025 a 22 de Julho de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DEA3CFB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 842/2025-GP

PORTARIA Nº 842/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20250174, 20250179 e 20250184.
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-003-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ PA, PARA O ANO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas D W PAIVA BRITO LTDA, SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e T F CARNES E CORTES LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, RAFAELA PEREIRA LIMA, portador do CPF nº 05*.***.***-48 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e a servidora LOIDE DA SILVA SANTOS, Portadora do CPF nº 02*.***.***-83 a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20250174, 20250179 e 20250184,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-003-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1233B357

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 843/2025-GP

PORTARIA Nº 843/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20250190, 20250195, 20250200, 20250205, 20250208, 20250211 e 20250216.
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-006-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ PA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, D W PAIVA BRITO LTDA, AB SERVÇOS E COMERCIO LTDA, ALTASMIDIA COMERCIO LTDA, INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA E VIRTUE COMERCIO LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, RAFAELA PEREIRA LIMA, portador do CPF nº 05*.***.***-48 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e a servidora LOIDE DA SILVA SANTOS, Portadora do CPF nº 02*.***.***-83 a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20250190, 20250195, 20250200, 20250205, 20250208, 20250211 e 20250216,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº **9.2025-006-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3426E5C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 844/2025-GP

PORTARIA Nº 844/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250193, 20250198, 20250203, 20250209, 20250214 e 20250219.
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-006-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ PA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e de outro lado SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, D W PAIVA BRITO LTDA, AB SERVÇOS E COMERCIO LTDA, MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL LTDA E VIRTUE COMERCIO LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, MIRIAN CORREIA LIMA, matrícula nº 5208-2 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e a servidora VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518 a atribuição de Gestora dos contratos nº **20250193, 20250198, 20250203, 20250209, 20250214 e 20250219,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº **9.2025-006-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:04595A7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 845/2025-GP

PORTARIA Nº 845/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250178, 20250183 e 20250188.
Ref. Processo nº 9.2025-003-PMJ.

Objeto Contratual: FME/DW - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA, PARA O ANO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e de outro lado, D W PAIVA BRITO LTDA, SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, e T F CARNES E CORTES LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, NATHALIA CRUZ LEAL, matrícula nº 431500 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e a servidora VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518 a atribuição de Gestora dos contratos nº **20250178, 20250183 e 20250188,** vinculado ao Processo nº **9.2025-003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4FCA430D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 846/2025-GP

PORTARIA Nº 846/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250175, 20250180 e 20250185.
Ref. Processo nº 9.2023-003-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ-PA, PARA O ANO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e de outro lado, D W PAIVA BRITO LTDA, SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, e T F CARNES E CORTES LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, JADIEL PEREIRA ALENCAR, matrícula nº 431757-1 a atribuição de GESTOR DOS CONTRATOS e o servidor TIAGO FERREIRA SILVA, matrícula nº 428062-3 a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20250175, 20250180 e 20250185,** vinculado ao Processo nº **9.2025-003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:19A20F98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 847/2025-GP

PORTARIA Nº 847/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250191, 20250196, 20250201, 20250212 e 20250217.
Ref. Processo nº 9.2023-006-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ PA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e de outro lado, SMS-SISTEMAS MULT LIMPEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, D W PAIVA BRITO LTDA, AB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, MIX 88 COMERCIO EM GERAL VIRTUE COMERCIO LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, JADIEL PEREIRA ALENCAR, matrícula nº 431757-1 a atribuição de GESTOR DOS CONTRATOS e o servidor TIAGO FERREIRA SILVA, matrícula nº 428062-3 a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20250191, 20250196, 20250201, 20250212 e 20250217,** vinculado ao Processo nº **9.2023-006-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5CB957BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 848/2025-GP

PORTARIA Nº 848/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250192, 20250197, 20250206, 20250213, 20250218 e 20250202.
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-006-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ PA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e de outro lado SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, D W PAIVA BRITO LTDA, ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA, MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL LTDA, VIRTUE COMERCIO LTDA e AB SERVÇOS E COMERCIO LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, ÉRIKA SILVA MATOS, Portadora do CPF nº 01*.***.***-80 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250192, 20250197, 20250206, 20250213, 20250218 e 20250202,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº **9.2025-006-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8519BC64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 849/2025-GP

PORTARIA Nº 849/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250177, 20250182, e 20250187.
Ref. Processo Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-003-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA, PARA O ANO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e de outro lado D W PAIVA BRITO LTDA, SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, T F CARNES E CORTES LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, ÉRIKA SILVA MATOS, Portadora do CPF nº 01*.***.***-80 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e a servidora JULIA MARIA PINHEIRO ANDRADE, portadora do CPF nº 03*.***.***-32 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250177, 20250182, e 20250187,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº **9.2025-003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D52E5FEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 850/2025-GP

PORTARIA Nº 850/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250207, 20250199, 20250210, 20250194, 20250189, 20250215 e 20250204.
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-006-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ PA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e de outro lado D W PAIVA BRITO LTDA, AB SERVÇOS E COMERCIO LTDA, ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA, INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL LTDA, VIRTUE COMERCIO LTDA E SML-SISTEMAS MULT LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, VALDEANE ANDRADE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 74*.***.***-68 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e a servidora PALOMA SOARES FREIRE, CPF nº 00*.***.***-84 a atribuição de Gestora dos contratos nº **20250207, 20250199, 20250210, 20250194, 20250189, 20250215 e 20250204,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº **9.2025-006-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:82C2F98D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 851/2025-GP

PORTARIA Nº 851/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250186, 20250176 e 20250181.
Ref. Processo nº 9.2025-003-PMJ.
Objeto Contratual: FME/DW - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA, PARA O ANO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e de outro lado, SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, D W PAIVA BRITO LTDA, e T F CARNES E CORTES LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, VALDEANE ANDRADE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 74*.***.***-68 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e a servidora PALOMA SOARES FREIRE, CPF nº 00*.***.***-84 a atribuição de Gestora dos contratos**,** vinculado ao Processo nº **9.2025-003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:98CCEB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1188/2025

PORTARIA Nº 1188/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Julho de 2025 à 07 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Laboratório Ruth Brasão, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:248BE636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1189/2025

PORTARIA Nº 1189/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Redenção - PA, no dia 08 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Redenção/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A67B02E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1190/2025

PORTARIA Nº 1190/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Redenção - PA, no dia 08 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Redenção/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DC2FB3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1191/2025

PORTARIA Nº 1191/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 08 de Julho de 2025 à 09 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliaçao com especialista, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação do referido Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:796A8B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1192/2025

PORTARIA Nº 1192/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$

58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FBF16616

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1193/2025

PORTARIA Nº 1193/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:529D8861

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1194/2025

PORTARIA Nº 1194/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 610076633.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A324A053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1195/2025

PORTARIA Nº 1195/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 09 de Julho de 2025 à 10 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 610839721.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1E2ECB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1196/2025

PORTARIA Nº 1196/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 09 de Julho de 2025 à 10 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 610839721.

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1F6814D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90045/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000147/2025-59/PMM, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS
DE VEÍCULOS PESADOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E AQUISIÇÃO
DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS
DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO VALOR DAS
PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS, E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE SE
ECONTRAM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 22/07/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Portaria N.º 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76EAD136

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
050505111.000046/2025-16/PMM, Tipo: Menor por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/08/2025. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO
FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, ASSIM COMO SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. UASG:
928615. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 22/07/25.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11C5FA62

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO (SEI) Nº 050505129.000315/2025-55-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505129.000315/2025-55-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENTREGA DOS
CARNÊS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FAZENDÁRIA - SEGFAZ. UASG: 931166. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018/51. Valor: R$ 328.319,50 (Trezentos e vinte e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 22/07/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0723F273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 133/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ADALGISA KALLY COUTINHO, brasileira,
portadora do CPF nº 380.***.***-97, na função de COORDENADOR DE ENFERMAGEM

DA CENTRAL REGIONAL CARAJÁS – CRRU E COORDENADORA DE ENFERMAGEM
SAMU 192 MARABÁ, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de
02.01.2025.
Artigo 2º- Esta portaria não possui efeitos financeiros e entra vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:597D6B06

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 043/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 043/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU –
Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e
17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98119-1992.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo DANIEL
ROCHA FRANCO, solteiro(a), portador(a) do RG nº 6474154/PA e do CPF nº 011.630.532- 01, residente e
domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio
desta Superintendência, localizado na FOLHA 27, QUADRA 03, LOTE A-02 – NOVA MARABÁ, com as
seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DTX-P-16070, de
coordenadas N 9.408.718,550m e E 711.143,597m; deste, segue confrontando com QUADRA 03 LOTE 14-B
E LOTE 15-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°23'38" e 14,582 m até o vértice DTX-P-16071, de
coordenadas N 9.408.706,405m e E 711.151,668m; 60°22'22" e 1,390 m até o vértice DTX-P-167072, de
coordenadas N 9.408.707,092m e E 711.152,876m; 146°02'12" e 2,560 m até o vértice DTX-P-16073,
de
coordenadas N 9.408.704,969m e E 711.154,306m; deste, segue confrontando com QUADRA 03 LOTE A-
03, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°02'22" e 1,339 m até o vértice DTX-P- 16074, de
coordenadas N 9.408.704,202m e E 711.153,209m; 233°25'34" e 12,939 m até o vértice DTX-V-17902, de
coordenadas N 9.408.696,492m e E 711.142,818m; 233°16'22" e 30,000 m até o vértice DTX-P-16066, de
coordenadas N 9.408.678,552m e E 711.118,773m; deste, segue confrontando com Via 279, com os
seguintes azimutes e distâncias: 324°36'23" e 9,161 m até o vértice DTX-P-16065, de coordenadas N
9.408.686,020m e E 711.113,467m; deste, segue confrontando com QUADRA 03 LOTE A-01, com os
seguintes azimutes e distâncias: 54°05'47" e 15,000 m até o vértice DTX-V-17900, de coordenadas N
9.408.694,816m e E 711.125,617m; deste, segue confrontando com QUADRA 02 LOTE 07, com os
seguintes azimutes e distâncias: 54°03'29" e 15,000 m até o vértice DTX-V-17901, de coordenadas N
9.408.703,621m e E 711.137,761m; 53°52'24" e 2,740 m até o vértice DTX-P-16067, de coordenadas N
9.408.705,236m e E 711.139,974m; 323°20'49" e 9,669 m até o vértice DTX-P-16068, de
coordenadas N 9.408.712,993m e E 711.134,202m; deste, segue confrontando com QUADRA 04 LOTE 09,
com os seguintes azimutes e distâncias: 56°23'00" e 5,854 m até o vértice DTX-P- 16069, de coordenadas
N 9.408.716,234m e E 711.139,077m; 62°52'12" e 5,079 m até o vértice DTX-P-16070, ponto inicial da
descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o
deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas
no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou
reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr.
Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente
nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 21 de Julho de 2025.
Processo n.º 6520/2025

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E7127EF

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 044/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 044/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU –
Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e
17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98119-1992.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo
CECILIA MARIA SCHMILDT QUINTINO, solteiro(a), portador(a) do RG nº 8275403/PA e do CPF nº
050.344.122-84, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um
terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na AVENIDA ANTÔNIO VILHENA, Nº 352,
QUADRA 65, LOTE 11 – LARANJEIRAS, com as seguintes características georreferenciais: A poligonal inicia
no ponto P01, situado nesta cidade no bairro Laranjeiras, de coordenadas UTM N=9.404.961,36m e

E=706.672,78m referidas ao MC 51°00, fuso 22. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com
azimute de 180°00'00" e distância de 8,50m, confrontando com a Avenida Antônio Vilhena , até atingir o
ponto P02, de coordenadas N 9.404.952,86m e E 706.672,78m; deste segue com azimute de 217°02'50" e
distância de 1,50m, confrontando com a Avenida Antônio Vilhena , até atingir o ponto P03, de
coordenadas N 9.404.951,66m e E 706.671,87m; deste segue com azimute de 272°38'09" e distância de
30,00m, confrontando com a Avenida Bahia
, até atingir o ponto P04, de coordenadas N 9.404.953,04m e E 706.641,91m; deste segue com azimute de
359°01'51" e distância de 30,86m, confrontando com o Jardim Vitória , até atingir o ponto P05, de
coordenadas N 9.404.983,90m e E 706.641,38m; deste segue com azimute de 90°00'00" e distância de
7,00m, confrontando com o Jardim Vitória , até atingir o ponto P06, de coordenadas N 9.404.983,90m e E
706.648,38m; deste segue com azimute de 178°10'02" e distância de 12,51m, confrontando com N° 348
Lote 07 , até atingir o ponto P07, de coordenadas N 9.404.971,40m e E 706.648,78m; deste segue com
azimute de 180°00'00" e distância de 9,50m, confrontando com o N° 350 Lote 09 , até atingir o ponto P08,
de coordenadas N 9.404.961,90m e E 706.648,78m; deste segue com azimute de 91°17'11" e distância de
24,00m, confrontando com o N° 350 Lote 09 , até atingir o ponto P01, de coordenadas N 9.404.961,36m e E
706.672,78m,onde teve início a descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que
julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou
reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão
aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr.
Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente
nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 21 de Julho de 2025.
Processo n.º 1419/2025

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F3B0F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 5397/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5397/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LUCIA SANTIAGO DA ROCHA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3797 pagina 64/65 do dia 21.07.2025.
Onde se lê:
LOTADO (A) : Junto a EDUCAÇÃO INFATIL APOIO.
Leia – se:
LOTADO (A) : Junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B0D3357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 132/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 132/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. WALTERNICE DOS SANTOS VIEIRA, brasileira,
portadora do CPF nº 614.***.***-34, na função de COORDENADOR GERAL DA
CENTRAL REGIONAL CARAJÁS – CRRU E COORDENADORA GERAL SAMU 192
MARABÁ, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º- Esta portaria não possui efeitos financeiros e entra vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B0B2465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 134/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 134/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RENATO DE MEDEIROS PEREIRA, brasileira,
portadora do CPF nº 611.***.***-53, na função de COORDENADOR DE FROTA DA
CENTRAL REGIONAL CARAJÁS – CRRU E COORDENADOR DE FROTA SAMU 192
MARABÁ, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º- Esta portaria não possui efeitos financeiros e entra vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C570587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5482/2025-SEMAD

vPrefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5482/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10469/2025, requerimento de Licença
Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA LUCINEIDE CARDOZO DOS SANTOS
FERRAZ, concursada no cargo de Assistente Social, matricula nº 28567, CPF nº
455.***.***-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e
Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram
usufruídos no período de 08.07.2025 a 15.07.2025, com base no Art. 117, inciso II,
alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do
falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Laci Cardozo dos Santos, conforme Certidão de
óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24471766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5483/2025 – SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5483/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10477/2025, firmado pelo servidor MARLISSON LOPES DE ARAUJO matricula nº 31240, portador do CPF nº 947.***.***-20, concursado no cargo de Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. MARLISSON LOPES DE ARAUJO, do cargo de Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, a contar de 01 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE JULHO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66DC34CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5487/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 5487/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 10515/2025,
requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº4159/2025-SEMAD,
concedida em 10 de junho de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora IVONE GONÇALVES MARTINS, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 4312, CPF nº 374.***.***-59, lotada junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para acompanhar sua mãe, a Sra.
Vanda Gonçalves Ferreira, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 21.07.2025 a 30.07.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Relatório Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21
DE JULHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:489E0752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 760/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
Departamento de Protocolo

PORTARIA Nº 760/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das

atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor João Túlio Santos Monteiro, CPF n° xxx.210.182-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação,
Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 31/07 a 03/08 de 2025,
com o objetivo de participar dos Jogos Abertos do Pará- JOAPA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

50505131.000239/2025-39,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor João Túlio

Santos Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C738E32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 150/2025/SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Apostilamento do contrato Nº 150/2025/SEVOP, Processo nº
050505109.000022/2025-14, autuado na Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90046/2024-
CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO
DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA RIO DE JANEIRO, SANTA
CATARINA, RIO GRANDE DO SUL E RUA PARANÁ - NÚCLEO CIDADE NOVA (MARABÁ - PA) - LOTE
03/24, Empresa: MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº
83.858.456/0001-14. O presente apostilamento tem por objetivo a substituição dos recursos
inicialmente pactuados, por recursos provenientes do CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº
40/00033-8, firmado com o Banco do Brasil S.A, como fonte de custeio ao escopo do CONTRATO Nº
150/2025-SEVOP. Assinatura: 09/07/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2046DC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 176/2025/SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Apostilamento do contrato Nº 176/2025/SEVOP, Processo nº
050505109.000021/2025-61, autuado na Modalidade: Concorrência Eletrônica nº
90055/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO DA PAZ,
CARAJÁS I, BOM PLANALTO E NOVO PLANALTO DO NÚCLEO CIDADE NOVA, RESIDENCIAL
TIRADENTES DO NÚCLEO MORADA NOVA E VELHA MARABÁ MARABÁ/PA - LOTE 02/24,
Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 09.120.837/0001-49. O presente
apostilamento tem por objetivo a substituição dos recursos inicialmente pactuados, por recursos
provenientes do CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00033-8, firmado com o Banco do Brasil
S.A, como fonte de custeio ao escopo do CONTRATO Nº 176/2025-SEVOP. Assinatura: 22/07/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90048717

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 210/2025/SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Apostilamento do contrato Nº 210/2025/SEVOP, Processo nº
050505109.000023/2025-51, autuado na Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90050/2024-
CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA V 124, DA FOLHA 12
E FOLHA 13 DO NÚCLEO NOVA MARABÁ- MARABÁ/PA, Empresa: MEGA ENGENHARIA &
OPERACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 83.858.456/0001-14. O presente apostilamento tem por
objetivo a substituição dos recursos inicialmente pactuados, por recursos provenientes do
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00033-8, firmado com o Banco do Brasil S.A, como fonte
de custeio ao escopo do CONTRATO Nº 210/2025-SEVOP. Assinatura: 21/07/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D06ACECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo – 1° Termo Aditivo de Contrato: SERVIÇO: tem por objetivo acrescentar o
valor de R$ 80.730,39 (oitenta mil setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos), contrato
Adequado R$ 450.911,30 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e onze reais e trinta
centavos) Contrato Administrativo nº 461/2024/SEVOP, cujo objeto trata da contratação de
empresa de engenharia para construção de uma praça, localizada no bairro jardim união, no
município de Marabá-PA, vinculado ao Processo Nº 050505211.000032/2024-93, na modalidade

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024, Empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.261.152/0001-24. Assinatura: 17/07/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D01097F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 30/2025

PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRALIZAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA
TERMO DE FOMENTO Nº 30/2025
Valor: R$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADOR: Ver. Fernando R$ 66.700,00

DA ANÁLISE:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "MELODIA EM CONSTRUÇÃO" cujo objetivo e desenvolver habilidades musicais e promover a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de aulas de música, proporcionando-lhes uma oportunidade de aprendizado, crescimento pessoal e integração comunitária.

O Projeto "MELODIA EM CONSTRUÇÃO" visa oferecer ensino musical gratuito,disponibilizar aulas de música com foco no aprendizado de instrumentos musicais,criar oportunidades para que os jovens possam se apresentar em eventos comunitários e culturais, fomentar a integração social e o trabalho em equipe por meio da música; adquirir materiais para a manutenção de instrumentos, garantindo qualidade, durabilidade e produtos de limpeza para a conservação da sala de aula,oferecer aulas práticas de instrumentos como flauta, bateria, guitarra, teclado, violão e contrabaixo,fomentar o pagamento da equipe técnica,coordenador, assistente do projeto e professor de música, adquirir materiais de expediente e consumo.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 21 de Março do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRALIZAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "MELODIA EM CONSTRUÇÃO", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRALIZAÇÃO À FAMÍLIA – ACIAFA

Marabá (PA), 22 de Julho de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2EF33FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 31/2025

PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRALIZAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA
TERMO DE FOMENTO Nº 31/2025
Valor: R$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADOR: Ver. Fernando R$ 73.300,00
DA ANÁLISE:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "DECOLANDO PARA O FUTURO" cujo objetivo é garantir a continuidade e a sustentabilidade da capacitação digital oferecida à comunidade, promovendo a inclusão digital e o desenvolvimento profissional de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Busca proporcionar acesso contínuo a cursos de informática básica e avançada, capacitando os participantes a aprimorarem suas habilidades tecnológicas, ampliarem suas oportunidades no mercado de trabalho e promoverem sua autonomia e empoderamento digital. A manutenção do laboratório visa assegurar que ele permaneça como um centro de aprendizado acessível, sempre atualizado com as demandas tecnológicas atuais, contribuindo para a transformação social e a inclusão digital de toda a comunidade.

O Projeto "DECOLANDO PARA O FUTURO" visa a contratação de equipe especializada para coordenar suas atividades, incluindo um assistente de projeto, um profissional de serviços gerais e professores de informática para os turnos diurno e noturno, responsáveis por ministrar os cursos. Pretende-se oferecer capacitação em informática para cerca de 150 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, ao longo de seis meses. Além disso, busca-se fomentar a capacitação digital e o domínio de tecnologias inovadoras, adquirir materiais de consumo, materiais de expediente e administrativos, produtos de limpeza para a conservação da sala de aula e equipamentos como 20 mouses, 20 teclados e 20 cabos HDMI para notebooks.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II
- a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 21 de Março do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRALIZAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria
Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela
administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse
público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de
recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do
Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições
legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o
chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o
chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas
parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento
público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de
comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o
respectivo chamamento público observará o disposto nesta".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ante o exposto, e após a análise do Projeto ''DECOLANDO PARA O FUTURO'', opinamos favoravelmente pela
formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO
COMUNITARIA DE INTEGRALIZAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA

Marabá (PA), 22 de Julho de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7598CBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 31/2025

PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRALIZAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA
TERMO DE FOMENTO Nº 31/2025
Valor: R$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADOR: Ver. Fernando R$ 73.300,00
DA ANÁLISE:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "DECOLANDO PARA O FUTURO" cujo objetivo é garantir a continuidade e a sustentabilidade da capacitação digital oferecida à comunidade, promovendo a inclusão digital e o desenvolvimento profissional de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Busca proporcionar acesso contínuo a cursos de informática básica e avançada, capacitando os participantes a aprimorarem suas habilidades tecnológicas, ampliarem suas oportunidades no mercado de trabalho e promoverem sua autonomia e empoderamento digital. A manutenção do laboratório visa assegurar que ele permaneça como um centro de aprendizado acessível, sempre atualizado com as demandas tecnológicas atuais, contribuindo para a transformação social e a inclusão digital de toda a comunidade.

O Projeto "DECOLANDO PARA O FUTURO" visa a contratação de equipe especializada para coordenar suas atividades, incluindo um assistente de projeto, um profissional de serviços gerais e professores de informática para os turnos diurno e noturno, responsáveis por ministrar os cursos. Pretende-se oferecer capacitação em informática para cerca de 150 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, ao longo de seis meses. Além disso, busca-se fomentar a capacitação digital e o domínio de tecnologias inovadoras, adquirir materiais de consumo, materiais de expediente e administrativos, produtos de limpeza para a conservação da sala de aula e equipamentos como 20 mouses, 20 teclados e 20 cabos HDMI para notebooks.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 21 de Março do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRALIZAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ante o exposto, e após a análise do Projeto ''DECOLANDO PARA O FUTURO'', opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRALIZAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA

Marabá (PA), 22 de Julho de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79DC9CD5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº 539/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 539/2025-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). IVETE DA SILVA ROCHA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3798, do dia 22/07/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:681D6C37

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 528/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MULLER SOUSA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.202.592-xx, ocupante do cargo de Professor,
Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na
cidade de Belém/PA, no período de 10 a 13 de agosto de 2025, para participar da 1ª
edição do Licita Amazonia - CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA AMAZÔNIA, no Teatro Maria Sylvia Nunes - Estação das Docas.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor MULLER SOUSA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 21 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E132DF9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 529/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE COUTINHO DE SILVA, Portadora do CPF nº xxx.684.002-xx, ocupante do
cargo de Psicóloga, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto, PA Morajuba – Zona Rural
de Marabá/PA, no período de 05 a 07/08/2025, com o objetivo de realizar uma
triagem nos alunos da EMEF EDIMAR PEREIRA DA SILVA

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora MARINETE COUTINHO DE SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 21 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9BEDE30F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 530/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora PATRÍCIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO, Portadora do CPF nº xxx.621.312-xx, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto, PA Morajuba – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 05 a 07/08/2025, com o objetivo de realizar uma triagem nos alunos da EMEF EDIMAR PEREIRA DA SILVA

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora PATRÍCIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 21 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E443189

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 531/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.316.538-xx, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto, PA Morajuba – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 05 a 07/08/2025, com o objetivo de realizar uma triagem nos alunos da EMEF EDIMAR PEREIRA DA SILVA

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 21 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B0D8D68

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 532/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSUÉ
RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.714.921- xx, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de
Educação se deslocar e permanecer na cidade de Imperatriz/Maranhão, no período de 02 a 03 de julho de 2025, com o objetivo de conhecer a estrutura, funcionamento e modelo de gestão da cozinha do Restaurante Popular.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor JOSUÉ RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08C540D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 533/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSUÉ
RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.714.921-
xx, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de
Educação se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 10 a
11 de julho de 2025, com o objetivo realizar visita técnica aos restaurantes
populares existentes em Brasília, com a finalidade de atender ação do Plano
Municipal de segurança alimentar e nutricional de Marabá, que visa implantar
Restaurante Popular e garantir o acesso regular à alimentação saudável para populações em risco social.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor JOSUÉ

RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B78088C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 536/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JÂNIO DE JESUS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10 de julho de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mobília escolar, material de limpeza, livros e recolhimento de materiais danificados e inservíveis nas Unidades de Ensino localizadas no Polo Rio Preto.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor JÂNIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9E613FC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 537/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422.xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de

Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10 de julho de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mobília escolar, material de limpeza, livros e recolhimento de materiais danificados e inservíveis nas Unidades de Ensino localizadas no Polo Rio Preto.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A798BC0E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 538/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL, Portador do CPF nº xxx.091.432-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 08 a 10 de julho de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mobília escolar, material de limpeza, livros e recolhimento de materiais danificados e inservíveis nas Unidades de Ensino localizadas no Polo Rio Preto.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9CF6232C

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 015/2025-SEMMA

PORTARIA Nº 015/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Benedito Evandro Barros
da Silva, CPF n° 657.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal, Lotado
na SEMMA, precisar se deslocar e permanecer na cidade de Araguaína/TO, nos
dias 23 a 25 de julho/2025, o qual irá realizar agenda junto Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo (SEDEMAT) em
relação a Fiscalização e Licenciamento Ambiental e com o Sr. Joaquim Quinta Neto,
secretário municipal de Araguaína/TO.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000147/2025-75,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03(três) diárias ao servidor Benedito Evandro

Barros da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 16 DE JULHO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70AB1D7F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
FABIANA DA CRUZ MARQUES ABREU – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF XXX.660.157-XX, irá se deslocar
para a ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ - PÁ SENDO PARA VILA RIO PRETO, nos dias de 28, 29,
30, 31 de julho e 01 de agosto de 2025, com o objetivo de participar da visita A EMEFS, NEIS E POSTOS DE
SAÚDE, PARA CONFERÊNCIA E ACERTO DO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS DISTRIBUIDOS ÀQUELAS
UNIDADES DE ENSINO E UNIDADE DE SAÚDE. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, 28, 29, 30, 31 de
julho e 01 de agosto de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que
requer autorização para a concessão: de 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: FABIANA DA CRUZ
MARQUES ABREU, Assinatura: 22/07/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CC40A95

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 065/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CLAUDIANO CATERINGER DE OLIVEIRA, Matrícula 64950, ocupante do cargo de Assessor Especial,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar a Belém - PA. no período de 23 a 25 de julho de 2025, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal de Marabá em visitas institucionais.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050599.000084/2025-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor CLAUDIANO CATERINGER DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 22 de julho de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:033F24B4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 066/2025 – SMSI/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

_____

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Nova Marabá
CEP: 68.601-660 Marabá/PA
smsi@maraba.pa.gov.br

PORTARIA Nº 066/2025 – SMSI/PMM
DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2025 – SIND/SMSI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal nº 17.331/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Marabá), e

CONSIDERANDO a solicitação formal da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 002/2025 – CP/SMSI/PMM, que apura o suposto extravio de coletes balísticos pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU;

CONSIDERANDO a necessidade de oitiva de servidor em gozo de férias, bem como a continuidade de diligências essenciais à localização dos bens públicos e à elucidação dos fatos sob apuração;

RESOLVE:
Art. 1º Sobrestar, por 20 (vinte) dias, o trâmite do Processo de Sindicância Administrativa nº 002/2025 – SIND/SMSI/PMM, a contar de 10 de julho de 2025, retomando-se o prazo da comissão ao término do período de suspensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marabá – PA, 22 de julho de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04868545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2021.001, originário do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021 – SEMAD, vinculada ao Processo Administrativo nº 2021/08.19.001 – SEMAD. **Objeto:** Contratação de Serviços especializados na estruturação de eventos, para atender as necessidades da agenda institucional do Poder Executivo Municipal de Marituba-PA. CONTRATANTE**:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA**:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 25.353.373/0001-77. **Valor Global:** R$ 1.220.860,00 (Um milhão, Duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta reais). **Vigência:** 18/07/2025 a 17/01/2026. **Data de Assinatura:** 15/07/2025. **Ord. de Despesas:** Mikhail Guimarães Perouansky – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:37207CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2025/006 – SEMASC/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de armação de óculos e lentes, incluindo avaliação de optometria, para atender demanda do público de idosos cadastrados no SUAS vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA DE MARITUBA/PA/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69. Contratada: UMARI LENTES LTDA, CNPJ: 38.069.628/0001-16. Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Fundamentação

Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Instrumento Substitutivo: Nota de Empenho de número: 10070017 (Art. 95, incisos I e II, Lei nº 14.133/2021). Data de Assinatura: 10/07/2025. Ord. de Despesa: Paula Gabrielle Ramos Alencar – Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania de Marituba – PA.

PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:164220F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 202505260011– IL/CCL/PMM/CREDENCIAMENTO 001/2025. Contrato nº 2025070107 – SEMSA/PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Administração. Contratado SOLUÇÕES MAIS SAÚDE LTDA – CNPJ: 32.622.043/0001-03. valor global de R$ 3.661.860,00. Vigência: 22/07/2025 à 22/07/2026.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:6F0EEE9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 001/2025
Processo nº202505260011– INEX/CCL/PMM. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES EXTERNOS E EMISSÃO DE LAUDOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU, ESTADO DO PARÁ. A Vencedora: SOLUÇÕES MAIS SAÚDE LTDA – CNPJ: 32.622.043/0001-03. Valor Global R$ 3.661.860,00. Amparo legal no Art. 74, inciso IV, Combinado com Art. 79, inciso I da Lei federal nº 14.133/2021, com as alterações do Decreto nº 12.343/2024. Ratificação: 21/07/2025.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:53597113

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS OBRAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS DE MONTE ALEGRE/PA. **ABERTURA:** dia 04.08.2025 às 14:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.
Monte Alegre-PA, 22 de julho de 2025.

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:424CB375

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.24.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053.2025-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: 17.791.008 MICHELLE AIRES DA SILVA AQUEHUA LOAYZA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3535.123610002.2.127 Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 58.200,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7DF95521

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 008/2025

Que visa contratação de empresa especializada em locação de caminhão basculante, caminhão pipa e caminhão carroceria aberta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do município de Monte Alegre/PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** B Amorim Santos Ltda e M B de Macedo Neto Comércio e Serviços.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AA94269D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2025. EMPRESA CONTRATADA: M L P DA SILVA SERVIÇOS. CNPJ Nº 22.995.204/0001-42. RECURSO: TFD

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:27317B39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 087/2025 - ELICARLOS ALVES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº. 087/2025

LOTAR o(a) Senhor(a) ELICARLOS ALVES DE ARAÚJO servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LOTAR para o(a) Senhor(a) ELICARLOS ALVES DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3669343 SSP/PA e do CPF nº 745.795.332-91, vinculado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a partir de 15 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 15 DE JULHO DE 2025; 204º da
Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3C986B99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250504/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01002001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *N. B. COSTA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
VALOR TOTAL: R$ 2.569,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FF0276F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250457/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01002001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *ENDERLE & ENDERLE LTDA*
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
VALOR TOTAL: R$ 3.216,28 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9B235326

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12.2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250502/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *DALLAS & SCHEFFLER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CC7554F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250488/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BB385A2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250466/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 12.700,00 (DOZE MIL, SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:729C6447

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA – PSE Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA Nº 001/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA – PSE Nº 001/2025

Constam nos autos do PSE Nº 001/2025, entre outros documentos, os ofícios expedidos pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde e Saneamento solicitando a instauração de processo administrativo, em razão de possível descumprimento das cláusulas 10.4.4 dos Contratos Administrativos nº 20250107 e nº 20250109, e da cláusula 6.7 do Contrato Administrativo nº 20250167, todos oriundos do Processo Licitatório de n° 9.2024.006PMNR, modalidade pregão eletrônico:
Ofícios nº 0351/2025-SEMED e nº 0870/2025-SEMED, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, referente às ordens de fornecimentos nº 202500258 (Contrato nº 20250107), nº 202500259 (Contrato nº 20250107), nº 202500260 (Contrato nº 20250109) e nº 2022500261 (Contrato nº 20250109), expedidas em 12 de fevereiro de 2025 pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal;

Ofício nº 1220/2025-SMSS, referente ao contrato de n° 20250167, com Ordens de fornecimentos n° 202500413, nº 202500422, nº 202500421, expedidas em 11 de março de 2025 pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Verificaram-se, preliminarmente, indícios de violação das cláusulas supracitadas, as quais estipulam prazos máximos de 10 (dez) dias (contratos nº 20250107 e nº 20250109) e 30 (trinta) dias (contrato nº 20250167) para a entrega dos objetos contratados. Assim, constata-se possível ocorrência das infrações administrativas descritas nos incisos II, III e VII do art. 18 do Decreto Municipal n° 012/2023–GP, a saber:

Art. 18º. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - Dar causa à inexecução total do contrato;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

(...)

Art. 19º. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Decreto as seguintes sanções:
III - Impedimento de licitar e contratar;
§4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 18 deste Decreto, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Novo Repartimento, pelo prazo máximo de 02(dois) anos, para contratos sob a égide da Lei nº. 8.666/93 ou de 3 (três) anos, para contratos sob a égide da lei 14.133/21.

A apuração dos fatos foi formalizada mediante instauração da Portaria n° 0001/2025-CSE, publicada no site da FAMEP em 30/05/2025, sob o Código Identificador D131AC2B, Edição 3761.
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 001/2025, designada pela Portaria nº 0487/2025, publicada na FAMEP em 23/03/2025, sob o código identificador E3B4978B, Edição 3719, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 012/2023-GP, **NOTIFICA,** pelo presente Edital, a Empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 23.912.114/0001-03**, por meio de seu representante legalmente constituído, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis,** apresente **defesa escrita,** podendo juntar documentos que entender pertinentes à comprovação de suas alegações.

A Defesa poderá ser protocolada:

Fisicamente: no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, sediada na Avenida dos Girassóis, n°. 15, Qd. 25 – Bairro: Morumbi – CEP: 68.473-000, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira;
Digitalmente: por meio do e-mail da Comissão de Sanções de Empresas: **comissao.pa.se@outlook.com,** com toda a documentação comprobatória necessária a comprovação do alegado, seguindo as mesmas regras da entrega física**.**

A íntegra do processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na sala da Comissão de Sanções de Empresa, sediada no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida dos Girassóis, n°. 15, Qd. 25 – Bairro: Morumbi – CEP: 68.473-000, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Novo Repartimento/PA, 22 de julho de 2025.

RAIANE SILVA DA CRUZ
Presidente da Comissão de Sanções de Empresa
Matrícula: 009023-1

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A75E8AB0

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1461/2025: DISPÕE SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA N° 1461, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o retorno antecipado de licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº. 6426/2025, no dia 02 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. **Elienai de Melo Milhomem**, matrícula nº 910463, ocupante do cargo efetivo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. O mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1692/2024, do dia 18/10/2024, que teria o término dia 16/10/2026. Atendendo a solicitação do servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração do período de 16/10/2024 a 01/07/2025, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 02/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:19B1F2C5

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1462/2025: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1462/2025–GP Novo Repartimento/PA, 21 de julho de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20250213 e nº 20250214**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do Gabinete do Prefeito e as empresas **IGOR MOREIRA DOS SANTOS LTDA (CNPJ nº 47.794.105/0001-23)** e **I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ nº 10.612.468/0001-90)**, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição emergencial de cestas de alimentos destinadas a atender as famílias do município de Novo Repartimento/PA, afetadas pela estiagem, conforme repasse de recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MIDR.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:272BC7FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025-FMS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-FMS/2025. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 045/2025-FMS. Contratado:** UGO QUEMEL DA FONSECA, no valor de R$ 115.680,00 (Cento e quinze mil, seiscentos e oitenta reais). **Objeto:** Locação do imóvel destinado a casa de apoio de Oriximiná no município de Santarém-Pará durante o período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/08/2025 à 01/08/2026. **Data da assinatura**: 21/07/2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:469014A7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-008-SEMED/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-008-SEMED/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB**. Empresa Contratada: **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA - ME, CONTRATO Nº 470/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 8.408,90** (oito mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos), **CONTRATO Nº 471/2025 – FME,** no valor de **R$ 16.566,00** (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e seis reais), **CONTRATO Nº 472/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 37.727,00** (trinta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais); Empresa Contratada: **L P BAIA JUNIOR LTDA - ME, CONTRATO Nº 473/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 14.250,00** (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais), **L P BAIA JUNIOR LTDA - ME, CONTRATO Nº 474/2025 – FME,** no valor de **R$ 28.230,00** (vinte e oito mil e duzentos e trinta reais), **L P BAIA JUNIOR LTDA - ME, CONTRATO Nº 475/2025 – FUNDEB,** no valor de **R$ 73.020,00** (setenta e três mil e vinte reais); Empresa Contratada: **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 476/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 22.158,45** (vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 477/2025 – FME,** no valor de **R$ 43.247,06** (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos), **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 478/2025 – FUNDEB,** no valor de **R$**

99.293,18 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e três reais e dezoito centavos); Empresa Contratada: **SEVENTEC COMERCIO LTDA - DEMAIS, CONTRATO Nº 479/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 4.420,25** (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), **SEVENTEC COMERCIO LTDA - DEMAIS, CONTRATO Nº 480/2025 – FME,** no valor de **R$ 8.558,75** (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), **SEVENTEC COMERCIO LTDA - DEMAIS, CONTRATO Nº 481/2025 – FUNDEB,** no valor de **R$ 17.117,50** (dezessete mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos); Empresa Contratada: **U F AGUIAR LTDA - EPP, CONTRATO Nº 482/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 767,10** (setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), **U F AGUIAR LTDA - EPP, CONTRATO Nº 483/2025 – FME,** no valor de **R$ 1.278,50** (um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), **U F AGUIAR LTDA - EPP, CONTRATO Nº 484/2025 – FUNDEB,** no valor de **R$ 2.557,00** (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais); Empresa Contratada: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CONTRATO Nº 485/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 379,00** (trezentos e setenta e nove reais), **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CONTRATO Nº 486/2025 – FME,** no valor de **R$ 758,00** (setecentos e cinquenta e oito reais), **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CONTRATO Nº 487/2025 – FUNDEB,** no valor de **R$ 1.516,00** (um mil e quinhentos e dezesseis reais). **Objeto:** aquisição de material de processamento de dados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Vigência:** 18/07/2025 à 18/07/2026. **Data da assinatura**: 18/07/2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E1F2C4E6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na matéria publicada em: 09/07/2025 | Edição 3789|Código Identificador: DE36AB82
Onde se lê: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083- 2023-PMO.
Leia-se: [..]EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083- 2023-PMO

Onde se lê: [..] até 30 de junho de 2025
Leia-se: [..]até 30 de dezembro de 2025

Onde se lê: [..] a partir do dia 01 de janeiro 2025. Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 30 de junho de 2025. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2024
Leia-se: [..]a partir do dia 01 de julho 2025. Vigência: 01 de julho de 2025 à 30 de dezembro de 2025. Data da assinatura: 30 de junho de 2025

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6B084753

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM/PA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.003.001, 2025.003.002, 2025.003.003 e 2025.003.004. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender alunos da rede Estadual e Municipal de ensino de Ourém/PA, no âmbito dos programas de alimentação escolar (PNAE e PEAE). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM. Empresas: DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, CNPJ: 55.346.592/0001-90, valor R$ 985.407,00. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.266.723/0001-04, valor R$ 412.211,50. COSTA & SIMÃO LTDA, CNPJ: 09.138.830/0001-54, valor R$ 164.148,00. L COSTA & G RAMOS LTDA, CNPJ: 33.724.724/0001-37, valor R$ 319.200,00. Vigência: 22/07/2025 até 22/07/2026. Ourém/PA.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A82224B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2025-PMP/SEMED

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna pública a Retificação do Edital nº 01/2025-PMP/SEMED, publicado em 24 de junho de 2025, conforme alterações a seguir:

1. No item 6. DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL:

ONDE SE LÊ:
6.2 A média mínima para efeito classificatório será de 10,0 (dez) pontos, na análise curricular e documental, conforme pontuação do Anexo IV deste edital.

LEIA-SE:
6.2 A média mínima para efeito classificatório será de 6,0 (seis) pontos, na análise curricular e documental, conforme pontuação do Anexo IV deste edital.

2. No item 9. DO RESULTADO:
ONDE SE LÊ:
9.1 Os candidatos que obtiverem média final inferior a 7,5 (sete e meio) pontos não comporão o banco de gestores aptos a serem designados e/ou nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

LEIA-SE:
9.1 Os candidatos que obtiverem média final inferior a 6,0 (seis) pontos não comporão o banco de gestores aptos a serem designados e/ou nomeados pelo Chefe do Poder Executivo. A média final será calculada através da soma da pontuação obtida pela Análise Curricular, da nota do Plano de Gestão Escolar e dividida por 2, conforme a seguir: MF= (AC + PGE) / 2

Pacajá-PA, 22 de julho de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A420A3DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00021 - Objeto: "Aquisição de barracas metálicas, visando suprir a necessidade de estrutura física adequada para a realização das feirinhas municipais, promovidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio". **Data de Abertura:** 28/07/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 22/07/2025 -

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –
Agente de Contratação - Portaria Nº 031/2025– GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CC895597

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00028-SRP. Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços elétricos para manutenção dos caminhões, à fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas". **Data de Abertura:** 08/08/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 22/07/2025.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Agente de Contratação -
Portaria Nº 031/2025- GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3461757B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00032-SRP. Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais (básicos, elétricos e hidráulicos), ferramentas e equipamentos, inclusive EPI's, destinados a pequenos reparos e manutenção predial das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação/Anexos". **Data de Abertura:** 07/08/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www. portaldecompraspublicas.pa.gov.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 22/07/2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Agente de Contratação - Portaria Nº 031/2025- GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:318D6205

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 038/2025

DECRETO Nº 038/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ALCILEIA GOVEIA RONI**, a partir de 01 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Subcontroladora Municipal, lotada na Controladoria Geral Municipal - Padrão – **DAS.080 – 7.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 08 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:DEC12DB5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 040/2025

DECRETO Nº 040/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **HEIDIANE SILVA DE ARAUJO FERREIRA**, a partir de 01 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Subcontroladora Municipal, lotada na Controladoria Geral Municipal - Padrão – **DAS.080 – 7.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 08 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D1E52EB9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 063/2025

DECRETO Nº 063/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **ARTUR SOARES FIGUEIREDO** a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão – **DAS.080 – 9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C8E028AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 064/2025

DECRETO Nº 064/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra **PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA** a partir de 02 de janeiro de 2025, na Função Gratificada de Diretora de Departamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão – **FG-08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D525F265

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 065/2025

DECRETO Nº 065/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra **ROSANA FERREIRA DE SOUZA** a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão – **DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:046333AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 068/2025

DECRETO Nº 068/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **JOÃO PEDRO ROCHA SANTOS** a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Assistente Tecnico I, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão –**DAS.080-2**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:33241FD1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 233/2025

DECRETO Nº233/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra **TALITA GOMES CABRAL** a partir de 13 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Assistente Tecnico I, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão –**DAS.080-2**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 16 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3A89AFB0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 235/2025

DECRETO Nº 235/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **GUSTAVO OLIVEIRA PAIXÃO** a partir de 13 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão – **DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 16 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:21DF0114

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 306/2025

DECRETO Nº 306/2025 DE 18 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra **LEANDRA ROCHA ANDRADE** a partir de 20 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Assistente Tecnico II, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão –**DAS.080-2**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 18 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D5535D23

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 474/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-SRP, L C POZZER LTDA. **Objeto**: "Aquisição de material de expediente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal de ensino". Valor: R$ 360.420,45. Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026. Recurso: FME**.**

Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:51E22507

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 423/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00049-PMP, SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE. **Objeto**: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria em desenvolvimento territorial, por meio do projeto cidade empreendedora, com atuação em quatro eixos estratégicos voltados à cidade inclusiva e sustentável". Valor Global: R$ 40.000,00. Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026. Recurso: Próprio**.** Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D1897493

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 475/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00051-PMP, S M HUIDA. **Objeto**: "Contratação de serviços especializados de assessoria jurídica tributária, com atuação administrativa e/ou judicial, voltada à recuperação de créditos tributários pagos indevidamente ou a maior pelo município de Paragominas-Pa à união, relacionados à tributos incidentes sobre a folha de pagamento, incluindo a análise da base de cálculo, elaboração de peças técnicas e adoção das medidas cabíveis para restituição ou compensação desses valores junto à união". Valor: Sem valor fixo previamente definido. Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026. Recurso: Próprio**.** Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A2950EDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 254/2025 ao CONTRATO Nº 742/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024- 00014 PMP/MARIANA DA COSTA ARAGÃO. Referente à Renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 16.200,00. Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5D52263E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 281/2025 ao CONTRATO Nº 410/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00007 PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA. Referente à Revisão de valor contratual. Valor Global: R$ 15.773,33. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:573095FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00051. A Prefeitura de Municipal de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que, considerando a natureza comercial este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14/133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **S M HUIDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 83.666.610/0001-56, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas/PA, 17 de julho de 2025.

SIDNEY ROSA **-**
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:24EE9673

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15
LOCADOR:
CLAUDINEI RISSO ALMAGRO. CPF nº. 806.547.979-00. **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 188/2019**. Processo Licitatório nº 063/2019 – Dispensa de licitação n° 015/2019, **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na rua José Júlio da Silva, n° 395, bairro Jardim Umuarama para instalação do serviço de acolhimento institucional para idosos em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 22/05/2025. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n°188/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2025 e término em 23/05/2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência e Desenv. Social.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:C31D5E8B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL LTDA. CNPJ **08.899.441/0001-89**. **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 259/2022**. Processo Licitatório nº 044/2024, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RONAN FIDÉLIS DE MELO, PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº. 048/2021/SEDUC, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEDUC E O MUNICIPIO DE REDENÇÃO PA. COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. **Assinatura:** 21/05/2025. **OBJETO DO TERMO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 259/2022 por 12 (doze) meses, a partir de **24/05/2025 que vencerá em 24/05/2026**.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:8573C38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 031/2025.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **12.615.764/0001-70**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA COLORIDA PARA IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do Artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 03 (três) meses**. Totalizando **valor global R$ 26.499,20 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**
Redenção/PA, 22 de julho de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 099/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:6E790234

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 438/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 438/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JULHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOANICE ALVES DE SOUSA**, para o Hospital regional PA 279, para a cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 22/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C649895F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 439/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 439/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JULHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**:**
JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA, sob o Nº de Matricula 002695.

Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista,. No valor de R$ 51,92 (Cinquenta e um Reais e noventa e dois Centavos). Tendo como: **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **EDMILSOM JORGE MATOS,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** Através da Portaria de **Nº 435/2025**, datado de 18 de Julho de 2025. Segue Nota Fiscal em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:049B084B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 440/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 440/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JULHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NU PAGAMENTOS S.A AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA ONEIDE**, para o Hospital Grupo Aliança pela vida, na cidade de **ANANINDEUA-PA**. Saída no dia 22/07/2025 e retorno no dia 24/07/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:049DA383

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 441/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 441/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JULHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no

HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: NU PAGAMENTOS S.A. AGENCIA: 0001/ CONTA: 16659121-4.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **MARIA ONEIDE**, para o Hospital Grupo Aliança pela vida, na cidade de **ANANINDEUA-PA**. Saída no dia 22/07/2025 e retorno no dia 24/07/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7FA07A55

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 442/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 442/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos Vinte e dois dias do mês de julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3522E190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **MILTON FERREIRA DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Cesar Brasil, nº 324 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 125,40m² (cento e vinte e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), com perímetro de 45,40m (quarenta e cinco metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Cesar Brasil, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), do pt02 ao pt03 12,80m (doze metros e oitenta centímetros), do pt03 ao pt04 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), do pt04 ao pt01 13,60 (treze metros e sessenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Scila Medici 13,00m (treze metros). Confrontando-se pela lateral direita com o BCI 1207, lote 0226, pelo fundo com o BCI 1208, lote 0243 e pela lateral esquerda com o BCI 1206, lote 0200. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Cesar Brasil, Rua Tiradentes, Rua Santo Antônio a Rua Scila Medici. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 22 de julho de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:AE2D321D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1550/2025

DE 21 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1427/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 21 e 22 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2CE535E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1551/2025

DE 21 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1427/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 21 e 22 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F56715E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1552/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1428/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 e 23 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5DEF9BB3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1553/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1428/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 e 23 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:586ED470

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1554/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 020/2025/DTP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) RAFAEL BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (um) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de julho do ano corrente, para participar do CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DO CREA-PA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D1C0AD0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1555/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 492/2025-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BRAGANÇA/PA, nos dias 23 a 27 de julho do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4F9A1B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1556/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1432/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 22 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7FF13990

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1557/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1433/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 22 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5942059

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1558/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0920/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) JOELSON RIBEIRO DA COSTA, registrado(a) sob matrícula nº 7527, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 16 de julho a 13 de outubro de 2025. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FCBDA9BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1559/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1434/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 22 de julho do ano corrente, para BUSCAR MEDICAÇÃO - SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E398F04B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1560/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 187/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSIANNE SILVA GADIOLI, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 23 de julho do ano corrente, para participar do 12º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DO CREA-PA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF223A93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1561/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 187/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 23 de julho do ano corrente, para participar do 12º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DO CREA-PA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89533397

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1562/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 187/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LETICIA CRUZ RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 23 de julho do ano corrente, para participar do 12º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DO CREA-PA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28BAEA16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1563/2025

DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 187/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 23 de julho do ano corrente, para participar do 12º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DO CREA-PA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8977373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 020-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS . Vencedor(es): AHCOR COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R$ 323.397,50(Trezentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 17 de Julho de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 17 de Julho de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EA1D9DE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250196 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025.

ATA Nº: 20250196.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
FORNECEDORES: AHCOR COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R$ 323.397,50(Trezentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: 21/07/2025 a 21/07/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 21 de julho de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3963B58C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 020/2025

CONTRATO Nº.....: 2107001/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: AHCOR COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 323.397,50 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saude da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 323.397,50
VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2025 a 21 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F204FF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 245 /2025 SEMAP/GAB RURÓPOLIS-PA, 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidora municipal **ANA LUCIA BENTES FREITAS**, portadora do RG nº 29***43 PC/PA e inscrita no CPF nº 357.505.***-34, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços gerais**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e promoção social – **SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 23/07/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:DDC8C215

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 246 /2025 SEMAP/GAB RURÓPOLIS-PA, 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal **JOSE FELIPE JUNIOR TEIXEIRA CARDOSO**, portador do RG nº 33***20 PC/PA e inscrito no CPF nº 641.391.***-**, ocupante do cargo de **Motorista Maq. Leve**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e promoção social – **SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 23/07/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:F2456C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 247 /2025 SEMAP/GAB RURÓPOLIS-PA, 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidora municipal **TANIA GOMES DE SOUSA**, portadora do RG nº 20***43 PC/PA e inscrita no CPF nº 367.550.***-8*, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços Gerais**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e promoção social – **SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 23/07/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:9D5503BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 248 /2025 SEMAP/GAB RURÓPOLIS-PA, 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidora municipal **MARIA DE LOURDES SILVA SALES**, portadora do RG nº 74***45 PC/PA e inscrita no CPF nº 033.***.142.**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e promoção social – **SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 23/07/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:7314E14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-PMR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS/PA, por meio do Departamento de Licitação, Contratos e Convênios, sediado na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis/PA realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-PMR. Abertura dia 06/08/2025, as 08:00 horas - Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Escola 9 salas – Tipo Térreo em tempo integral, Escola Municipal Albany, Bairro Aeroporto, Lote 01, Quadra 300-A, Rurópolis/PA, através do Termo de Compromisso Nº 958929/2024/FNDE/CAIXA, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no projeto Básico e seus anexos. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e também poderão ser obtidos no endereço https://ruropolis.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e Portal de Compras Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
Rurópolis-PA, 22 de julho de 2025.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:92900AB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 2705001/2024 Vinculado ao Processo Administrativo na modalidade concorrência N° 03.001/2024. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Período: 23.12.2024 a 21.07.2025 para 21.07.2025 a 20.02.2026. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 21/07/2025. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. art. 107.

Santa Luzia do Pará, 22 de Julho de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:B4206DA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 1.389/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:
"**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **MARIANE CAROLINE BENTES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** na Secretaria Municipal de Cultura".

LEIA-SE:
"**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **MARIANE CAROLINE BENTES KAMARUARA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção** na Secretaria Municipal de Cultura"**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:53485867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 354-A/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva, Sra. **ALCILENE REGO PINTO**, matrícula 60851, admitida em 01/02/2017, no cargo 054 - Auxiliar Administrativo – Rios - Várzea, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:901EB189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 380-A/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva, Sra. **JUCILENE MARINHO TORRES**, matrícula 31983, admitida em 01/02/2011, no cargo Técnico Especializado em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C8ADE82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 421/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31/07/2025, o servidor efetivo, Sr. **GABRIEL MUNIS DA SILVA**, matrícula 96535, admitido em 02/02/2023, no cargo Técnico Especializado em Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em 31/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:098E3DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 422/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15/07/2025, a servidora efetiva, Sra. **VANESSA SOUSA GOMES**, matrícula 96535, admitida em 07/02/2023, no cargo Agente de Fiscalização Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:67EB29A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 321/2025-SEMED SANTARÉM, 22 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

ANA BEATRIZ BARBOSA SOUSA – Matricula n° 90200
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA – Matrícula n° 22712

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:E82D2199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 323/2025-SEMED SANTARÉM, 22 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

ANA BEATRIZ BARBOSA SOUSA – Matricula n° 90200
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA – Matrícula n° 22712

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:E71B8502

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 322/2025-SEMED SANTARÉM, 22 DE JULHO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**
KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO – Matrícula n° 90631

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:5AB5A427

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 324/2025-SEMED SANTARÉM, 22 DE JULHO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**
KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO – Matrícula n° 90631

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:F837258D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE CHAMADA PUBLICA - SEMC

CHAMADA PUBLICA N° 005/2025 –SEMC.

Chamada Pública nº 005/2025-SEMC Objeto**: Credenciar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando a concessão de subvenções, contribuições e auxilio para o ano de 2025 de projetos voltados para as áreas cultural/cultural, cultural/religioso no âmbito Municipal.**. Habilitação: 23/07/2025 à 25/08/2025 até às 14:00 horário de Brasília. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B1B522BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 - SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FORMA CONTINUADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Edital: 23/07/2025 ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 23/07/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 06/08/2025 às 09:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:79713BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2025-SEMJEL, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-SEMJEL - Processo Administrativo Interno Nº 2025/012-SEMJEL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DE GRANDE PORTE, PARA A COPA SANTARÉM DE FUTSAL, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL, em razão da execução do Convênio Nº 01/2025- SEEL. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ: 05.182.233/0030-00. Contratada: ARENA SPORT SHOW LTDA ME, CNPJ: 10.459.990/0001-84. Vigência: 16/07/2025 a 03/08/2025. Valor R$ 990.000,000 (novecentos e noventa mil reais).

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4C8DB537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDEC

PORTARIA Nº 008/2025 – SEMDEC SANTARÉM, 22 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal **DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.** Sr. Michell de Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais, conforme

Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de publicação de Atos da Administração Pública e de interesse Público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, para atender as necessidades desta secretaria.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES Matrícula nº 98218
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO Matrícula nº 91102
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: GILVAN RAMON DA SILVA PIMENTEL Matrícula nº 1011865

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/05/2025.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 007/2024 – SEMDEC, de 30 de julho de 2024, bem como as demais disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Santarém, 22 de Julho de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
*S*Ecretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC
Decreto n°005/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:57B99FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMJEL

PORTARIA Nº 008/2025-SEMJEL, DE 16/07/2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DE GRANDE PORTE, PARA A COPA SANTARÉM DE FUTSAL, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL em razão da execução do Convênio Nº 01/2025- SEEL

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Sr. PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto 320/2025, de 14 de junho de 2024.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato celebrado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DE GRANDE PORTE, PARA A COPA SANTARÉM DE FUTSAL, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL em razão da execução do Convênio Nº 01/2025- SEEL
GESTOR DE CONTRATO: FERNANDA GUEDES RABELO - Matrícula N° 89215
FISCAL TITULAR: WANESSA NAYANA MARQUES VASCONCELOS - Matrícula N° 598592
FISCAL SUBSTITUTO: ÍTALO ROQUE DE AGUIAR - Matrícula nº 10114951
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da SEMJEL, em 16 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA.
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.
Dec. 015/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:46353B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº141/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº141/2025 – SEMSA Santarém, PA 11 de Julho de 2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, a servidora (o) **KELIANE SILVA DE SOUSA**, para responder interinamente pela Divisão Especializada pelo Tratamento Fora do Domicilio - TFD, período que a Titular Jeane Neves Linhares, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:39C08512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº142/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº142/2025 – SEMSA Santarém, PA 21 de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 15/07/2025 a 31/07/2025, a servidora (o) **ELCIVANIA MIRANDA LOPES**, para responder interinamente pela ASSESSOR(A) ESPECIAL REG.URBANA, período que a Titular ALESSANDRA VALE BENEVIDES, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:5C0DF591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº106/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER, **ABONOS FÉRIAS** a servidora **MILLA CRISTINA CUNHA DE SOUSA,** portadora da Cédula de Identidade nº **6.510.363–PC-PA**, **CPF nº009.789.782-50** e Portaria nº-**148/2022**, lotada neste Órgão Municipal. **Cargo/Função** de **PSICOPEDAGOGO,** do Quadro de Funcionários deste Município**. Referente ao exercício de 2024/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:5C2C9A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº112/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, **FÉRIAS** a servidora **JOELMA DE FÁTIMA COSTA PAIXÃO**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.133.701** – SSP/PA e CPF. Nº **835.323.582-04** e Portaria **nº 0007/2005, Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO II,** Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a Férias de 30(trinta) dias ininterruptos de **01 a 30/07/2025**. **Referente ao exercício 2024/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de julho 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 -02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:B2A00EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº115/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **TATIELE DE ALMEIDA DA COSTA,** portadora da Cédula de Identidade nº **6.614.140- PC-PA**, **CPF nº 007.460.262-42-** e Portaria **nº078/2022**, lotada neste Órgão Municipal. Cargo/Função de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS** do Quadro de Funcionários deste Município A servidora fará jus a férias de 30 (trinta) dias ininterruptos de 01 a 30/07/2025**. Referente ao exercício de 2024/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:20130BDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 013/2025 – PMSDA.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia Pará. Vencedor (s): ISM – Serviços e Comercio Eireli, CNPJ nº 31.513.638/0001-50 Valor Homologado R$ 544.348,000 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais), L G Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ nº 26.060.604/0001-17 Valor Homologado R$ 109.350,000 (cento e nove mil trezentos e cinquenta reais), Point Comercio atacadista e Serviços LTDA, CNPJ nº 51.518.3,75/0001-89, Valor Homologado R$ 691.948,030 (seiscentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), W R Comercio de Maquinas e Equipamentos para Informática LTDA, CNPJ nº 06.538.430/0001-48, Valor Homologado R$ 3.274.557,994 (três milhões duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

ELIZANE SOARES DA SILVA,
Prefeita Municipal.
Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:B508B66A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 449/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMAM) DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 449/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMAM) DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1036/2025 da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), datado de 15 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 533/2017 de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 do edital de abertura do processo eleitoral para composição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Xingu – COMAM;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), para o biênio 2025/2027, eleitos e empossados dia 28 de maio de 2025, conforme segue:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DE POUPA DE FRUTAS - AMPPF
Simone Carvalho da Silva Ferro - Titular
Maria Josefa Machado Neves - Suplente

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY BRASIL - TNC

Daryane Ferreira Feitosa – Titular
Samuel Tararan Pacheco

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, EMPRESÁRIOS E DEMAIS USUÁRIOS DA ESTRADA TRANSIRIRI - APREUET

Márcia Machado Gomes – Titular
Vando Moreira Amaral – Suplente

ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DAS TERRAS DO MEIO - XINGURI

Marcelo Norkey Duarte Pereira – Titular
Fabio Gallo – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Carlos Alexandre Gomes da Silva – Titular
Iris Lopes Cardoso – Suplente

COOPERATIVA ALTERNATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO XINGU - CAMPAX

Raimundo Freires dos Santos – Titular
Paulo Cesar Pereira Alves – Suplente

COLÔNIA DOS PESCADORES 65

Vanusa Silvestre do Nascimento – Titular
Gabriel Rodrigues da Silva - Suplente

COOPERATIVA MINERADORA DO RIO XINGU - COOPERXINGU

José Carlos Casini – Titular
Giovanni Mazza – Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAS

Francisca Marcely Duarte Pereira – Titular
Mario Gomes da Silva – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI

Hamilton Abreu Moreira – Titular
Geiza de Souza Macedo – Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Claudiney Oliveira dos Santos –Titular
Idelmar Marcos Rodrigues da Silva – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI

Pedro Henrique Gomes de Freitas – Titular
Clarismar Pinto de Oliveira – Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Willamy Cardoso Soares – Titular
Diego Vieira Camargo – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
Marcos Vinicios Sousa Barbosa – Titular
Lirria Viveira Barros – Suplente

CAMÂRA MUNICIPAL

Mário Borges Teixeira – Titular
Gonçalo de Sousa Araújo – Suplente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Leonardo Moura Guido – Titular
Pedro Vitor Aquino de Lima – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2C78826D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 737/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 737/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507036-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LEONARDO MOURA GUIDO**, Procurador-Geral do Município, no período de 21 a 24 de julho de 2025, com destino a Brasília/DF, com o objetivo de participar de reunião institucional no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 18 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:70C06240

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 738/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 738/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507093-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ELIOMAR CONCEIÇÃO**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de **21 a 24 de julho de 2025**, com destino à cidade de **Marabá/PA,** com a finalidade de conduzir o **Prefeito Municipal** e o **Procurador-Geral do Município** até o referido local, de onde estes embarcarão em voo para **Brasília/DF,** para o trato de assuntos institucionais.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 924,00 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Marabá, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 18 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:686FF0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 739/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 739/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem ao Prefeito Municipal **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA,** com destino a Brasília-DF, no período de 21 a 24 de julho de 2025, com o objetivo de participar de reunião institucional no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 18 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:74384DB7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1287/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1287/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço

com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 04/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FD567015

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1288/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1288/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 05/07 à 07/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6A5EEDA8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1289/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1289/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 08/07 à 09/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E6030869

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1290/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1290/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 04/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:775018DA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1291/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1291/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 07/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:77939FA5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1292/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1292/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/07 à 05/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:11C3DC36

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1293/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1293/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 07/07 a 08/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:43ABDA6C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1294/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1294/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Belém-PA, no dia 05/07 à 07/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3764B622

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1295/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1295/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 09/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7C6F3DCD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1296/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1296/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 07/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D29E377F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1297/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1297/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 08/07 à 09/07/2025.
Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7326601E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1298/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1298/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá buscar medicamentos e insumos para suprir a Rede Frio, no 12° CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 07/07 à 08/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A6457EAD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1299/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1299/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o

contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 09/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:80BA28F5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1300/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1300/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 09/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F430406A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1301/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1301/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 09/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:07389264

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1302/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1302/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA, para cidade de Redenção - PA, no dia 24/06 a 25/06/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3BB6EBD5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1303/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1303/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA, para cidade de Redenção - PA, no dia 29/06 a 30/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:87A411FE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1304/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1304/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA, para cidade de Redenção - PA, no dia 03/07 a 04/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1472612E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1305/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1305/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7F09AFC1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1306/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1306/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para consultas e exames no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:80C9AFA6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1307/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1307/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 267/2025 lotado na Sede/SEMSA, irá levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 27/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0161D6B6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1308/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1308/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 267/2025 lotado na Sede/SEMSA, irá levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 08/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:355706FF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1309/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1309/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 267/2025 lotado na Sede/SEMSA, irá levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 09/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FB4DF991

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1310/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1310/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 05/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4D8ABB29

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1311/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1311/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá levar pacientes de TFD para exames e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 01/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:462111CA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1312/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1312/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá levar pacientes de TFD para exames e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 02/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9511C164

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1313/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1313/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá levar pacientes de TFD para exames e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 04/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:71BAC025

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1314/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1314/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá levar pacientes de TFD para exames e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 08/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9B7E701C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1315/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1315/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá levar pacientes de TFD para exames e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 09/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:909C06DB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1316/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1316/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Herli Ribeiro dos Santos, ACE, lotado no Departamento de Controle às Endemias, irá realizar visitas rotineiras de campo, levantamento de Índice e atualização de RG, onde serão feitos tratamento químico para eliminação de focos do mosquito (Aedes aegypti e albopictus) e educação em saúde, na zona rural do município, no Distrito Teilândia, no dia 16/07 à 25/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 16 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EC9F671C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1317/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1317/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B84BB837

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1318/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1318/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 11/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:32242E3F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1319/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1319/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 07/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear sua despesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:94586580

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035-25/GABMUNSAGA

DECRETO Nº 035-25/GABMUNSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa., 11 de julho de 2025

Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

O Prefeito Municipal da cidade São Geraldo do Araguaia- Pa., no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
Considerando o decreto nº 033/25, de 03 de julho de 2025, que nomeou os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de interesse social,
Considerando que é exigência dos órgãos gestores do fundo que se crie o regimento interno do referido CGFMHIS

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o **Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS**, conforme anexo único deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia-Pa., 11 de julho de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO 035-25

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, criado através da Lei nº 329/08 de 23 de dezembro de 2008 e alterado pela Lei 590/25, de 03 de julho de 2025, órgão de caráter consultivo e deliberativo, composto de forma paritária, por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes de entidades da sociedade civil, sendo um dos responsáveis pela Política Municipal de Habitação de Interesse

Social, devendo orientar as ações voltadas ao Plano Habitacional de Interesse Social.

Seção I
Da Composição do Conselho

Art. 2º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sob a presidência do Secretário Municipal de Assistência Social, será composto por 07 (sete) membros, indicados pelos respectivos órgãos e entidades que representam e nomeados por ato do Prefeito, sendo:

I – 3 (três) Conselheiros, representando os seguintes órgãos e entidades governamentais:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
c) Secretaria Municipal de Saúde
II- 3- (três) Conselheiros representantes da Sociedade Civil /movimento populares
a) Representante de Sindicatos e Associações
b) Representantes de Associações de Bairros e Entidade de Escolar de nível Superior
c) Representantes de Entidades religiosas
II- 01 (um) Conselheiro representante do Poder Legislativo (Câmara de vereadores)

Parágrafo único. O Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cujo órgão central é o Ministério das Cidades, na
forma do art. 5º, inciso V da Lei nº 11.124, de 2005.

§1º Cada membro titular do Conselho Municipal de Habitação terá 01 (um) suplente, indicado pelo mesmo segmento a que o titular representa.

§2º A indicação dos membros do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social das áreas descritas nos incisos II e III deste artigo, serão feitas através de fórum próprio realizado pelos respectivos segmentos.

§3º Para fins do disposto no inciso II deste artigo entende-se como Movimento Social as organizações estruturadas que tenham como objetivo a defesa ou a promoção de interesses coletivos, com finalidades nobres, altruístas e em benefício da sociedade.

Seção II

Do Mandato
Art. 3º O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente, pelo período de dois (02)
anos, permitida sua recondução, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo considerada, sua participação de relevante interesse público.

Art. 4º Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a 3 (três) sessões ordinárias consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, devendo assumir, imediatamente, seu suplente.

Parágrafo único: Se ocorrer faltas nos limites previstos neste artigo, também do suplente, a entidade representada será demandada para que indique novos representantes, titular e suplente, para completarem o mandato.

Seção III
Das Reuniões do Conselho

Art. 5º As reuniões ordinárias do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social serão bimensais, segundo o cronograma fixado pelo plenário no início de cada exercício e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou ainda, pela maioria de seus membros, sendo exigido, nesta hipótese, justificativa por escrito ao Presidente do Conselho.

§1º As reuniões do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social serão iniciadas com a presença de, pelo menos, um terço dos Conselheiros e suas deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

§2º A primeira reunião do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do ato de designação de seus membros.
Subseção I
Da forma, tempo e ordem das Reuniões

Art. 6º As reuniões do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social serão lavradas em ata de forma suscinta e a lista de presença fará parte integrante desta.

Art. 7º As reuniões terão duração máxima de 3 (três) horas, prorrogáveis, por no máximo, trinta minutos, a critério dos Conselheiros, sendo desenvolvida na seguinte ordem:
I – expediente;
II – deliberação
III – palavra livre;
IV – encerramento.

§1º O expediente terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e abrangerá:

I – leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
II – apresentação, pelo (a) Secretário (a), dos avisos, comunicações, correspondências e documentos de interesse do Conselho;
III –leitura da pauta.

§2º A deliberação compreende a discussão e votação dos assuntos da pauta.

§3º O Presidente do Conselho, em função da extensão da pauta, definirá, no início da reunião, o tempo máximo para discussão de cada assunto e, por via de consequência, limitará o tempo de manifestação de cada Conselheiro sobre aquele assunto.

§4º Anunciada a apreciação de um assunto, far-se-á a exposição da matéria, passando-se a
discussão e a posterior votação.

§5º O Conselheiro que desejar manifestar-se quanto ao tema em discussão deverá solicitar a
palavra que será concedida por ordem de inscrição.

§6º Ao proceder a votação o Presidente do Conselho deverá solicitar a manifestação da
plenária quanto aos votos favoráveis e contrários e às abstenções.

§7º Durante a votação só será admitido o uso da palavra para encaminhamento de votação,
declaração de voto ou pedido de questão de ordem.

§8º Para os efeitos de registro em ata só serão consideradas declarações de voto, se o
Conselheiro, expressamente, requerer.

§9º A decisão de matéria constante da pauta poderá ser adiada por deliberação do Conselho,
a pedido de qualquer um de seus membros, desde que devidamente justificada.

§10 As deliberações do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social serão
objeto de Resoluções a serem expedidas pelo Presidente.

Seção IV
Das Competências do Conselho

Art. 8º Compete ao Conselho Municipal de Habitação**:**

I – fixar critérios, definir diretrizes e estratégias para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do Plano Habitacional de Interesse Social, observadas a legislação que rege a matéria;
II – deliberar sobre a proposta orçamentária, sobre as metas anuais e plurianuais e sobre os planos de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, bem como controlar sua aplicação e execução, em consonância com a legislação pertinente;
III – deliberar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio da Secretaria Municipal de Finanças do Município;
IV– deliberar sobre as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
V – aprovar os Planos de Urbanização Especial, acompanhando sua execução, cabendo-lhe, inclusive, suspender o desembolso de recursos caso sejam constatadas irregularidades na aplicação destes;
VI – deliberar sobre a divulgação das formas e critérios de acesso ao Plano Habitacional de Interesse Social, bem como as ações a serem realizadas;
VII - cumprir e fazer cumprir, no âmbito municipal, a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como toda a legislação pertinente;
VIII – convocar, com pelo menos um terço de seus membros, justificando, por escrito ao Presidente do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social, reunião extraordinária, propondo a pauta;
IX– promover e articular, quando necessário, reuniões com os demais Conselhos existentes no Município;
X - propor medidas de aprimoramento para o desempenho do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como outras formas de atuação, visando a consecução dos objetivos dos programas habitacionais;
XI – participar das audiências públicas e conferências para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e do Plano Habitacional de Interesse Social no âmbito do Município;
XII - aprovar o Regimento Interno e promover suas alterações, quando
XIII - estimular e incentivar a permanente atualização e aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais e de seus servidores, ligados à área de regularização fundiária e habitação;
XIV – tomar parte nas discussões e votações;
XV – colaborar com o bom andamento dos trabalhos;
XVI – desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos;
XVII – cumprir as determinações deste Regimento.

Art. 9º É dever do Conselheiro o comparecimento às sessões, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo o voto ao titular, devendo este justificar, previamente ou na reunião seguinte, por escrito, a impossibilidade de comparecimento à reunião.

Parágrafo único: Quando o titular estiver impedido ou impossibilitado de comparecer deverá comunicar o fato ao respectivo suplente, em tempo, para que ocorra a substituição.

Seção V
Da Competência do Presidente

Art. 10 Compete ao Presidente do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social:
I – presidir as sessões, coordenando os trabalhos, resolvendo as questões de ordem, conduzindo os debates, apurando as votações e estabelecendo os procedimentos necessários para resolver situações de impasse;
II - representar o Conselho, superintender seus serviços e assegurar seu funcionamento;
III - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV – o voto de desempate nas deliberações do Conselho;
V – indicar, entre os servidores públicos municipais, o Secretário do Conselho Gestor
Municipal de Habitação de Interesse Social;
VI - organizar a pauta e o calendário das reuniões;
VII – assinar as correspondências do Conselho;
VIII – comunicar, às entidades e/ou órgãos representado no Conselho, as ausências de seus representados que excedam às previstas por este Regimento Interno e solicitar sua substituição;
IX – estabelecer, ouvido o Conselho Gestor Municipal de Habitação, as diretrizes, prioridades e estratégias para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do Plano Habitacional de Interesse Social;
X – elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -FMHIS, em consonância com a legislação vigente;
XI – expedir Resoluções, na forma aprovada pelo Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social;
XII – acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
XIII – submeter à apreciação do Conselho Municipal de Habitação as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -FMHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo;
XIV – subsidiar o Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades.

Parágrafo único: O Presidente do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse
Social será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice Presidente.

Seção VI
Do (a) Secretário (a)

Art. 11 A função de Secretário será exercida por um servidor público municipal, designado
pelo Presidente, competindo-lhe:

I – organizar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos para cada sessão;
II – enviar o material aos Conselheiros e Suplentes;
III – redigir as atas das reuniões;
IV – inscrever as pessoas presentes à reunião que quiserem manifestar sua opinião sobre determinado assunto da pauta;
V - organizar espaços físicos e materiais das reuniões do Conselho;
VI- colher a assinatura dos Conselheiros na lista de presença;
VII – digitar e expedir a correspondência a ser assinada pelo Presidente;
VIII – manter em arquivos os documentos expedidos e recebidos pelo Conselho;
IX - manter atualizado o controle da freqüência dos Conselheiros;
X – comunicar ao Presidente quais os Conselheiros que excederam as ausências previstas por
este Regimento Interno**;**

§1º Os Conselheiros deverão receber, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da reunião ordinária, preferencialmente, via correio eletrônico:
I – a ata da reunião anterior;
II – a pauta da reunião ordinária;
III – em avulso, o material objeto da pauta;

§2º O membro do Conselho que tiver assunto a ser incluído na pauta deverá, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, encaminhá-la por escrito, preferencialmente via correio eletrônico, ao Secretário, que o submeterá ao Presidente.
§3º Quinze dias após a reunião, o Secretário deverá encaminhar aos conselheiros, preferencialmente via correio eletrônico, a ata da reunião e estes devolvê-la, devidamente analisada e com as alterações que julgarem necessárias, ao Secretário, até 10 (dez) dias antes da próxima reunião.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social reunir-se-á em local previamente definido na Convocação**.**

Art. 13 A reunião extraordinária obedecerá a forma deste Regimento e sua pauta limitar-se-á
ao assunto que deu causa a convocação.

Art.14 Poderão participar das reuniões a convite dos membros do Conselho ou de seu Presidente, com direito a voz, representantes de órgãos públicos e de entidades privadas, cuja área de competência se relacione com o assunto a ser discutido.

Art.15 Todas as reuniões serão abertas à comunidade, que poderá manifestar-se, mediante inscrição prévia junto à (o) Secretária (o) do Conselho, sobre o assunto em pauta que for de seu
interesse, tendo, no máximo, 3 (três) minutos para defender seu ponto de vista.

Art. 16 O Município expedirá documento de identificação aos membros do Conselho.

Art. 17 Quaisquer alterações deste Regimento serão propostas em sessão do Conselho, discutidas e votadas em sessões posteriores.

Art. 18 Os casos omissos e dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão apreciados e discutidos pelo Conselho e decididos por maioria de votos em reunião
extraordinária.

Art. 19 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ACEE6079

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2025-GPMSAGA.

DECRETO Nº 036/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de julho de 2025.

"RETIFICA O DECRETO Nº 034/2025-GPMSAGA, DE 07 DE JULHO DE 2025, PARA CORRIGIR A NOMENCLATURA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNÍCIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a necessidade de correção no nome de membro indicado no inciso III do art. 1º do Decreto nº 034/2025-GPMSAGA, de 07 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso III do art. 1º do Decreto nº 034/2025-GPMSAGA, onde se lê:

"Titular: <u>Maria Leomar Lima de Sousa</u>"

Leia-se:

"Titular: <u>Leomar Lima de Sousa</u>"

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 034/2025-GPMSAGA permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**,** retroagido seus efeitos a 20 de junho de 2025.

PRC.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5750D69E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021 PMSJ - SRP.

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021 PMSJ – SRP CUJO O OBJETO:** AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. EM FAVOR DAS EMPRESAS 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, ITEM: 51, 52 e 53 com valor de R$ 120.879,40 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Nove e Quarenta centavos) J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 42.016.115/0004-67, ITEM: 2, 3, 4, 5, 6, 11, 15, 29, 44, 57, 58, 60, 88, 89, 93, 94, 101, 103 e 107 com o valor de R$ 225.235,35 (Duzentos e vinte e Vinte Mil, Duzentos e Trinta e Cinco reais e Trinta e Cinco centavos). W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.538.430/0001-48, ITENS: 1,7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105 e 106, com o valor de R$ 972.769,20 (Novecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos.)
São João do Araguaia- PA, 22 de julho de 2025

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:BE89454E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0207220001.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.024 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): J A MATERIAISELETRICO LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAFUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DOSPREDIOS PUBLICOS, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCACAO, FUNDEB E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 304.133,03 (trezentos e quatro mil, cento e trinta e três reais e três centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:3B723C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0207220002.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.025 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): T & S COMERCIAL DE PECAS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURAAQUISICAO DE PECAS DE MAQUINAS PESADAS, CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA

DEINFRAESTRUTURA E OBRAS SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 716.663,18 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos sessenta e três reais e dezoito centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.025 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:0EB5082E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0722000001/2025

PREGÃO nº PE/2025.021-PMSJA/SRP, Objetos **AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.** FORNECEDORES REGISTRADOS: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, ITEM: 51, 52 e 53 com valor de R$ 120.879,40 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Nove e Quarenta centavos); J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 42.016.115/0004-67, ITEM: 2, 3, 4, 5, 6, 11, 15, 29, 44, 57, 58, 60, 88, 89, 93, 94, 101, 103 e 107 com o valor de R$ 225.235,35 (Duzentos e vinte e Vite Mil, Duzentos e Trinta e Cinco reais e Trinta e Cinco centavos). W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.538.430/0001-48, ITENS: 1,7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105 e 106, Valor R$ 972.769,20 (Novecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos.)
São João do Araguaia- PA, 22 de julho de 2025.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:7BF81CD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2025-0016; Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados; Cnpj: 35.542.612/0001-90; para Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, objetivando atender as necessidades das perdas pela desatualização da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de São Miguel do Guamá/PA, com fundamento no art. 74, inciso III, ‘C’ da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:EF465DF7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250254; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0016; Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; Contratada(O): Monteiro e Monteiro Advogados Associados; objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, objetivando atender as necessidades das perdas pela desatualização da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de São Miguel do Guamá/PA; vigência: 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026; data da assinatura: 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:6B2AAE21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMS/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/PMS/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 45.054.873/0001-15 e estabelecida na Q SHIS QI 23 CONJUNTO 7, S/N – CASA 12 PARTE B – Setor de Habitações Individuais Sul – CEP: 71.660-070 – Brasília – DF.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo tem por finalidade Reequilíbrio Econômico-Financeiro e prazo ao contrato **N°020/PMS/2023**, celebrado entre as partes

PRORROGAÇÃO:
Fica definido que o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO para **N°020/PMS/2023,** será de aproximadamente de 33,33 (Trinta e três interios e trinta e três centésimos por Cento)**.**
Fica Prorrogado por 12 Meses apartir do dia 01 de junho de 2025 passando a vigorá até o dia 31 de maio de 2026, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57 inciso II e §1oinciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global Atuaizado do presente contrato passará a ser de R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
7.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:
Prefeitura Municipal de Sapucaia
02 – Gabinete do Prefeito;
4.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – Administração
04.122.0006.2005 – Manutenção do Setor Tributário e Contábil
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0006.2006 – Manut. da Sec. Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:F6911CBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 022/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – SRP (MAIOR DESCONTO)
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico por Maior Desconto nº 022/2025 – SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e marítimas, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Soure/PA.**Empresa Vencedora:46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA – ME,**CNPJ: 46.324.466/0001-43.**Detalhamento dos Itens Homologados:Item 0001 – Contratação de passagem aérea junto à companhia credenciada,Lance Final:** 100,00%,**Quantidade:** 1 Serviço,**Situação:** Homologado em 22/07/2025 às 11:07:48.**Item 0002 – Contratação de passagem marítima junto à empresa credenciada,Lance Final:** 30,00%,**Quantidade:** 1 Serviço,**Valor Total:** R$ 35.000,00.**Situação:** Homologado em 22/07/2025 às 11:07:48.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:E8E6790A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 023/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – SRP
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 023/2025 – SRP, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos laboratoriais, através de pregão eletrônico, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA.Empresa Vencedora: D J DE F CARDOSO,**CNPJ: 57.495.815/0001-06. **Itens Homologados:Item 0001**, **Item 0002** e **Item 0003. Valor Global Homologado:** R$ 92.842,80 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).**Data da Homologação:** 22/07/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:D2432EC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assitência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00023-SRP-MT**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Serviços de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc.), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias agregadas. Empresa: **W. N DA S. PINHEIRO LTDA**, CNPJ/CPF CNPJ 09.269.420/0001-42. Contrato nº 2025072203-SEMAS. Valor R$ 117.621,80 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte Um Reais e Oitenta Centavos). Vigência: 22/07 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 22 de julho de 2025.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3D1BA3BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00023-SRP-MT**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Serviços de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc.), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **W. N DA S. PINHEIRO LTDA**, CNPJ/CPF CNPJ 09.269.420/0001-42. Contrato nº 2025072201-FME. Valor R$ **26.397,65 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos**) e Contrato nº 2025072202-FUNDEB. Valor R$ 41.183,70 (Quarenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos). Vigência: 22/07 a 31/12/2025.
Tracuateua/PA, 22 de julho de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B735B505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Primeiro Termo de Aditivo em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00003-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edom do Nascimento Pinheiro, situada na Comunidade de Vila Fátima, Município de Tracuateua. Empresa: **M. S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.492/0001-78. contrato nº 2024072401-PMT. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de prazo e valor de R$ 992.536,77 (Novecentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.392.221,61 (Quatro Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 22/07 a 24/11/2025.

Tracuateua/PA, 22 de julho de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B5D49880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÂO** do **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00026-SRP-MT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos (HARDWARES) e sistemas (SOFTWARES), com previsão de

serviços de suporte e substituição de peças, sob demanda, pertencentes ao patrimônio municipal, para atende à demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **LIDER COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.364.015/0001-89 Contrato nº 2025070802-SEMAD. Onde se lê "Valor R$ 64.092,00 (Sessenta e Quatro Mil, Noventa e Dois Reais". Lê-se "102.547,20 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos", mantidas as demais condições contratuais.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CE92EAB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.009-FMAS
O Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL DE TRAIRÃO/PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo portal **https://bnccompras.com/Home/Login.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 23/07/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 28/07/2025 das 08:30h as 14:30h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, Mural de Licitações do TCM-PA e https://bnccompras.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.010-PMT
O Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE GEOFÍSICA APLICADA, ATRAVÉS DE APARELHOS, PARA ESTUDO E DETALHAMENTO DE GEOLOGIA, PARA A IDENTIFICAÇÃO DE MELHORES PONTOS DE ACÚMULO DE ÁGUA COM A FINALIDADE DE POSTERIOR PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo portal **https://bnccompras.com/Home/Login.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 23/07/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 28/07/2025 das 09:30h as 15:30h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, Mural de Licitações do TCM-PA e https://bnccompras.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C98F0467

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0701060010/2025 CONCORRÊNCIA N.º 009/2024

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por HENRIQUE BORGES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.S.BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.254.168/0001-45, com sede na AL AMERICA 3 CASA 3 SETOR 02 QUADRA332 LOTE, JARDIM TAPAJOS, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por JAQUELINE DA SILVA BARROSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de EXECUÇÃO do contrato até 20 de Setembro de 2025, nos termo do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. E alteração contratual de ACRÉSCIMO DE VALOR de R$ 68.931,70 (Sessenta e Oito mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta Centavos), passando o contrato a ser de R$ 384.253,58 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Três e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA FACHADA E MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO -PA, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA 202422630004- JADER BARBALHO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0907 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Exercício 2025 Projeto 0907.154510005.1.009 Construção de Muro de Cemitério , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
Exercício 2025 Projeto 0907.154510005.1.009 Construção de Muro de Cemitério , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Extinguindo-se em 20 de Setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 20 de Junho de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3B28EA32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
F S DA SILVA PAPELARIA LTDA CONTRATO Nº.....: 0705090004/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.563,30 (sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 935,00, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.681,90, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 374,90, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67,90, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.253,50, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 454,00, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 796,10

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E046EE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
F S DA SILVA PAPELARIA LTDA CONTRATO Nº.....: 1805090005/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 97.696,70 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 50.588,70, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 41.202,83, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.632,25, Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.356,60, Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 314,40, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.601,92

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A9FCE452

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
F S DA SILVA PAPELARIA LTDA CONTRATO Nº.....: 1905090005/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.832,20 (dez mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.482,55, Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.788,20, Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.561,45

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:655BB188

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
F S DA SILVA PAPELARIA LTDA CONTRATO Nº.....: 2205090004/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.352,85 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.403,20, Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 949,65

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CD1321FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CONTRATO Nº.....: 1603120001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.015-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MECÂNICO DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 9.685,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.071 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 9.685,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0FA8408A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CONTRATO Nº.....: 1603190002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 82.249,86 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.627,88, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 21.415,83, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.732,55, Exercício 2025 Atividade 1601.123670008.2.083 Manutenção Educação Especial/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.390,10, Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 276,00, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 276,00, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 276,00, Exercício 2025 Atividade 1601.123670008.2.083 Manutenção Educação Especial/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 255,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4301B352

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CONTRATO Nº.....: 1603190003/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: F M PORTELA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 27.511,12 (vinte e sete mil, quinhentos e onze reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.963,21, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.952,51, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.807,05, Exercício 2025 Atividade 1601.123670008.2.083 Manutenção Educação Especial/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.989,35, Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 199,75, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 199,75, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 199,75, Exercício 2025 Atividade 1601.123670008.2.083 Manutenção Educação Especial/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 199,75

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: F M PORTELA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 27.511,12 (vinte e sete mil, quinhentos e onze reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.963,21, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.952,51, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.807,05, Exercício 2025 Atividade 1601.123670008.2.083 Manutenção Educação Especial/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.989,35, Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 199,75, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 199,75, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 199,75, Exercício 2025 Atividade 1601.123670008.2.083 Manutenção Educação Especial/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 199,75

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4EB59C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CONTRATO Nº.....: 1605060001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.071 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 64.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:431415C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CONTRATO Nº.....: 1605060002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 43.471,79 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.071 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 43.471,79

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FB1E4FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CONTRATO Nº.....: 1605060003/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E. PRADO DA SILVA LTDA

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 33.479,90 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.071 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 33.479,90

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6C1D9D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CONTRATO Nº.....: 1605090004/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: P DE MORAIS ALVES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 8.292,45 (oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.420,90, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.871,55

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7538D68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CONTRATO Nº.....: 1605090005/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 18.724,70 (dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.921,60, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.692,90, Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.106,82, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.003,38

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:53AAE1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CONTRATO Nº.....: 1605090006/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 55.789,65 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 34.902,70, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.916,95, Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.183,00, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.787,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:645217B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CONTRATO Nº.....: 1605090008/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 8.082,20 (oito mil, oitenta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.916,65, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.712,10, Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 302,30, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 151,15

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E8CA82DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB CONTRATO Nº.....: 1702130001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.011-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CARVALHO E ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 217.635,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.071 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 207.135,00, Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.071 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 10.500,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D5772897

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONTRATO Nº.....: 2003240001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.011-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).....: CARVALHO E ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 30.165,00 (trinta mil, cento e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.082430003.2.145 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.165,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:266B38DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº.....: 1903120001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.015-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MECÂNICO DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CA266B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº.....: 1903240001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.011-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CARVALHO E ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 115.896,00 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.597,00, Exercício 2025 Atividade 1901.082430003.2.126 Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.576,50, Exercício 2025 Atividade 1901.082440003.2.131 Bloco de Proteção Social Básica-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.339,00, Exercício 2025 Atividade 1901.082440003.2.134 Gestão Desentralizada do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.203,75, Exercício 2025 Atividade 1901.082440003.2.135 Bloco de PSB-PISO BASICO FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.179,75

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D1BDC998

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº.....: 1903240003/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 18.684,07 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.319,87, Exercício 2025 Atividade 1901.082440003.2.134 Gestão Desentralizada do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.364,20

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:108F6F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº.....: 1903240004/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F M PORTELA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.571,91 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.003,73, Exercício 2025 Atividade 1901.082440003.2.134 Gestão Desentralizada do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.568,18

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:74673671

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº.....: 1905060001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.600,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:14C87912

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº.....: 1905060002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: E. PRADO DA SILVA LTDA

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 46.708,81 (quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 46.708,81

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E6AB63C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº.....: 1905090003/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.250,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4806D2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº.....: 1905090004/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P DE MORAIS ALVES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS

SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 21.380,28 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.422,23, Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.868,05, Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.090,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7D608849

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº.....: 1905090007/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.700,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4F5DDD6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº.....: 1905090008/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 86.117,70 (oitenta e seis mil, cento e dezessete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.015,15, Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 74.468,75, Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.633,80

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:712A23A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 1703120001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.015-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MECÂNICO DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.309,00 (dez mil, trezentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.892,00, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.417,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6C81B84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 1703130001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.011-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CARVALHO E ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 281.010,00 (duzentos e oitenta e um mil, dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 72.660,00, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 102.540,00, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.092 Gestão do Prog. Transp.Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 65.550,00, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.093 Gestão do Prog.Estadual de Transporte Escolar-PETE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.260,00, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 14.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0B7F1059

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 1703190001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 62.867,80 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.737,05, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.089 Gestão do Programa PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.605,70, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.983,20, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.090 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.478,75, Exercício 2025 Atividade 1701.123650008.2.098 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.402,30, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 886,70, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.089 Gestão do Programa PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 575,90, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 650,35, Exercício 2025 Atividade 1701.123650008.2.098 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 547,85

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A85E465E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 1703190002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F M PORTELA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 25.474,90 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.552,65, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.089 Gestão do Programa PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.744,95, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.090 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.828,50, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.198,40, Exercício 2025 Atividade 1701.123650008.2.098 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.957,40, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 548,25, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.089 Gestão do Programa PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 548,25, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 548,25, Exercício 2025 Atividade 1701.123650008.2.098 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 548,25

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DB2F48A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 1705060001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.090 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D6DCD89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 1705060002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 23.041,49 (vinte e três mil, quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.090 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 13.912,62, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.092 Gestão do Prog. Transp.Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.128,87

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:942E171F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 1705060003/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E. PRADO DA SILVA LTDA

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 35.755,85 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.090 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 21.657,90, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.092 Gestão do Prog. Transp.Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.613,95, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.484,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D507F575

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 1705090004/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.500,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CF50A111

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 1705090005/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P DE MORAIS ALVES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 29.406,72 (vinte e nove mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.241,71, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.680,76, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.324,00, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.682,75, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.477,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:780D10CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 1705090006/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 16.509,03 (dezesseis mil, quinhentos e nove reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.725,40, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.511,50, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.070,44, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.727,29, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.237,15

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7F2B1732

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 1705090009/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 27.208,50 (vinte e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.560,40, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.333,10, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.661,25, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 661,50, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do

Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 992,25

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:EDEA3A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº.....: 2505090008/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.750,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:077A8894

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº.....: 1803120001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.015-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MECÂNICO DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 20.615,00 (vinte mil, seiscentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 10.650,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 9.965,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.015-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MECÂNICO DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 20.615,00 (vinte mil, seiscentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 10.650,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 9.965,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CC237449

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº.....: 1803130001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.011-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CARVALHO E ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 267.250,00 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 92.280,00, Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 46.370,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção

Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 100.330,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103050002.2.120 Gestão do Programa Vigilância em Saúde/ BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.055,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103040002.2.117 Gestão dos Programas de Campanha de Vacinação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.815,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 1.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8C82E357

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº.....: 1803190001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 32.350,08 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.169,71, Exercício 2025 Atividade 1801.103050002.2.120 Gestão do Programa Vigilância em Saúde/ BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.953,62, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.516,93, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.637,30, Exercício 2025 Atividade 1801.101250002.2.100 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.072,52

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4B283BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº.....: 1803190002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F M PORTELA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 15.736,19 (quinze mil, setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.719,17, Exercício 2025 Atividade 1801.103050002.2.120 Gestão do Programa Vigilância em Saúde/ BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 568,80, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.572,70, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.025,01, Exercício 2025 Atividade 1801.101250002.2.100 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 850,51

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7FD1A9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº.....: 1805060001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 25.329,66 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 25.329,66

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:963905D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº.....: 1805060002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 315,91 (trezentos e quinze reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 135,39, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 180,52

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F9F2B7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº.....: 1805060003/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E. PRADO DA SILVA LTDA

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 69.665,67 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 65.110,70, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.554,97

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9F3942B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº.....: 1805090003/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.680,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.320,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BFF07F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº.....: 1805090004/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P DE MORAIS ALVES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 144.693,15 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.732,89, Exercício 2025

Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.498,09, Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.832,90, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 75.444,77, Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 459,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.725,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D4E9FEA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº.....: 1805090007/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.750,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.950,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:286805B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº.....: 1805090008/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 91.607,45 (noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.636,19, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.704,57, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.361,59, Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.095,90, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.193,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 497,60, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 44.118,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D7454F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº.....: 2203120001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.015-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MECÂNICO DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 13.497,25 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 13.497,25

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CA0AD826

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº.....: 2203130001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.011-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: CARVALHO E ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 660.750,00 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 660.750,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A1C0E249

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº.....: 2203190001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.909,88 (quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.909,88

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B1F22413

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº.....: 2203190002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: F M PORTELA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 815,78 (oitocentos e quinze reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 815,78

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:01E79C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº.....: 2205060001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.230,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6991890F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº.....: 2205060002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.505,48 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.505,48

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:65A9301F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº.....: 2205090002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.550,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3D47AC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº.....: 2205090003/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: P DE MORAIS ALVES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 8.726,15 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.607,00, Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.119,15

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1E2FE4AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº.....: 2205090005/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 29.180,21 (vinte e nove mil, cento e oitenta reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.908,66, Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.085,00, Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio

Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.186,55

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6D332FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº.....: 2205090006/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.475,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.475,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.475,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.475,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DCFB9298

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº.....: 2205090007/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.982,45 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.970,45, Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.012,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B15D775A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO Nº.....: 0705090005/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 192.170,25 (cento e noventa e dois mil, cento e setenta reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 116.263,44, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.423,90, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 13.196,00, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.087,50, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.312,06, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.946,20, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.165,70, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.049,00, Exercício 2025 Atividade 0201.144220006.2.006 Manutenção da Defesa Civil Pública- COMDEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.726,45

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3FED6595

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO Nº.....: 1705090007/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 66.985,83 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.986,20, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20.063,55, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.657,96, Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.743,92, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.534,20

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:369FC69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO Nº.....: 1805090006/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA

VALOR TOTAL.....: R$ 317.406,54 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 76.253,83, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 149.741,18, Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 38.596,95, Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.782,39, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.914,69, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.117,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C9352C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO Nº.....: 1905090006/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 53.916,75 (cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.006,00, Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.385,30, Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.525,45

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:903334D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0220/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL nº 0220/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMILY SABRINA CLARINDO SILVA**, CPF nº 046.314.082.60, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir 02 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de julho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B500E9EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 070040900022025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.014-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: L. DA CRUZ ALVES LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 60.180,95 (sessenta mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 2.176,45, Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 56.675,50, Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.329,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:147B707A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 070040900032025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.014-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: M G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.438.422,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.432.771,75, Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.28, no valor de R$ 2.949,50, Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 2.701,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DA8A0EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 070040900042025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.014-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: TAPAJOS CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 161.025,90 (cento e sessenta e um mil, vinte e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 160.219,50, Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 806,40

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:92DB84B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 0703120001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.015-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MECÂNICO DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 176.381,58 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1208.206060007.2.056 Manutenção de Máquinas e Implementos Agricolas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 41.489,05, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 41.832,53, Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.037 Manut.dos Serviços de Limpeza Urbana , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 22.929,80, Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.036 Manutenção do Parque de Máquinas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 18.890,30, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 17.424,20, Exercício 2025 Atividade 0907.257510005.2.041 Manutenção da Coordenadoria da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.503,45, Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.035 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 18.029,25, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.128,00, Exercício 2025 Atividade 0201.041220006.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.179,00, Exercício 2025 Atividade 0706.041230006.2.021 Manutenção da Diretoria de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.976,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:711A7E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 0703130001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.011-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: CARVALHO E ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIAS VINCULADAS DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.649.180,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.035 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.190.300,00, Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.036 Manutenção do Parque de Máquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.190.300,00,

Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 792.450,00, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 662.250,00, Exercício 2025 Atividade 0201.041220006.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 367.200,00, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 431.000,00, Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.035 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 5.600,00, Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.036 Manutenção do Parque de Máquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 4.200,00, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 4.200,00, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 980,00, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 700,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D0D2D119

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 0703190001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 96.820,14 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.320,73, Exercício 2025 Atividade 0801.041220006.2.153 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.000,48, Exercício 2025 Atividade 0504.041220006.2.009 Manutenção da Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.738,19, Exercício 2025 Atividade 0605.041240006.2.010 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.316,43, Exercício 2025 Atividade 0706.278120006.2.007 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.660,93, Exercício 2025 Atividade 0706.041230006.2.021 Manutenção da Diretoria de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.655,95, Exercício 2025 Atividade 0201.041220006.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.390,13, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.013 Manutenção da Diretoria de Contabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.719,80, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.524,40, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.610,75, Exercício 2025 Atividade 0201.144220006.2.006 Manutenção da Defesa Civil Pública-COMDEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.529,80, Exercício 2025 Atividade 0201.051820006.2.024 Ações de Prevenção de Risco , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.588,90, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.311,15, Exercício 2025 Atividade 1208.205730007.2.050 Manut.do Termo de Cooperação Técnica -EMATER , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.452,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8036ABDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 0703190002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.013-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: F M PORTELA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.146,58 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.229,77, Exercício 2025 Atividade 0801.041220006.2.153 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Economico

, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 912,60, Exercício 2025 Atividade 0504.041220006.2.009 Manutenção da Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 813,81, Exercício 2025 Atividade 0605.041240006.2.010 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 556,51, Exercício 2025 Atividade 0706.278120006.2.007 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 386,56, Exercício 2025 Atividade 0706.041230006.2.021 Manutenção da Diretoria de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 302,78, Exercício 2025 Atividade 0201.041220006.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 216,95, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.013 Manutenção da Diretoria de Contabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 199,00, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 199,00, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 124,85, Exercício 2025 Atividade 0201.144220006.2.006 Manutenção da Defesa Civil Pública-COMDEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 124,85, Exercício 2025 Atividade 0201.051820006.2.024 Ações de Prevenção de Risco , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 79,90

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1D82643B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 07040900012025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.014-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: F A PEREIRA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E ELETRON

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 447.425,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 447.425,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6E2902AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 0705060001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 53.710,00 (cinquenta e três mil, setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.036 Manutenção do Parque de Máquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 21.980,00, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 31.730,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:95FD5692

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 0705060002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 363.167,51 (trezentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 78.036,37, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.303,10, Exercício 2025 Atividade 0201.041220006.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.754,40,

Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.036 Manutenção do Parque de Máquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 260.073,64

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:86E2858C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 0705060003/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.012-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: E. PRADO DA SILVA LTDA

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 97.760,60 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.036 Manutenção do Parque de Máquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 51.586,17, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 46.174,43

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A0A4D95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 0705090003/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.200,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C035C462

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 0705090006/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: P DE MORAIS ALVES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 10.796,05 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 495,37, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.496,82, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.770,69, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.266,85, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.511,98, Exercício 2025 Atividade 0201.144220006.2.006 Manutenção da Defesa Civil Pública-COMDEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 352,20, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.686,40, Exercício 2025 Atividade 0201.144220006.2.006 Manutenção da Defesa Civil Pública- COMDEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 215,74

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F26F065F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 0705090007/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 39.775,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.725,00, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.400,00, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.650,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CD75BDFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CONTRATO Nº.....: 0705090008/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 22.644,64 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.640,25, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.555,39, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.005,35, Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 780,00, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 424,45, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.239,20

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E746365A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250064

CONTRATO Nº.....: 20250064

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-004 PMT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS DOIS CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

VALOR TOTAL.....: R$ 11.390.000,00 (onze milhões, trezentos e noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0830.123611011.1.037 Obras, Melhorias e Conservação em Unidades Escolares de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 11.390.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:2B7C1540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00020; CONTRATO Nº: **20259424** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 6.202,21 (Seis Mil Duzentos e Dois Reais e Vinte e Um Centavos); CONTRATO Nº: **20259425**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 175.314,77 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Quatorze Reais e Setenta e Sete Centavos); CONTRATO Nº: **20259426** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 126.167,17 (Cento e Vinte e Seis Mil e Cento e Sessenta e Sete Reais e Dezessete Centavos); CONTRATO Nº: **20259427** CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 16.848,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais); CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI; OBJETO: aquisição de peças de veículos a serem utilizados na manutenção da frota de veículos; VIGÊNCIA: 22/07/2025 à 31/12/2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00020; CONTRATO Nº: **20259428** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 391.994,34 Trezentos e Noventa e Um Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos); CONTRATO Nº: **20259429** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 23.742,47(Vinte e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos); CONTRATADA: STM TERRAPLANAGEM LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos a serem utilizados na manutenção da frota de veículos; VIGÊNCIA: 22/07/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8F384622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1137/25 - LICENÇA PREMIO PECUNIA - MOIZÉS ANTÔNIO A. DE SOUZA

PORTARIA Nº. 1137/25
XINGUARA, 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 78, Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 005/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1274/2024 de 04 de abril de 2024.

CONSIDERANDO memorando 001/2025-CPACLPP

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em pecúnia ao servidor:

Decreto de nomeação	Nome	Período aquisitivo	Data do pedido	Secretaria de Lotação
280/2009	MOIZÉS ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	2009/2014	08/11/2024	Secretaria municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Art. 2º - A referida indenização faz jus o que consta na aliena "a" do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal nº 1274/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de julho de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:9F215902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1138/25 - LICENÇA PREMIO PECUNIA - ANDRESSA DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº. 1138/25
XINGUARA, 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 78, Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 005/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1274/2024 de 04 de abril de 2024.

CONSIDERANDO memorando 001/2025-CPACLPP

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em pecúnia a servidora:

Decreto de nomeação	Nome	Período aquisitivo	Data do pedido	Secretaria de Lotação
602/2009	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	2009/2014	07/11/2024	Secretaria municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Art. 2º - A referida indenização faz jus o que consta na aliena "a" do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal nº 1274/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de julho de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:5D0F5EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1139/25 - LICENÇA PREMIO PECUNIA - EDNALVA ALVES ALENCAR LIMA

PORTARIA Nº. 1139/25
XINGUARA, 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 78, Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 005/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1274/2024 de 04 de abril de 2024.

CONSIDERANDO memorando 001/2025-CPACLPP

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em pecúnia a servidora:

Decreto de nomeação	Nome	Período aquisitivo	Data do pedido	Secretaria de Lotação
83/2012	EDNALVA ALVES DE ALENCAR LIMA	2012/2017	08/11/2024	Secretaria municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Art. 2º - A referida indenização faz jus o que consta na aliena "a" do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal nº 1274/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de julho de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:1F9B3DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1140/25 - LICENÇA PREMIO PECUNIA - ROZANGELA ROCHA LOPES DE CARVALHO

PORTARIA Nº. 1140/25
XINGUARA, 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 78, Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 005/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1274/2024 de 04 de abril de 2024.

CONSIDERANDO memorando 001/2025-CPACLPP

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em pecúnia a servidora:

Decreto de nomeação	Nome	Período aquisitivo	Data do pedido	Secretaria de Lotação
1001/2009	ROZANGELA ROCHA LOPES DE CARVALHO	2009/2014	19/11/2024	Secretaria municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Art. 2º - A referida indenização faz jus o que consta na aliena "a" do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal nº 1274/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de julho de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:88A18496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 033/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E MADEIRAS TRATADAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 033/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E MADEIRAS TRATADAS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.885.173/0001-60 estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº KM 112, Bairro Marajoara II, CEP: 68.555-205, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **06**, perfazendo um valor de R$66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 39.550,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 200,00 (duzentos reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), **21**, perfazendo um valor de R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 27.330,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), **28**, perfazendo um valor de R$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 9.600,00 (nove mil e duzentos reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Xinguara-PA, 11 de julho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:1BF8596D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 012/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 012/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **MARCOS VENICIUS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 54.476.571/0001-26 estabelecida à Rua Alberto Fontes, nº 245, Bairro Invernada do Matadouro, CEP: 84.174-390, Castro - PR, vencedora do item: **97**, perfazendo um valor de R$ 10.928,96 (dez mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).
Empresa 02: **AMAZONIA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.312.458/0001-03 estabelecida à Avenida Pará, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 223.740,00 (duzentos e vinte e três mil setecentos e quarenta reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 40.824,00 (quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 25.185,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais), **74**, perfazendo um valor de R$ 34.710,00 (trinta e quatro mil setecentos e dez reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), **79**, perfazendo um valor de R$ 39.598,00 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais), **80**, perfazendo um valor de R$ 12.184,00 (doze mil cento e oitenta e quatro reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), **91**, perfazendo um valor de R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais), **98**, perfazendo um valor de R$ 33.942,36 (trinta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), **103**, perfazendo um valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), **104**, perfazendo um valor de R$ 54.336,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais), **105**, perfazendo um valor de R$ 15.848,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e oito reais), **107**, perfazendo um valor de R$ 74.382,00 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais), **111**, perfazendo um valor de R$ 51.786,00 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais), **112**, perfazendo um valor de R$ 59.999,85 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), **113**, perfazendo um valor de R$ 19.999,95 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **115**, perfazendo um valor de R$ 46.150,00 (quarenta e seis mil cento e cinquenta reais), **116**, perfazendo um valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), **119**, perfazendo um valor de R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais), **121**, perfazendo um valor de R$ 17.097,30 (dezessete mil noventa e sete reais e trinta centavos), **168**, perfazendo um valor de R$ 52.635,25 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), **169**, perfazendo um valor de R$ 17.342,25 (dezessete mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), **200**, perfazendo um valor de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Empresa 03: **CONSTRUTORA SECULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.087.465/0001-49 estabelecida à Rua Alberto Santos Dumont, nº 11 Quadra B Lote 11, Bairro Nova América, CEP: 68.557-335, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **29**, perfazendo um valor de R$ 4.745,82 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), **85**, perfazendo um valor de R$ 35.805,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais), **198**, perfazendo um valor de R$ 23.925,00 (vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais).
Empresa 04: **DSB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **117**, perfazendo um valor de R$ 24.770,00 (vinte e quatro mil setecentos e setenta reais).
Empresa 05: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.164.433/0001-21 estabelecida à Rua Topázio, s/nº Quadra 9 Lote 19, Bairro Bela Vista, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **43**, perfazendo um valor de R$ 16.456,10 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), **56**, perfazendo um valor de R$ 32.630,26 (trinta e dois mil seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos).**135**, perfazendo um valor de R$ 19.129,20 (dezenove mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos), **139**, perfazendo um valor de R$ 16.024,96 (dezesseis mil e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), **141**, perfazendo um valor de R$ 16.024,96 (dezesseis mil e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), **199**, perfazendo um valor de R$ 125.978,79 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), **203**, perfazendo um valor de R$ 11.227,20 (onze mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Empresa 06: **HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.486.284/0001-85 estabelecida à Avenida 12, nº 1309, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, vencedora dos itens: **07**, perfazendo um valor de R$ 1.407,84 (um mil quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), **22**, perfazendo um valor de R$ 28.851,57 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), **23**, perfazendo um valor de R$ 9.567,36 (nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), **24**, perfazendo um valor de R$ 31.812,00 (trinta e um mil oitocentos e doze reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 41.965,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 13.625,00 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 1.658,88 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), **51**, perfazendo um valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 23.000,00 (vinte mil reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 16.342,56 (dezesseis mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), **64**, perfazendo um valor de R$ 9.888,20 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), **73**, perfazendo um valor de R$ 15.076,08 (quinze mil e setenta e seis reais e oito centavos), **75**, perfazendo um valor de R$ 11.094,00 (onze mil e noventa e quatro reais), **86**, perfazendo um valor de R$ 6.879,25 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), **89**, perfazendo um valor de R$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais), **90**, perfazendo um valor de R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), **96**, perfazendo um valor de R$ 14.348,80 (quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), **109**, perfazendo um valor de R$ 36.322,20 (trinta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), **114**, perfazendo um valor de R$ 41.833,44 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), **137**, perfazendo um valor de R$ 15.791,36 (quinze mil setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), **204**, perfazendo um valor de R$ 9.229,80 (nove mil duzentos e vinte nove reais e oitenta centavos), **205**, perfazendo um valor de R$ 7.720,80 (sete mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos).
Empresa 07: **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.847.666/0001-10 estabelecida à Rua Paschoal Bonavina, nº 55, Bairro Vale do Sol, CEP: 14.802-060, Araraquara - SP, vencedora dos itens: **44**, perfazendo um valor de R$ 32.660,00 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 20.740,00 (vinte mil setecentos e quarenta reais).
Empresa 08: **JC MARTISN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.438.974/0001-80 estabelecida à Avenida dos Buritis, s/nº Quadra 11 Lote 17, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **03**, perfazendo um valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais) **08**, perfazendo um valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 4.687,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais), **13**, perfazendo

um valor de R$ 4.244,00 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 2.823,59 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), **42**, perfazendo um valor de R$ 2.610,52 (dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), **49**, perfazendo um valor de R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), **55**, perfazendo um valor de R$ 22.877,18 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), **65**, perfazendo um valor de R$ 4.756,05 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), **66**, perfazendo um valor de R$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais), **70**, perfazendo um valor de R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais), **94**, perfazendo um valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), **95**, perfazendo um valor de R$ 6.821,00 (seis mil oitocentos e vinte e um reais), **101**, perfazendo um valor de R$ 34.703,22 (trinta e quatro mil setecentos e três reais e vinte e dois mil reais), **118**, perfazendo um valor de R$ 73.436,40 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), **158**, perfazendo um valor de R$ 101.709,92 (cento e um mil setecentos e nove reais e noventa e dois centavos), **159**, perfazendo um valor de R$ 33.744,88 (trinta e três reais setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **160**, perfazendo um valor de R$ 94.443,96 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), **161**, perfazendo um valor de R$ 31.295,04 (trinta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), **162**, perfazendo um valor de R$ 94.443,96 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), **163**, perfazendo um valor de R$ 31.295,04 (trinta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), **164**, perfazendo um valor de R$ 94.443,96 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), **165**, perfazendo um valor de R$ 31.295,04 (trinta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), **166**, perfazendo um valor de R$ 60.660,46 (sessenta mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), **167**, perfazendo um valor de R$ 20.020,94 (vinte mil e vinte reais e noventa e quatro centavos), **170**, perfazendo um valor de R$ 46.479,91 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), **171**, perfazendo um valor de R$ 15.314,19 (quinze mil trezentos e quatorze reais e dezenove centavos), **174**, perfazendo um valor de R$ 166.783,12 (cento e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e doze centavos), **175**, perfazendo um valor de R$ 55.489,28 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), **176**, perfazendo um valor de R$ 75.364,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais), **177**, perfazendo um valor de R$ 25.066,00 (vinte e cinco mil e sessenta e seis reais), **181**, perfazendo um valor de R$ 6.642,05 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), **186**, perfazendo um valor de R$ 17.435,88 (dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), **187**, perfazendo um valor de R$ 5.783,47 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), **188**, perfazendo um valor de R$ 17.435,88 (dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), **189**, perfazendo um valor de R$ 5.783,47 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), **194**, perfazendo um valor de R$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais), **195**, perfazendo um valor de R$ 18.443,70 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), **196**, perfazendo um valor de R$ 6.147,90 (seis mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), **197**, perfazendo um valor de R$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais), **216**, perfazendo um valor de R$ 685,05 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), **217**, perfazendo um valor de R$ 1.906,20 (um mil novecentos e seis reais e vinte centavos), **219**, perfazendo um valor de R$ 4.552,90 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), **220**, perfazendo um valor de R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais), **221**, perfazendo um valor de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), **222**, perfazendo um valor de R$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), **226**, perfazendo um valor de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), **227**, perfazendo um valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Empresa 09: **JALLES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.904.666/0001-37estabelecida à Rua Brasil, nº 306, Bairro Centro, CEP: 68.555-101, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 1.153,35 (um mil cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), **05**, perfazendo um valor de R$ 1.824,50 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **09**, perfazendo um valor de R$ 2.676,15 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos), **11**, perfazendo um valor de R$ 2.998,40 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **19**, perfazendo um valor de R$ 40.138,00 (quarenta mil cento e trinta e oito reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 39.049,80 (trinta e nove mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos), **26**, perfazendo um valor de R$ 12.664,80 (doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 5.616,97 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), **54**, perfazendo um valor de R$ 17.164,80 (dezessete mil cento e sessenta quatro reais e oitenta centavos), **59**, perfazendo um valor de R$ 47.155,50 (quarenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), **160**, perfazendo um valor de R$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 1.264,80 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), **77**, perfazendo um valor de R$ 3.594,50 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **78**, perfazendo um valor de R$ 1.084,20 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos), **82**, perfazendo um valor de R$ 20.787,60 (vinte mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), **83**, perfazendo um valor de R$ 40.414,62 (quarenta mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), **84**, perfazendo um valor de R$ 13.471,54 (treze mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), **87**, perfazendo um valor de R$ 36.855,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), **88**, perfazendo um valor de R$ 15.276,67 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), **92**, perfazendo um valor de R$ 30.202,81 (trinta mil duzentos e dois reais e oitenta e um centavos), **210**, perfazendo um valor de R$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais).

Empresa 10: **JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.488.746/0001-14 estabelecida à Avenida 06, nº 164, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, vencedora dos itens: **62**, perfazendo um valor de R$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 76.560,00 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 25.520,00 (vinte cinco mil quinhentos e vinte reais), **93**, perfazendo um valor de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), **124**, perfazendo um valor de R$ 51.996,60 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), **127**, perfazendo um valor de R$ 13.420,50 (treze mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **129**, perfazendo um valor de R$ 9.367,00 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais), **143**, perfazendo um valor de R$ 21.264,50 (vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **145**, perfazendo um valor de R$ 16.349,08 (dezesseis mil trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos), **147**, perfazendo um valor de R$ 16.004,52 (dezesseis mil e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **149**, perfazendo um valor de R$ 15.978,24 (quinze mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), **151**, perfazendo um valor de R$ 19.812,55 (dezenove mil oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), **153**, perfazendo um valor de R$ 16.296,52 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), **155**, perfazendo um valor de R$ 16.080,44 (dezesseis mil e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), **157**, perfazendo um valor de R$ 15.911,08 (quinze mil novecentos e onze reais e oito centavos), **201**, perfazendo um valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **202**, perfazendo um valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **206**, perfazendo um valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **207**, perfazendo um valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **208**, perfazendo um valor de R$ 2.488,90 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), **209**, perfazendo um valor de R$ 3.049,90 (três mil e quarenta e nove reais e noventa centavos), **211**, perfazendo um valor de R$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Empresa 11: **MAURO L C RUELA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.478.688/0001-92 estabelecida à Rua Brasil, nº 431, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **15**, perfazendo um valor de R$ 34.265,00 (trinta e quatro mil duzentos

e sessenta e cinco reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 15.652,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 74.799,56 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 51.300,00 (cinquenta mil trezentos reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 52.499,79 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), **45**, perfazendo um valor de R$ 15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais), **100**, perfazendo um valor de R$ 17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais), **120**, perfazendo um valor de R$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais), **122**, perfazendo um valor de R$ 12.690,00 (doze mil seiscentos e noventa reais), **123**, perfazendo um valor de R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), **125**, perfazendo um valor de R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), **212**, perfazendo um valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **213**, perfazendo um valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Empresa 12: **SECULUS MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.358.626/0001-49 estabelecida à Rua Castanheiras, nº 18, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **63**, perfazendo um valor de R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais), **99**, perfazendo um valor de R$ 28.382,70 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), **172**, perfazendo um valor de R$ 42.997,42 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), **173**, perfazendo um valor de R$ 14.166,78 (quatorze mil cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Empresa 13: **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0002-95 estabelecida à Rodovia Governador Mario Covas, s/nº Km 279 Sala 339, Bairro Jacuhy, CEP: 29.161-230, Montreal Sete Lagoas – MG, vencedora dos itens: **102**, perfazendo um valor de R$ 56.512,76 (cinquenta e seis mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), **106**, perfazendo um valor de R$ 215.985,00 (duzentos e quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais), **108**, perfazendo um valor de R$ 105.084,00 (cento e cinco mil e oitenta e quatro reais), **126**, perfazendo um valor de R$ 31.043,10 (trinta e um mil e quarenta e três reais e dez centavos), **128**, perfazendo um valor de R$ 22.944,90 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), **130**, perfazendo um valor de R$ 22.434,90 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), **132**, perfazendo um valor de R$ 23.429,40 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), **134**, perfazendo um valor de R$ 45.132,60 (quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), **136**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **138**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **140**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **142**, perfazendo um valor de R$ 41.204,85 (quarenta e um mil duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **144**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **146**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **148**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **150**, perfazendo um valor de R$ 39.777,75 (trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **152**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **154**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **156**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Empresa 14: **T T DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.661.443/0001-45 estabelecida à Rua José Pereira Costa, nº 282 Sala B, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás – PA, vencedora dos itens: **110**, perfazendo um valor de R$ 146.205,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinco reais), **131**, perfazendo um valor de R$ 9.372,10 (nove mil trezentos e setenta e dois reais e onze centavos), **133**, perfazendo um valor de R$ 9.373,80 (nove mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), **180**, perfazendo um valor de R$ 19.936,80 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), **184**, perfazendo um valor de R$ 30.829,72 (trinta mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), **185**, perfazendo um valor de R$ 10.256,58 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), **223**, perfazendo um valor de R$ 2.499,50 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Empresa 15: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42 estabelecida à Rua Antônio Olímpio, nº 32, Bairro Vila Aurora, CEP: 15.014-410, São José do Rio Preto – SP, vencedora dos itens: **178**, perfazendo um valor de R$ 31.724,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e quatro reais), **179**, perfazendo um valor de R$ 10.556,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais), **182**, perfazendo um valor de R$ 14.683,20 (quatorze mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), **183**, perfazendo um valor de R$ 4.894,40 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta reais), **190**, perfazendo um valor de R$ 15.504,30 (quinze mil quinhentos e quatro reais e trinta centavos), **191**, perfazendo um valor de R$ 5.168,10 (cinco mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), **192**, perfazendo um valor de R$ 16.553,10 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos), **193**, perfazendo um valor de R$ 5.517,70 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e setenta centavos), **214**, perfazendo um valor de R$ 1.099,80 (um mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), **215**, perfazendo um valor de R$ 414,60 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos), **218**, perfazendo um valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), **224**, perfazendo um valor de R$ 1.349,75 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), **225**, perfazendo um valor de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais),

Xinguara-PA, 25 de junho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:3B89AA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 041/2025/FMS/FMAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N°1072025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 041/2025/FMS/FMAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL,** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa 01: **M DAS GRACAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.895.434/0001-25 estabelecida à Rua das Orquídeas, nº 04 Lote 14, Bairro Parque dos Ipês, CEP: 68.356-059, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), **09**,

perfazendo um valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 33.350,00 (trinta e três mil e duzentos reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 37.030,00 (trinta e sete mil e trinta reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 12.384,00 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 12.384,00 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 46.464,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 41.624,00 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 10.290,00 (vinte e três mil reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais), **45**, perfazendo um valor de R$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), **47**, perfazendo um valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), **49**, perfazendo um valor de R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais).

Xinguara-PA, 15 de julho de 2025

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ARIANA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:3609D4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 041/2025/FMS/FMAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 107/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 041/2025/FMS/FMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL**, para atende às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. º **Janaína Pereira Ferreira**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. º **Ariana Ferreira Fonseca**.
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **M DAS GRACAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.895.434/0001-25 estabelecida à Rua das Orquídeas, nº 04 Lote 14, Bairro Parque dos Ipês, CEP: 68.356-059, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 33.350,00 (trinta e três mil e duzentos reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 37.030,00 (trinta e sete mil e trinta reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 12.384,00 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 12.384,00 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 46.464,00

(quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 41.624,00 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 10.290,00 (vinte e três mil reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais), **45**, perfazendo um valor de R$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), **47**, perfazendo um valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), **49**, perfazendo um valor de R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais).

Xinguara-PA, 16 de julho de 2025

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ARIANA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:2CD39445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 042/2025/PMX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 076/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 042/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **T C BORRACHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.640.458/0001-80 estabelecida à Rodovia BR 155, nº 03 Quadra 70 Lote 03, Bairro Jardim América Etapa 02, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 37.820,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 19.872,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 144.096,00 (cento e quarenta e quatro mil e noventa e seis reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 43.365,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 14.958,30 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), **34**, perfazendo um valor de R$ 20.604,51 (vinte mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), **35**, perfazendo um valor de R$ 23.887,75 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 24.093,30 (vinte e quatro mil e noventa e três reais e trinta centavos), **37**, perfazendo um valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 10.333,99 (dez mil trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), **42**, perfazendo um valor de R$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

Xinguara-PA, 16 de julho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:D70D6DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 039/2025/FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTOS E MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 108/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 039/2025/FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTOS E MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa: **PAULO H. DE OLIVEIRA ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.432.383/0001-26 estabelecida à Rua São José, s/nº, Bairro centro, CEP: 68.533.000, Água Azul do Norte - PA, com o item: **01,** perfazendo um valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Xinguara-PA, 16 de julho de 2025

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:861AD9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 012/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 012/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,** para atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa 01: **MARCOS VENICIUS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 54.476.571/0001-26 estabelecida à Rua Alberto Fontes, nº 245, Bairro Invernada do Matadouro, CEP: 84.174-390, Castro - PR, vencedora do item: **97**, perfazendo um valor de R$ 10.928,96 (dez mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Empresa 02: **AMAZONIA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.312.458/0001-03 estabelecida à Avenida Pará, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 223.740,00 (duzentos e vinte e três mil setecentos e quarenta reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 40.824,00 (quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 25.185,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais), **74**, perfazendo um valor de R$ 34.710,00 (trinta e quatro mil setecentos e dez reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), **79**, perfazendo um valor de R$ 39.598,00 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais), **80**, perfazendo um valor de R$ 12.184,00 (doze mil cento e oitenta e quatro reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), **91**, perfazendo um valor de R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais), **98**, perfazendo um valor de R$ 33.942,36 (trinta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), **103**, perfazendo um valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), **104**, perfazendo um valor de R$ 54.336,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais), **105**, perfazendo um valor de R$ 15.848,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e oito reais), **107**, perfazendo um valor de R$ 74.382,00 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais), **111**, perfazendo um valor de R$ 51.786,00 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais), **112**, perfazendo um valor de R$ 59.999,85 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), **113**, perfazendo um valor de R$ 19.999,95 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **115**, perfazendo um valor de R$ 46.150,00 (quarenta e seis mil cento e cinquenta reais), **116**, perfazendo um valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), **119**, perfazendo um valor de R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais), **121**, perfazendo um valor de R$ 17.097,30 (dezessete mil noventa e sete reais e trinta centavos), **168**, perfazendo um valor de R$ 52.635,25 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), **169**, perfazendo um valor de R$ 17.342,25 (dezessete mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), **200**, perfazendo um valor de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Empresa 03: **CONSTRUTORA SECULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.087.465/0001-49 estabelecida à Rua Alberto Santos Dumont, nº 11 Quadra B Lote 11, Bairro Nova América, CEP: 68.557-335, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **29**, perfazendo um valor de R$ 4.745,82 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), **85**, perfazendo um valor de R$ 35.805,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais), **198**, perfazendo um valor de R$ 23.925,00 (vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais).

Empresa 04: **DSB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **117**, perfazendo um valor de R$ 24.770,00 (vinte e quatro mil setecentos e setenta reais).

Empresa 05: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.164.433/0001-21 estabelecida à Rua Topázio, s/nº Quadra 9 Lote 19, Bairro Bela Vista, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **43**, perfazendo um valor de R$ 16.456,10 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), **56**, perfazendo um valor de R$ 32.630,26 (trinta e dois mil seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos).**135**, perfazendo um valor de R$ 19.129,20 (dezenove mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos), **139**, perfazendo um valor de R$ 16.024,96 (dezesseis mil e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), **141**, perfazendo um valor de R$ 16.024,96 (dezesseis mil e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), **199**, perfazendo um valor de R$ 125.978,79 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), **203**, perfazendo um valor de R$ 11.227,20 (onze mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Empresa 06: **HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.486.284/0001-85 estabelecida à Avenida 12, nº 1309, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, vencedora dos itens: **07**, perfazendo um valor de R$ 1.407,84 (um mil quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), **22**, perfazendo um valor de R$ 28.851,57 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), **23**, perfazendo um valor de R$ 9.567,36 (nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), **24**, perfazendo um valor de R$ 31.812,00 (trinta e um mil oitocentos e doze reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 41.965,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 13.625,00 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 1.658,88 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), **51**, perfazendo um valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 23.000,00 (vinte mil reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 16.342,56 (dezesseis mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), **64**, perfazendo um valor de R$ 9.888,20 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), **73**, perfazendo um valor de R$ 15.076,08 (quinze mil e setenta e seis reais e oito centavos), **75**, perfazendo um valor de R$ 11.094,00 (onze mil e noventa e quatro reais), **86**, perfazendo um valor de R$ 6.879,25 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), **89**, perfazendo um valor de R$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais), **90**, perfazendo um valor de R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), **96**, perfazendo um valor de R$ 14.348,80 (quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), **109**, perfazendo um valor de R$ 36.322,20 (trinta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), **114**, perfazendo um valor de R$ 41.833,44 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), **137**, perfazendo um valor de R$ 15.791,36 (quinze mil setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), **204**, perfazendo um valor de R$ 9.229,80 (nove mil duzentos e vinte nove reais e oitenta centavos), **205**, perfazendo um valor de R$ 7.720,80 (sete mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos).

Empresa 07: **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.847.666/0001-10 estabelecida à Rua Paschoal Bonavina, nº 55, Bairro Vale do Sol, CEP: 14.802-060, Araraquara - SP, vencedora dos itens: **44**, perfazendo um valor de R$ 32.660,00 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 20.740,00 (vinte mil setecentos e quarenta reais).

Empresa 08: **JC MARTISN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.438.974/0001-80 estabelecida à Avenida dos Buritis, s/nº Quadra 11 Lote 17, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **03**, perfazendo um valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais) **08**, perfazendo um valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 4.687,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 4.244,00 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 2.823,59 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), **42**, perfazendo um valor de R$ 2.610,52 (dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), **49**, perfazendo um valor de R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), **55**, perfazendo um valor de R$ 22.877,18 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), **65**, perfazendo um valor de R$ 4.756,05 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), **66**, perfazendo um valor de R$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais), **70**, perfazendo um valor de R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais), **94**, perfazendo um valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), **95**, perfazendo um valor de R$ 6.821,00 (seis mil oitocentos e vinte e um reais), **101**, perfazendo um valor de R$ 34.703,22 (trinta e quatro mil setecentos e três reais e vinte e dois mil reais), **118**, perfazendo um valor de R$ 73.436,40 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), **158**, perfazendo um valor de R$ 101.709,92 (cento e um mil setecentos e nove reais e noventa e dois centavos), **159**, perfazendo um valor de R$ 33.744,88 (trinta e três reais setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **160**, perfazendo um valor de R$ 94.443,96 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), **161**, perfazendo um valor de R$ 31.295,04 (trinta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), **162**, perfazendo um valor de R$ 94.443,96 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), **163**, perfazendo um valor de R$ 31.295,04 (trinta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), **164**, perfazendo um valor de R$ 94.443,96 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), **165**, perfazendo um valor de R$ 31.295,04 (trinta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), **166**, perfazendo um valor de R$ 60.660,46 (sessenta mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), **167**, perfazendo um valor de R$ 20.020,94 (vinte mil e vinte reais e noventa e quatro centavos), **170**, perfazendo um valor de R$ 46.479,91 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), **171**, perfazendo um valor de R$ 15.314,19 (quinze mil trezentos e quatorze reais e dezenove centavos), **174**, perfazendo um valor de R$ 166.783,12 (cento e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e doze centavos), **175**, perfazendo um valor de R$ 55.489,28 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), **176**, perfazendo um valor de R$ 75.364,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais), **177**, perfazendo um valor de R$ 25.066,00 (vinte e cinco mil e sessenta e seis reais), **181**, perfazendo um valor de R$ 6.642,05 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), **186**, perfazendo um valor de R$ 17.435,88 (dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), **187**, perfazendo um valor de R$ 5.783,47 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), **188**, perfazendo um valor de R$ 17.435,88 (dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), **189**, perfazendo um valor de R$ 5.783,47 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), **194**, perfazendo um valor de R$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais), **195**, perfazendo um valor de R$ 18.443,70 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), **196**, perfazendo um valor de R$ 6.147,90 (seis mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), **197**, perfazendo um valor de R$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais), **216**, perfazendo um valor de R$ 685,05 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), **217**, perfazendo um valor de R$ 1.906,20 (um mil novecentos e seis reais e vinte centavos), **219**, perfazendo um valor de R$ 4.552,90 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), **220**, perfazendo um valor de R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais), **221**, perfazendo um valor de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), **222**, perfazendo um valor de R$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), **226**, perfazendo um valor de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), **227**, perfazendo um valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Empresa 09: **JALLES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.904.666/0001-37estabelecida à Rua Brasil, nº 306, Bairro Centro, CEP: 68.555-101, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 1.153,35 (um mil cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), **05**, perfazendo um valor de R$ 1.824,50 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **09**, perfazendo um valor de R$ 2.676,15 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos), **11**, perfazendo um valor de R$ 2.998,40 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **19**, perfazendo um valor de R$ 40.138,00 (quarenta mil cento e trinta e oito reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 39.049,80 (trinta e nove mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos), **26**, perfazendo um valor de R$ 12.664,80 (doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 5.616,97 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), **54**, perfazendo um valor de R$ 17.164,80 (dezessete mil cento e sessenta quatro reais e oitenta centavos), **59**, perfazendo um valor de R$ 47.155,50 (quarenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), **160**, perfazendo um valor de R$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 1.264,80 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), **77**, perfazendo um valor de R$ 3.594,50 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **78**, perfazendo um valor de R$ 1.084,20 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos), **82**, perfazendo um valor de R$ 20.787,60 (vinte mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), **83**, perfazendo um valor de R$ 40.414,62 (quarenta mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), **84**, perfazendo um valor de R$ 13.471,54 (treze mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), **87**, perfazendo um valor de R$ 36.855,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), **88**, perfazendo um valor de R$ 15.276,67 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), **92**, perfazendo um valor de R$ 30.202,81 (trinta mil duzentos e dois reais e oitenta e um centavos), **210**, perfazendo um valor de R$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais).

Empresa 10: **JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.488.746/0001-14 estabelecida à Avenida 06, nº 164, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, vencedora dos itens: **62**, perfazendo um valor de R$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 76.560,00 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 25.520,00 (vinte cinco mil quinhentos e vinte reais), **93**, perfazendo um valor de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), **124**, perfazendo um valor de R$ 51.996,60 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), **127**, perfazendo um valor de R$ 13.420,50 (treze mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **129**, perfazendo um valor de R$ 9.367,00 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais), **143**, perfazendo um valor de R$ 21.264,50 (vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **145**, perfazendo um valor de R$ 16.349,08 (dezesseis mil trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos), **147**, perfazendo um valor de R$ 16.004,52 (dezesseis mil e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **149**, perfazendo um valor de R$ 15.978,24 (quinze mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), **151**, perfazendo um valor de R$ 19.812,55 (dezenove mil oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), **153**, perfazendo um valor de R$ 16.296,52 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), **155**, perfazendo um valor de R$ 16.080,44 (dezesseis mil e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), **157**, perfazendo um valor de R$ 15.911,08 (quinze mil novecentos e onze reais e oito centavos), **201**, perfazendo um valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **202**, perfazendo um valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **206**, perfazendo um valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **207**, perfazendo um valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **208**, perfazendo um valor de R$ 2.488,90 (dois mil

quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), **209**, perfazendo um valor de R$ 3.049,90 (três mil e quarenta e nove reais e noventa centavos), **211**, perfazendo um valor de R$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Empresa 11: **MAURO L C RUELA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.478.688/0001-92 estabelecida à Rua Brasil, nº 431, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **15**, perfazendo um valor de R$ 34.265,00 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 15.652,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 74.799,56 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 51.300,00 (cinquenta mil trezentos reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 52.499,79 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), **45**, perfazendo um valor de R$ 15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais), **100**, perfazendo um valor de R$ 17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais), **120**, perfazendo um valor de R$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais), **122**, perfazendo um valor de R$ 12.690,00 (doze mil seiscentos e noventa reais), **123**, perfazendo um valor de R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), **125**, perfazendo um valor de R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), **212**, perfazendo um valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **213**, perfazendo um valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Empresa 12: **SECULUS MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.358.626/0001-49 estabelecida à Rua Castanheiras, nº 18, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **63**, perfazendo um valor de R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais), **99**, perfazendo um valor de R$ 28.382,70 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), **172**, perfazendo um valor de R$ 42.997,42 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), **173**, perfazendo um valor de R$ 14.166,78 (quatorze mil cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Empresa 13: **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0002-95 estabelecida à Rodovia Governador Mario Covas, s/nº Km 279 Sala 339, Bairro Jacuhy, CEP: 29.161-230, Montreal Sete Lagoas – MG, vencedora dos itens: **102**, perfazendo um valor de R$ 56.512,76 (cinquenta e seis mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), **106**, perfazendo um valor de R$ 215.985,00 (duzentos e quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais), **108**, perfazendo um valor de R$ 105.084,00 (cento e cinco mil e oitenta e quatro reais), **126**, perfazendo um valor de R$ 31.043,10 (trinta e um mil e quarenta e três reais e dez centavos), **128**, perfazendo um valor de R$ 22.944,90 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), **130**, perfazendo um valor de R$ 22.434,90 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), **132**, perfazendo um valor de R$ 23.429,40 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), **134**, perfazendo um valor de R$ 45.132,60 (quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), **136**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **138**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **140**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **142**, perfazendo um valor de R$ 41.204,85 (quarenta e um mil duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **144**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **146**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **148**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **150**, perfazendo um valor de R$ 39.777,75 (trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **152**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **154**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), **156**, perfazendo um valor de R$ 32.793,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Empresa 14: **T T DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.661.443/0001-45 estabelecida à Rua José Pereira Costa, nº 282 Sala B, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás – PA, vencedora dos itens: **110**, perfazendo um valor de R$ 146.205,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinco reais), **131**, perfazendo um valor de R$ 9.372,10 (nove mil trezentos e setenta e dois reais e onze centavos), **133**, perfazendo um valor de R$ 9.373,80 (nove mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), **180**, perfazendo um valor de R$ 19.936,80 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), **184**, perfazendo um valor de R$ 30.829,72 (trinta mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), **185**, perfazendo um valor de R$ 10.256,58 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), **223**, perfazendo um valor de R$ 2.499,50 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Empresa 15: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42 estabelecida à Rua Antônio Olímpio, nº 32, Bairro Vila Aurora, CEP: 15.014-410, São José do Rio Preto – SP, vencedora dos itens: **178**, perfazendo um valor de R$ 31.724,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e quatro reais), **179**, perfazendo um valor de R$ 10.556,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais), **182**, perfazendo um valor de R$ 14.683,20 (quatorze mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), **183**, perfazendo um valor de R$ 4.894,40 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta reais), **190**, perfazendo um valor de R$ 15.504,30 (quinze mil quinhentos e quatro reais e trinta centavos), **191**, perfazendo um valor de R$ 5.168,10 (cinco mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), **192**, perfazendo um valor de R$ 16.553,10 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos), **193**, perfazendo um valor de R$ 5.517,70 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e setenta centavos), **214**, perfazendo um valor de R$ 1.099,80 (um mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), **215**, perfazendo um valor de R$ 414,60 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos), **218**, perfazendo um valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), **224**, perfazendo um valor de R$ 1.349,75 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), **225**, perfazendo um valor de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais),

Xinguara-PA, 24 de junho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:677D737A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 033/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E MADEIRAS TRATADAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 033/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E MADEIRAS TRATADAS,** para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa 01: **MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.885.173/0001-60 estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº KM 112, Bairro Marajoara II, CEP: 68.555-205, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **06**, perfazendo um valor de R$66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais), **08**, perfazendo um

valor de R$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 39.550,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 200,00 (duzentos reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), **21**, perfazendo um valor de R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 27.330,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), **28**, perfazendo um valor de R$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 9.600,00 (nove mil e duzentos reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Xinguara-PA, 10 de julho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:B9A0A016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 042/2025/PMX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 076/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 042/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS,** para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 01: **T C BORRACHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.640.458/0001-80 estabelecida à Rodovia BR 155, nº 03 Quadra 70 Lote 03, Bairro Jardim América Etapa 02, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 37.820,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 19.872,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 144.096,00 (cento e quarenta e quatro mil e noventa e seis reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 43.365,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 14.958,30 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), **34**, perfazendo um valor de R$ 20.604,51 (vinte mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), **35**, perfazendo um valor de R$ 23.887,75 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 24.093,30 (vinte e quatro mil e noventa e três reais e trinta centavos), **37**, perfazendo um valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 10.333,99 (dez mil trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), **42**, perfazendo um valor de R$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

Xinguara-PA, 15 de julho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:355A937F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 485/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 077/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 028/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 485/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS E EQUIPAMENTOS DE RAIO X PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.307.106/0001-81 estabelecida à Avenida Santa Tereza, nº 470, Bairro Setor Oeste, CEP: 68.552-248, Redenção - PA, Telefone: (94) 99152-1359, e-mail: areatecnica@rhdiagnostico.med.br, representada neste ato pelo Sr. **RAPHAEL ALBERTO MUTRAN LOPES BRANCO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 37.273.252-5 SSP/SP, CPF 516.217.622-20, residente e domiciliado na cidade de Redenção – PA.
VALOR: O valor mensal do contrato é de **R$ 32.477,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)**.
O valor global do contrato é de R$ 389.724,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:606B8B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 486/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 077/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 028/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 486/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS E EQUIPAMENTOS DE RAIO X PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HOSPITALMED PRODUTOS HOSPITALARES, MÉDICOS, LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.349.176/0001-94 estabelecida à Travessa Sol D´oeste, s/nº Quadra 43 Lote 19, Bairro Bom Planalto, CEP: 68.501-730, Marabá - PA, Telefone: (94) 9999235-3786, e-mail: contato.hospitalmed@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **GUSTAVO SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 598.178-5 PC/PA, CPF 016.943.892-94, residente e domiciliado na cidade de Marabá – PA.
VALOR: O valor mensal do contrato é de **R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.
O valor global do contrato é de R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:EF8583A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°1585 ,1582,1583,1581,1580,1594,1574,1579,1575,1573,1593,1576,1584,1588,1586,1589,1587, 1577,1578,1590,1591,1592- 2025 **.SEMUSB/PMB.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DE ADMISSÃO	FIM DA VIGÊNCIA
1585	MATEUS AUGUSTO CUNHA SOARES	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	14/07/2025	31/12/2025
1582	BERNARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	14/07/2025	31/12/2025
1583	SABRINA BERGAMIM SILVA ULIANA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	14/07/2025	31/12/2025
1581	JOSE REGINALDO NASCIMENTO BRITO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2025	31/12/2025
1580	GISELY SEGUCHI SPINASSE	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	10/07/2025	31/12/2025
1594	FELIPE CRUZ COSTA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	04/07/2025	31/12/2025
1574	BIANCA ABREU PANTOJA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2025	31/12/2025
1579	RODRIGO MOUTINHO FARIA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2025	31/12/2025
1575	GABRIEL FARIAS DE MIRANDA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2025	31/12/2025
1573	MADSELY CRISTINA MAIA GOMES	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2025	31/12/2025
1593	ISABELA NASCIMENTO DUARTE RODRIGUES	MEDICA	30 HORAS SEMANAIS	01/07/2025	31/12/2025
1576	JULIANA GOMES SANTANA	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS	15/07/2025	31/12/2025
1584	JOAO GABRIEL GOMES DE SOUSA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	14/07/2025	31/12/2025
1588	MARCOS ANDREY PANTOJA CAMPELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	15/07/2025	31/12/2025
1586	JOAO MARCELO MAGALHAES SARMENTO	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	15/07/2025	31/12/2025
1589	JULIANA SABRINE DOS SANTOS MODESTO	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2025	31/12/2025
1587	CLEVERSON SOUSA DE LIMA	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	15/07/2025	31/12/2025
1577	ANA LUCIA DOS SANTOS CARDOSO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2025	31/12/2025
1578	RICHARD RIAN BRITO RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2025	31/12/2025
1590	MARCIELY DE SOUSA REIS	MEDICA VETERINARIA	40 HORAS SEMANAIS	15/07/2025	31/12/2025
1591	KEVELLIN FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2025	31/12/2025
1592	MARIA ELIETE BARRA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2025	31/12/2025

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é conforme os prazos, estabelecido podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 22 de Julho de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°006/2025
Bragança- PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B93EFA9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2025/-GP/PMGP

DECRETO Nº 053/2025/-GP/PMGP Goianésia do Pará/PA, 21 de julho de 2025.

"DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (EFETIVOS, ESTÁVEIS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE) DO PODER EXECUTIVO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, Estado do Pará, **FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais de todos os servidores públicos municipais ativos, comissionados, contratados temporariamente e servidores ativos aposentados, a fim de otimizar a gestão de recursos humanos e garantir a efetividade da administração pública;

CONSIDERANDO a importância do planejamento, organização e controle dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais para a proteção do Erário e para dar maior controle e transparência à administração pública, adequando-a à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação do servidor, do perfil funcional de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o recadastramento dos servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, incluindo:
I - Servidores públicos efetivos;
II - Servidores públicos estáveis;
III - Servidores ocupantes de cargos em comissão;
IV - Servidores contratados por tempo determinado;
V – Servidores ativos aposentados;

Art. 2º. O recadastramento de que trata o Art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto, sendo publicado no Diário Oficial e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura (https://goianesia.pa.gov.br/), e fixado nos quadros de avisos da sede da Prefeitura e demais repartições públicas.

Art. 3º. O recadastramento de todos os servidores abrangidos por este Decreto deverá ocorrer, durante o período de **24/07/2025 á 18/09/2025**, tendo como polo central de atendimento o **prédio anexo a Secretaria de Assistência Social**, **de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00** e das **14h00 às 18h00**, bem como, será divido por secretaria/setor conforme cronograma detalhado (Anexo VII), deste mesmo decreto, para otimizar o processo e evitar aglomerações.

Art. 4º. O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor, com a devida apresentação de documentos e preenchimento dos formulários disponibilizados em meio impresso no local de recadastramento e no endereço eletrônico da Prefeitura**.**
§ 1°. O formulário de cadastramento/recadastramento (Anexo I) deste Decreto) deverá ser preenchido com letra legível e assinado pelo servidor no momento do recadastramento.

§2°. O formulário de declaração de não acumulação de cargos (Anexo II deste Decreto) deverá ser preenchido e assinado pelo servidor e apresentado no momento do recadastramento.

§ 3º. Para os servidores ativos aposentados (RGPS), além dos documentos comuns listados (Anexo V) deste Decreto, deverão apresentar a Carta de Concessão de Aposentadoria e comprovante de recebimento do benefício do INSS.

Art. 5º. O servidor público licenciado ou afastado deverá realizar o recadastramento presencialmente.

§ 1º. Aqueles que apresentarem pendências ou inconsistências na documentação durante o recadastramento terão o prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir da data de assinatura do termo de notificação e compromisso (Anexo VI) deste decreto**,** para regularizar sua situação junto à Comissão de Recadastramento. Caso a pendência não seja sanada no prazo, as sanções previstas no Art. 7º poderão ser aplicadas.

Art. 6º. O servidor público cedido para outro órgão ou entidade deverá comparecer presencialmente para o recadastramento. Caso necessário, será fornecida declaração comprovando o motivo da falta em seu órgão atual de lotação pela Secretaria de Administração.

Art. 7º. O não comparecimento ou a não realização do recadastramento no período estipulado neste Decreto, bem como a apresentação de informações falsas ou documentos adulterados, implicará nas seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais cabíveis:

I - Para servidores ativos (efetivos, comissionados e temporários): Suspensão do pagamento dos vencimentos/salários a partir de findado o prazo estipulado no termo de notificação e compromisso (Anexo VI) deste decreto até a regularização do recadastramento. Após 30 dias da suspensão, caso a situação persista, o servidor poderá ter seu processo administrativo instaurado para apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual (para efetivos), ou rescisão contratual (para comissionados e temporários), conforme o caso e a legislação aplicável.

§ 1º. A regularização do recadastramento, quando realizada após o prazo, não garante o pagamento retroativo dos valores suspensos, que dependerá de análise da Administração e da legislação pertinente.

Art. 8º. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 9º. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao Secretário(a) Municipal de Administração.

Art. 10º. A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir regulamentos e instruções complementares a este Decreto para sua melhor execução.

Art. 11º. Durante o período de recadastramento, ficam suspensas todas as alterações cadastrais e movimentações de pessoal, salvo nomeações para cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 12°. Fica, para este fim, constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, os servidores adiante nominados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Ivanete Leite da Silva	02314	Coordenadora
Ivonete Gomes de Almeida	27604	Recepção
Ada Silva Sousa	26828	Cadastradora
Anne Mary Vitory dos Santos Souza	27478	Cadastradora
Érica Farias dos Santos Vieira	26940	Cadastradora
Luciana Pereira dos Santos	27479	Cadastradora
Mikaelly Souza Silva	27481	Cadastradora
Luciana da Silva Alves	26874	Digitalizadora
Leilane de Sousa Rodrigues Araujo	26792	Digitalizadora
Magna Aparecida Rodrigues Neves	27476	Digitalizadora

Parágrafo Único: Fica nomeada coordenadora da Comissão de Recadastramento: Ivanete Leite da Silva

Art. 13º. Ficam anexos ao presente Decreto os seguintes documentos, essenciais para a operacionalização do recadastramento:
I - Formulário de recadastramento (Anexo I);

II - Formulário de declaração de não acumulação de cargos (Anexo II);

III - Formulário de declaração de vínculo funcional, jornada de trabalho (Anexo III);

IV - Formulário de declaração de vínculo funcional para professores (Anexo IV);

V - Relação de documentação de recadastramento - check list (Anexo V);
[
VI – Termo de notificação e compromisso (Anexo VI);

VII – Cronograma Recadastramento (Anexo VII).

Art. 14º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Goianésia do Pará/PA, 21 de julho de 2025.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO

Nome completo: _____CPF:_____ RG:_____Orgão Emissor:_____ Data de nascimento:_____/_____/_____ Matrícula funcional: _____ Cargo: Efetivo ( ) Estável ( ) Comissinoado ( )
Contratado por Tempo Determinado ( )
Órgão/Secretaria de lotação (origem):_____
Órgão/Secretaria de lotação (atual): _____
Data de admissão:_____/_____/_____ Telefone: ( ) _____E-mail institucional ou pessoal: _____
Endereço residencial: _____Cidade:_____ UF:_____CEP:_____
Declaro estar ciente da obrigatoriedade do recadastramento e da veracidade das informações acima prestadas.
Goianésia do Pará - PA _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Servidor(a)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, portador do CPF _____, servidor público efetivo do Município de Goianésia do Pará – PA, declaro, sob as penas da lei, que: ( ) Não acumulo cargo, emprego ou função pública. ( ) Acumulo cargo, emprego ou função pública conforme permitido pela Constituição Federal, conforme detalhado abaixo:
Cargo/Função: _____ Órgão: _____
Horário de expediente: _____
Cargo/Função: _____Órgão: _____
Horário de expediente: _____
Declaro ainda estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar sanções administrativas, civis e penais.
Goianésia do Pará - PA, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Servidor(a)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL E JORNADA DE TRABALHO

Eu,_____, CPF _____, servidor público lotado na _____, declaro que minha jornada de trabalho atual no Município de Goianésia do Pará - PA é de _____ horas semanais, cumprindo o seguinte horário:
Turno da manhã:____:____ às ____:____ ( ) Sim ( ) Não / Turno da tarde: ____:____ às ____:____ ( ) Sim ( ) Não Turno da noite: ____:____ às ____:____ ( ) Sim ( ) Não
Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente das consequências legais de qualquer omissão ou falsidade.

Goianésia do Pará - PA, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Servidor(a)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL PARA PROFESSORES

Eu, _____, CPF _____, professor(a) efetivo(a) do Município de Goianésia do Pará - PA, declaro que: ( ) Exerço exclusivamente o cargo de professor(a) na rede municipal de ensino. ( ) Exerço outro vínculo público conforme permitido pela Constituição Federal, conforme detalhado abaixo:
Cargo/Função: _____Órgão: _____
Horário de expediente: _____
Cargo/Função: _____Órgão: _____
Horário de expediente: _____

Declaro, ainda, que minha carga horária mensal no Município de Goianésia do Pará - PA é de _____ horas e estou ciente das penalidades cabíveis em caso de informações falsas ou omissões.
Goianésia do Pará - PA, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Servidor(a)

ANEXO V
DOCUMENTAÇÃO DE RECADASTRAMENTO - CHECK LIST

SOU SERVIDOR: ( ) Efetivo ( ) Estável ( ) Comissionado ( ) Contratado Tempo Determinado

Nº.:	DOCUMENTOS:	OBSERVAÇÃO:
I	Carteira de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de identificação profissional, carteira de habilitação);	
II	Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identificação apresentado;	
III	Título de eleitor, ou certidão de quitação eleitoral;	
IV	Comprovante de inscrição no PIS/NIS/PASEP;	
V	Comprovante de residência atualizado em nome do servidor ou auto declaração de residência	
VI	Certificado de reservista (sexo masculino)	
VII	Certidão de nascimento ou RG dos dependentes;	
VIII	Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dependentes, caso não conste no documento do item VII;	
IX	Certidão de casamento, certidão de divórcio com averbação se for o caso, ou escritura pública de união estável;	
X	Diplomas e/ou certificado de comprovação de graduação, pós graduação, devidamente reconhecidos por instituição credenciado no MEC;	
XI	Registro em entidade de classe profissional, quando houver (obrigatório quando for requisito para o exercício do cargo);	
XII	Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os condutores de veículos;	
XIII	Decreto e Termo de Posse, ou ato específico de admissão do serviço público, no caso de efetivação decorrente do disposto no art. 19 da ADCT-CF/98;	
XIV	01 (uma) foto 3 x 4 recente;	
XV	Laudo médico atualizado emitido por especialista que ateste a necessidade da readaptação ou comprove os motivos da readaptação já concedida (se aplicável);	
XVI	Portaria ou ato administrativo de readaptação emitido pelo setor competente da Prefeitura (se aplicável);	
XVII	Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal;	
XVIII	Declaração de não acumulação de cargos ou de cumulação com base no disposto do artigo XVI da Constituição Federal;	
XIX	Declaração de vínculo funcional e jornada de trabalho.	

OBS: Todas as documentações devem estar legíveis.

Goianésia do Pará - PA, _____ de _____ de 2025.

_____

ANEXO VI
TERMO DE NOTIFICAÇÃO E COMPROMISSO

Referência: RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 053 DE XX DE JULHO DE 2025.

Eu, _____
CPF:_____ RG: _____ Órgão Emissor_____ Matricula Funcional:_____
Cargo Efetivo ( ) _____
Estável ( )_____
Comissionado ( ) _____
Contratado por Tempo Determinado ( ) _____
Órgão/Secretaria de lotação (origem):_____, declaro, para os devidos fins, que fui notificado(a) nesta data pela Comissão Municipal de Recadastramento acerca das seguintes pendências/inconsistências verificadas na documentação apresentada durante o processo de recadastramento obrigatório do Município de Goianésia do Pará:

DESCRIÇÃO DAS PENDÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS:

_____

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

Fui informado(a) e estou ciente de que possuo o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de assinatura deste Termo**, para regularizar as pendências/inconsistências acima descritas junto à Comissão Municipal de Recadastramento, no seguinte local: **Prédio anexo a Secretaria de Assistência Social, horário de atendimento das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00.**

DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO:

Tenho pleno conhecimento de que, caso as pendências/inconsistências não sejam sanadas dentro do prazo estabelecido de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura deste documento, as sanções previstas no Artigo 7º do Decreto nº 053/2025, poderão ser aplicadas. As referidas sanções incluem a suspensão do pagamento dos vencimentos/salários e a possível instauração de processo administrativo disciplinar, conforme a legislação aplicável.

Comprometo-me a providenciar a documentação ou as informações necessárias para a devida regularização dentro do prazo estipulado.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Goianésia do Pará – PA, _____de _____de 2025.

_____
Servidor(a)

CPF: _____

ANEXO VII
Cronograma de Recadastramento de Servidores Municipais

Período Geral do Recadastramento: **24/07/2025 à 18/09/2025**
Local Padrão: **Prédio anexo a Secretaria de Assistência Social**
Horário Padrão: **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**

SECRETARIA/ÓRGÃO	PERÍODO DE RECADASTRAMENTO
Demais Secretarias, Gabinetes e Órgãos, etc.	24/07/2025 a 06/08/2025
Secretaria de Saúde	07/08/2025 a 21/08/2025
Secretaria de Educação	22/08/2025 a 18/09/2025

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:0466F287

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
RELAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS E HABILITADOS PARA FASE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E DO MÉRITO CULTURAL – EDITAL 004/2025 – MARLY HARADA

CATEGORIA: FOMENTO CULTUURAL

Nº	INSCRITOS	TOTAL DE VAGAS	NOME DO PROJETO	VALOR ($)	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	NATALIA PIMENTA VIANA ESC. MUN. ENS. FUND. ADÉLIA FIGUEIRA	10	BANDA MUSICAL COMANDO ADÉLIA FIGUEIRA	R$20.000,00	R$200.000,00
2	VALDEMIR DOS SANTOS GARCIA ESC. MUN. ENS. FUND. SANTA MARIA GORETTI		SOM AZUL E VIDAS	R$20.000,00	
3	ESC. MUN. ENS. FUND. HELVÉCIO GUERREIRO		FANFARRA ESCOLAR GARRA VERMELHA HG	R$20.000,00	
4	DAYSE MONTANO LOZA ESC. MUN. ENS. FUND. PROFESSOR ASSUNÇÃO		FANFARRA MUSICAL PROFESSOR ASSUNÇÃO - FAMUPA	R$20.000,00	
5	ROSIVAN CASTRO GUERREIRO ESC. MUN. ENS. FUND. JOÃO PAULO I		FANFARRA COMANDO DOURADO - FANCOD	R$20.000,00	
6	RAIMUNDO DE JESUS DE FIGUEIREDO GATO ESC. MUN. ENS. FUND. JOANA BANDEIRA		BANDA FANFARRA FÊNIX	R$20.000,00	
7	DIONE MARA LEITE LOBATO DA SILVA ESC. MUN. ENS. FUND. IRACEMA GIVONI		VOZES DA ESCOLA	R$20.000,00	
8	PAULO DERICK DOS ANJOS ESC. MUN. ENS. FUND. NOVA ESPERANÇA		LIONS – CORAGEM, FORÇA, ATITUDE E FIDELIDADE	R$20.000,00	
9	TONY PICANÇO CARVALHO ESC. MUN. ENS. FUND. DEPUTADO GABRIEL GUERREIRO		FANDEP: INICIAÇÃO MUSICAL E FANFARRA	R$20.000,00	

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:536179FC

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E DO MÉRITO CULTURAL EDITAL 004/2025 – MARLY HARADA

CATEGORIA: FOMENTO CULTUURAL

	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL
1	NATALIA VIANA PIMENTA Esc. Mun. Ens. Fund. Professora Adélia Figueira	Banda Musical Comando Adélia Figueira	100
2	DIONE MARA LEITE LOBATO DA SILVA Esc. Mun. Ens. Fund. Iracema Givoni	Vozes da Escola	100
3	VALDEMIR DOS SANTOS GARCIA Esc. Mun. Ens. Fund. Santa Maria Goretti	Som Azul e Vidas	97,4
4	CRISTIANO SILVA NARCISO Esc. Mun. Ens. Fund. Helvécio Guerreiro	Fanfarra Escolar Garra Vermelha HG	96.8
5	TONY PICANÇO CARVALHO Esc. Mun. Ens. Fund. Deputado Gabriel Guerreiro	FANDEP: INICIAÇÃO MUSICAL E FANFARRA	92,4
6	ROSIVAN CSTRO GUERREIRO Esc. Mun. Ens. Fund. João Paulo I	Fanfarra Comando Dourado - FANCOD	88,4
7	RAIMUNDO DE JESUS DE FIGUEIREDO GATO Esc. Mun. Ens. Fund. Professora Joana Bandeira	Banda Fanfarra Fênix	87,6
8	PAULO DERICK DOS ANJOS Esc. Mun. Ens. Fund. Nova Esperança	LIONS – CORAGEM, FORÇA, ATITUDE E FIDELIDADE	74,34
9	DAYSE MONTANO LOZA Esc. Mun. Ens. Fund. Professor Assunção	Fanfarra Musical Professor Assunção - FAMUPA	73,54

DIJAIR SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Decreto N° 038/2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CBF197ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 CMDPI/FMDPI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 CMDPI/FMDPI
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC's

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROJETOS NÃO GOVERNAMENTAIS, A SEREM EXECUTADOS EM 2025 NO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDPI/FID, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 8.842/94; pela Lei Municipal nº. 651/2017 de 31 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 817 de 14 de junho de 2022.
Considerando a necessidade de se estabelecer critérios e normas para a apresentação de projetos governamentais e pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC - devidamente inscritas e regulamentadas, conforme preceituam as normas relativas à Política do Idoso, para que possam firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, no qual se garante a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.
Considerando a necessidade de ser realizado chamamento público para a análise e seleção de Projetos que podem ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte - FMDPI;
RESOLVE: Estabelecer procedimentos e tornar público este Edital, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. NATUREZA E OBJETIVOS.
O Edital nº 01/2025 - elaborado por uma equipe do CMDPI – Ourilândia do Norte, tem o objetivo de apoiar ações que contribuam para a garantia dos direitos das pessoas idosas, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
1.2. Regulamentar e publicar o procedimento de inscrição e seleção de projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa que serão considerados aptos a receber financiamento com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FID) conforme disposto nas deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte.
2. PRINCÍPIOS.
O presente processo de seleção pública será regido, no que couber, pelos seguintes princípios: procedimento formal, publicidade dos atos, isonomia entre os proponentes participantes, sigilo na apresentação das propostas, vinculação ao Edital, julgamento objetivo e domicílio em Ourilândia do Norte/PA.
3. DO OBJETO
3.1. Constitui objeto do presente Edital a Seleção de Projetos, para a formalização de parceria, através da subscrição de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil - OSC, assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b", ou "c", da Lei 13.019 de 2014 (com redação dada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015).
3.2. Serão considerados os Projetos, apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas no período de até 12(doze) meses, a partir da data de publicação do Termo de Fomento, que abranjam programas de promoção, proteção e defesa de direitos, tendo como beneficiários segmentos de pessoas idosas, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal n° 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, com ações conforme os 05 eixos de atendimento previsto no item 4.
3.3. É permitido a atuação em rede, por duas ou mais Organizações da sociedade Civil, mantida a integral responsabilidade da Organização celebrante do termo de fomento, desde que a Organização da Sociedade Civil signatária do Termo de Fomento Possua:
I- mais de 5(cinco anos) comprovada pela inscrição no CNPJ;
II-capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede;
III-comunicar à administração Pública no prazo de até 60 (sessenta) dias, contando da data de sua assinatura do termo de atuação em rede.
3.4. São condições para atuação em rede:
a) É permitida a atuação em rede por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante quanto à execução do Plano de Trabalho, cumprimento das metas dentro dos prazos previstos no referido plano de trabalho, prestação de contas, apresentação de relatórios parciais e final;
b) A OSC celebrante deve ter o Registro no CMDPI atualizado;
c) Todas as OSC's celebrante e executantes deverão estar cadastradas no CMDPI;
4.DOS EIXOS TEMATICOS:
4.1-As instituições interessadas em participar do presente Edital de Chamamento Público, deverão apresentar projetos de acordo com a especificação de cada eixo temático, podendo contemplar um ou mais eixos.
4.2-Os projetos sociais deverão ser apresentados conforme os seguintes eixos estruturados de Rede de Proteção e Garantia dos Direitos das Pessoas Idosas;
EIXO 1- Programas e ações que promovam melhoria na qualidade de vida da Pessoa idosa, nos aspectos biopsicossociais;

EIXO 2- Programas e Ações que promovam a inclusão da Pessoa Idosa na Sociedade atual e moderna;
EIXO 3- Programas e Ações que promovam o desenvolvimento cultural, desportivo e/ou o lazer da Pessoa Idosa;
EIXO 4-- Programas e Ações que promovam à prevenção e a manutenção da saúde e /ou a acessibilidade da pessoa Idosa;
EIXO- 5- Programas e Ações que promovam a melhoria da Organização da Sociedade Civil (OSC): aquisição de equipamentos e / ou pequenas reformas que promovam melhoria na infraestrutura, desde que voltadas ao bem-estar da Pessoa Idosa.
4.3- Os eixos temáticos previstos neste edital, destinam a apoiar e reconhecer iniciativas próprias das organizações, voltadas as políticas e tecnologias sociais inovadoras, contendo plano de trabalho cuja concepção será das organizações da sociedade civil, com o objetivo de incentivar e reconhecer projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações.

5.DA FORMA DE FINANCIAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS

5.1. Os Projetos selecionados pelo presente Edital serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI/FID.
5.2. O valor total dos recursos disponibilizados para este chamamento público é de R$ 818.353,27 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).
5.3. cada entidade poderá apresentar um ou mais projetos, desde que a soma total dos recursos solicitados por cada organização não ultrapasse o teto de R$ 409.176,63 (quatrocentos e nove mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

6. PÚBLICO ALVO

6.1. Pessoas idosas e suas respectivas famílias, prioritariamente as que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, residentes no Município de Ourilândia do Norte.

7. QUEM PODE PARTICIPAR

7.1. Organizações da Sociedade Civil - OSC com sede no Município de Ourilândia do Norte/PA, desde que inscritas e regularizadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte/PA – CMDPI, com atuação no município de no mínimo de um ano.

8. ENTREGA DAS PROPOSTAS

8.1.Para efetivação da inscrição, a Organização deverá protocolar na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, situada na rua 15, esquina com a rua 17, 333. Praça das Crianças, centro, no município de Ourilândia do Norte/PA ofício em papel timbrado e assinado pelo representante da Organização (Anexo I) para protocolo dos envelopes, os quais deverão estar lacrados, no período de 22.07.2025 a 20.08.2025, das 8h:00 às 14 horas.
8.2. Não será aceita a apresentação de Projetos após prazo estabelecido neste Edital.
8.3. Todos os Projetos apresentados no tempo citado serão analisados pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, que fará publicar a lista dos aprovados nos endereços eletrônicos conforme cronograma estabelecido neste Edital.
8.3.1. A inscrição do interessado implicará na ciência e na aplicação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
8.3.2. Cada organização poderá apresentar até 03 (três) propostas, para este Edital, ficando limitada a aprovação de 2 (dois) projetos, os demais ficarão no banco de projetos para caso haja sobra de recursos para que seja financiado.
8.3.3. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Tabela 1

CRONOGRAMA	
DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial da prefeitura municipal de Ourilândia do Norte.	22 de julho de 2025
Inscrição dos projetos das OSC's – Sala dos Conselhos.	22 de julho a 20 de agosto de 2025
Abertura e análise do envelope 1- Propostas e do envelope 2- Documentos de Habilitação pela Comissão de Seleção.	21 a 22 de agosto de 2025
Deliberação sobre os Planos de Trabalho e Documentação pela plenária do CMDPI	25 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos pré-selecionados para a parceria.	25 de agosto de 2025
Prazo recursal para a Comissão de Seleção	26 de agosto a 01 de setembro de 2025
Análise dos Recursos – Deliberação pela Comissão de Seleção.	01 a 02 de setembro de 2025
Análise dos Recursos –Deliberação pela Plenária do CMDPI e homologação dos resultados definitivos.	03 de setembro de 2025
Publicação do Resultado Final	03 de setembro de 2025

8.3.4. O Edital e Anexos estarão disponíveis, gratuitamente para consulta, no CMDPI e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA https://ourilandia.pa.gov.br.

9.PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

9.1.REQUISITOS GERAIS

9.1.1. A Organização da Sociedade Civil – OSC, deve possuir os pré-requisitos abaixo descritos para participação no presente chamamento público:
I- possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II- prever que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.
III- possuir escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
IV- não incorra nas vedações indicadas no art. 39 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.
V – possuir:

a) no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
d) possuir finalidades estatutárias diretamente relacionadas às ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
VI – Estar inscrita e regularizada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.
9.1.2. Não poderá participar ou celebrar o Termo de Fomento a Organização da Sociedade Civil – OSC que:
I- não esteja regularmente constituída;
II- esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
c) a prevista no inciso II e III do art. 73 desta Lei.
VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nosincisos I, II e III do art. 12 da Lei no8.429, de 2 de junho de 1992.
9.1.3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
9.1.4. Os documentos de Proposta e/ou Plano de Trabalho e Habilitação exigidos no presente Chamamento Público deverão ser apresentados em 2(dois) envelopes fechados, indevassáveis, distintos e identificados mediante protocolo de Ofício de encaminhamento ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI (Anexo I), que deverá ser apresentado fora dos envelopes.
9.1.5. Cada um dos envelopes deverá ser identificado conforme modelos de etiquetas contidos nos itens 9.1.12 e 9.1.18 e todos devem ser entregues fechados no período indicado no item 8.1 deste Edital.
9.1.6. Os envelopes 1 e 2 deverão ser apresentados separadamente, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, inclusive as folhas de separação, catálogos, desenhos ou similares, se houver, não sendo permitidas emendas, rasuras ou ressalvas.
9.1.7. Os documentos que instruem os envelopes deverão ser apresentados perfeitamente legíveis.
9.1.8. Havendo divergência entre os valores numéricos e aqueles apresentados por extenso nos documentos da Proposta apresentada, prevalecerão os últimos.
9.1.9. Não serão aceitas, posteriormente à entrega de Proposta e/ou Plano de Trabalho, e dos Documentos de Habilitação, complementações sob alegação de insuficiência de dados ou informações, salvo aquelas necessárias ao saneamento de falhas, ou, ainda, de correções de caráter formal no curso do procedimento.
9.1.10. Os documentos deverão ser apresentados em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
9.1.11. Os valores constantes de Plano de Trabalho deverão estar no intervalo de recursos citado no item 5.2 deste Edital.

ENVELOPE 1 – Plano de Trabalho/ Proposta
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DE OURILANDIA DO NORTE/PA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – RESOLUÇÃO N° XX/2025
NOME DA OSC: _____

9.1.12. ENVELOPE 1- Plano de Trabalho – deverá ser identificado da seguinte forma:

9.1.13. O ‘Envelope 1’ deverá conter o Resumo do projeto (Anexo II), Plano de Trabalho (Anexo III) e a Planilha de Estimativa de Custos (Anexo IV), ambos assinados pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC ou seu representante legal, compreendendo os meios e recursos necessários para a execução das ações e serviços objeto deste Edital, com atendimento das condições ora estabelecidas.
9.1.14. Os conteúdos apresentados no Plano de Trabalho serão utilizados na análise do julgamento técnico e pontuação, conforme os critérios de avaliação técnica do Plano de Trabalho.
9.1.15. Os Projetos deverão ser formatados, de acordo com os itens abaixo:
I - Resumo do projeto (Anexo II)
II - Plano de Trabalho (Anexo III);
III - Planilha de Estimativa de Custos (Anexo IV).
9.1.16. O Plano de Trabalho terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliado de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital, devendo conter minimamente os itens descritos no Anexo II.

9.1.17. Será eliminada a Organização da Sociedade Civil cujo Plano de Trabalho esteja em desacordo com qualquer dos termos deste Edital, em desconformidade com a Lei 13.019/14 e suas alterações.
9.1.18. - ENVELOPE 2 – Documentos de habilitação – deverá ser identificado da seguinte forma:

ENVELOPE 2 – Documentos de Habilitação
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – RESOLUÇÃO N° XX/2025
NOME DA OSC: _____

9.1.19. O 'Envelope 2' – Documentos de Habilitação (apenas uma via) deverá conter os documentos comprobatórios da capacidade jurídica, idoneidade financeira, regularidade fiscal e previdenciária, da Organização da Sociedade Civil – OSC, especificados a seguir:
- Cópia simples legível do estatuto social registrado na forma lei e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Cópia simples legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido através do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para comprovar que a organização da sociedade civil existe, no mínimo, há 01 (um) ano com cadastro ativo;
- Cópia legível de documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do (a) representante legal da organização da sociedade civil, bem como do (a) procurador (a), se for o caso;
- certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto social, bem como do (a) procurador (a), se for o caso, constando o CPF de cada um deles;
- Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo de água ou energia, contrato de locação, contrato de cedência ou Alvará de Funcionamento;
VIII- Comprovante de inscrição no CMDPI;
IX- Declaração de Capacidade técnica (Anexo V);
X - Cópia de documento que comprove o local onde será executado o projeto, caso o mesmo não venha a ser executado no endereço sede da organização da sociedade civil proponente.

9.1.20. As certidões devem estar válidas e vigentes no momento do protocolo no CMDPI, devendo as Organizações da Sociedade Civil - OSC apresentar novas certidões, quando estiverem vencidas antes da subscrição do Termo de Fomento, sendo que serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.
9.1.21. A capacidade técnica e operacional das Organizações da Sociedade Civil – OSC independe de capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e de equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico, para o cumprimento do objeto da parceria (Anexo V).
9.1.22. A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI as alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.
9.1.23. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
a) membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão da Administração Pública celebrante;
b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão da Administração Pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
9.1.24. Os documentos de habilitação serão examinados pela Comissão de Seleção, nos seguintes termos:
a) não serão habilitadas as OSCs que deixarem de apresentar os documentos indicados no item 8. 4.1 "Documentos de Habilitação – ENVELOPE 2", ou que o fizerem de maneira incompleta ou incorreta;
b) a Comissão de Seleção poderá executar a conferência dos dados que entender necessários, mediante consulta por meio eletrônico ou outro que entender adequado.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção das Propostas apresentadas pelas Organizações Sociais Civis – OSC será realizado mediante análise pela Comissão de Seleção composta por Conselheiros, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, a ser constituída por Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que deverá ser devidamente publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, https://ourilandia.pa.gov.br/.
10.1.1. A Comissão de Seleção apresentará os Projetos classificados em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para aprovação.
10.1.2. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:
10.1.3. Avaliação do Plano de Trabalho: nesta fase o proponente terá seu Plano de Trabalho avaliado, segundo critérios elencados neste Edital, que consistirão em verificar se os serviços a serem prestados atendem os requisitos técnicos.
10.1.4. Habilitação: nesta fase será analisada a condição de Habilitação do proponente para participar do presente Chamamento Público, nos termos deste Edital.
10.1.5. Classificação: os Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil– OSC serão classificados de acordo com o somatório da pontuação, conforme atribuídos aos critérios. Serão contemplados os Projetos em consonância com as normas estabelecidas neste Edital, com a sua ordem de classificação e saldo disponível do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ourilândia do Norte/PA – FMDPI.
10.1.6. Verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração.
10.1.7. Aprovação do Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.
10.1.8. Emissão de pareceres com a divulgação dos projetos selecionados conforme estabelecido neste Edital.

10.1.9. Os resultados de cada uma das etapas serão homologados e divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA: https://ourilandia.pa.gov.br/, podendo as Organizações da Sociedade Civil desclassificadas apresentarem recursos nos prazos e condições estabelecidos neste Edital.
10.1.10. Na etapa de avaliação das Propostas, que possui caráter eliminatório e classificatório, serão analisadas e classificadas as Propostas conforme as regras estabelecidas no Edital, devendo conter as seguintes informações:
I- descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;
II- prazo para execução das atividades e o cumprimento das metas;
III- plano de aplicação de recursos com o valor máximo de cada meta.
10.1.11. Em caso de recusa do Projeto e apresentação de recursos pela Organização da Sociedade Civil- OSC, a Comissão de Seleção emitirá parecer, que será apreciados e deliberado em Plenária, podendo ser o Projeto reavaliado, mediante disponibilização orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ourilândia do Norte/PA –FMDPI.

11. ANÁLISE DOS PROJETOS – PRESSUPOSTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para avaliação dos Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil -OSC a Comissão de Seleção observará os seguintes pressupostos:
I- a consonância das Propostas com as deliberações do CMDPI;
II- as disposições do presente Edital de Chamamento Público, bem como a avaliação dos documentos necessários para a formalização da parceria e demais requisitos previstos na Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15;
III- a consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas ao idoso, em especial o Estatuto do Idoso;
IV- capacidade técnica e gerencial da Organização da Sociedade Civil- OSC para executar o Projeto, com a observância dos requisitos previstos na Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15, em especial o seu art. 33;
V- a consonância do Plano de Trabalho com os requisitos da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15, em especial seu art. 22, bem como a compatibilidade do custo do Projeto com os valores praticados no mercado.
11.2. A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das Propostas e emissão de seu parecer conclusivo.

Tabela 2

Critérios de seleção	Itens do critério	Notas de 0 a 20	Pontuação alcançada
I. Adequação (eliminatório)	Relevância do Objeto em relação a pessoa idosa	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Adequação da Proposta aos objetivos deste Edital	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Apresenta nexo entre a descrição da realidade apresentada, os Objetivos e as metas estabelecidas	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
II. Consistência e Coerência (eliminatório)	A Metodologia é descrita de forma clara e define bem as ações que serão executadas	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	A Metodologia aponta, de forma clara, a correlação entre as ações e a equipe e/ou serviços necessários à execução do objeto apresentado.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
III. Exequibilidade (eliminatório)	A Proposta demonstra capacidade Técnica e operacional, com recursos materiais compatíveis com a execução do objeto.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	A Proposta discrimina todos os recursos necessários para a execução do objeto.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
IV. Relevância Social	Identificar se há inovação/originalidade no projeto	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
V. Atendimento ao público prioritário (considerados segmentos sociais com maior vulnerabilidade, representativos da diversidade brasileira ou ainda, invisibilizados frentes às políticas públicas).	( ) povos indígenas ( ) em acolhimento institucional ( ) pessoas com deficiência ( ) Outros _____	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
Total de pontos.....			

A avaliação das propostas terá caráter classificatório e eliminatório.
Cada um dos 05 (cinco) critérios de avaliação constantes da tabela da cláusula 11.1.1. deste edital serão avaliados e pontuados pela Comissão de Avaliação dos Projetos.

Serão selecionadas apenas as propostas que obtiveram pontuação mínima de 120 pontos, correspondente a 60% do valor total da pontuação prevista e que não obtiverem nota "zero" em quaisquer dos itens dos critérios de julgamento I, II e III, constantes na tabela da cláusula 11.1.1. deste edital.
Havendo empate na classificação das propostas serão adotados os seguintes critérios para desempate:
- Maior pontuação obtida no item IV- Relevância Social;
- Maior pontuação obtida no item V - Atendimento ao Público Prioritário;
– Maior pontuação obtida no item III - Exequibilidade.
Permanecendo o empate, será realizado sorteio público.
Na hipótese de desempate mediante sorteio, o mesmo será realizado em sessão pública em endereço, data e horário a ser definido, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

12. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
12.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e, se necessário, com o apoio da Administração Pública a ele vinculada, emitirá pareceres técnicos e jurídicos necessários para a celebração e formalização da parceria e convocará as Organizações da Sociedade Civil- OSC selecionadas para assinarem o respectivo instrumento de parceria, nos termos dos incisos V e VI, do art. 35, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
12.2. O Termo de Fomento celebrado com Organizações da Sociedade Civil- OSC deverá ser assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal de Ourilândia do Norte/PA, pelo(a) representante legal da OSC parceira e pelo(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.
12.3. Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil – OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil formalizar a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública na hipótese de sua extinção.
12.3.1. Na hipótese de pedido devidamente justificado de alteração, pela Organização da Sociedade Civil- OSC, da destinação de bens remanescentes previstos no termo, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI deverá promover a análise de conveniência e oportunidade, permanecendo a custódia dos bens sob a responsabilidade da Organização até a aprovação final do pedido de alteração.
12.4. Após cumpridas todas as etapas classificatórias previstas no Edital, será assinado o Termo de Colaboração entre a Organização da Sociedade Civil – OSC, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, incumbindo a esta o repasse dos valores em conta corrente específica, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, sem necessidade de contrapartida financeira.
12.6. Será de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI providenciar a publicação desse Termo por extrato, nos moldes da legislação vigente.
13. DA LIBERAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS
13.1. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso e guardará consonância com a metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento.
13.2. Os recursos serão depositados em conta bancária específica da OSC, isenta de tarifas bancárias, em instituição financeira pública, por meio de parcela unica.
13.3. Os recursos da parceria geridos pela Organização da Sociedade Civil – OSC, celebrante e executante e não celebrante não caracterizam receita própria estando vinculados aos termos do Plano de Trabalho, devendo ser alocados nos seus registros contábeis, nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade.
14. DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
14.1. As compras e contratações feitas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, feitas com o uso dos recursos da parceria, deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, devendo ser precedidas de, no mínimo 03 (três) cotações prévias de preço, demonstrando a compatibilidade destes com os praticados no mercado.
14.2. A compatibilidade dos preços com os praticados pelo mercado poderá ser demonstrada por meio de cotações, tabela de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.
14.3. As cotações prévias de preços poderão ser realizadas por e-mail, sítios eletrônicos públicos ou privados, ou quaisquer outros meios.
14.4. Para contratação de equipe dimensionada no Plano de Trabalho, a Organização da Sociedade Civil – OSC poderá adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado.
15. DO PAGAMENTO DAS DESPESAS
15.1. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, da Lei federal 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo vedado:
I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
15.2. A vedação de que trata o item 14.1 não impede que a Organização da Sociedade Civil- OSC executora, a título de contrapartida, assuma a responsabilidade por despesas dessa natureza, desde que não haja impedimento constitucional ou legal.
15.3. Caso haja contratação de estagiário, deverá ser informado na prestação de contas, qual o profissional de campo que fará a supervisão do mesmo, devendo ser, ainda, o respectivo termo de contrato/convênio entre a Organização da Sociedade Civil- OSC e o estagiário, conforme legislação aplicável.
15.4. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário (proporcional à vigência da parceria), salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

15.5.A inadimplência da Organização da Sociedade Civil- OSC em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.
15.6. O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

16. DA FISCALIZAÇÃO – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

16.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI nomeará a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil– OSC, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.
16.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por Organizações da Sociedade Civil –OSC e órgãos da cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, a padronização dos objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.
16.3. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, devendo o Termo de Colaboração prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, a serem realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI incluindo, entre outros mecanismos, visitas in loco e, quando necessário, pesquisa de satisfação.
16.4. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI indicará o Gestor da Parceria, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014.

17. DA INEXECUÇÇÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Termo de Fomento ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei 13.019/2014.
17.2. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas aplicáveis à parceria, o Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil – OSC as seguintes sanções, de forma isolada ou cumulativa:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil - OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;
IV- suspensão do registro da Organização da Sociedade Civil – OSC no cadastro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;
V- suspensão do recebimento das parcelas vincendas, em caso de repasse fracionado;
VI- cassação do registro da Organização da Sociedade Civil – OSC no cadastro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;
VII- devolução do valor repassado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte – FMDPI.
17.3. A rescisão poderá dar-se por acordo das partes, nos moldes da legislação vigente.

18. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1. A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22 da Lei 13.019/2014, além dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; (Anexo VI e VII)
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
18.2. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
18.3. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.
18.3.1. No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.
18.3.2. Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.
18.3.3. Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

19. DA DOCUMENTAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

19.1. A prestação de contas, no que tange ao Relatório Financeiro, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I- extrato bancários;
II- comprovantes fiscais (notas fiscais, contratos e respectivos recibos), que contenham, no mínimo, razão social, CNPJ, endereço, discriminação do material adquirido ou da prestação do serviço contratado (neste caso, constando o nome do profissional, CPF e endereço completo), quantidade, valor unitário e total gasto;
III- holerites, constando o nome do profissional;
IV- guia de recolhimento dos encargos trabalhistas incidentes, efetuando a comprovação da quitação mensalmente, desde que tenha sido realizada até o dia anterior ao da entrega dos documentos;
V- tributos pertinentes recolhidos;
VI- cotações de preços ou pesquisas de mercado;
VII- comprovantes de pagamento.
19.1.1. Os documentos fiscais deverão ser originais e estar completamente preenchidos e devidamente quitados, devendo ser observados os valores pactuados no Plano de Trabalho aprovado.
19.1.2. Os documentos fiscais referentes aos processos de prestação de contas deverão corresponder, em suas datas de emissão e, ou de quitação, ao período de competência dos repasses recebidos, isto é, deve-se observar a correspondência da data de referência dos recursos recebidos e das despesas efetuadas, segundo orienta o Tribunal de Contas do Estado do Pará sobre a utilização do regime de competência.
19.2. As prestações de contas parciais e final deverão ser feitas mediante normativas do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Pará e do município de Ourilândia do Norte/PA.
19.3. A prestação de contas deverá ser acompanhada de Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, assinado pelo responsável legal da Organização da Sociedade Civil- OSC e do técnico responsável pelo Projeto, devendo constar no mínimo:
I- descrição das atividades desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho, ressaltando os facilitadores e os dificultadores;
II- parcerias obtidas;
III- resultados alcançados com comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho;
IV- registro fotográfico e/ou vídeo das ações e dos bens adquiridos;
V- lista de presença dos atendidos ou relação dos beneficiários;
VI- análise quantitativa, qualitativa e resultados dos indicadores, conforme sistema de monitoramento e avaliação.
19.4. Os pagamentos às Organizações da Sociedade Civil- OSC serão realizados por meio de transferência eletrônica em conta corrente específica da Organização, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública, destinada ao repasse ao Projeto aprovado.
19.5. Será considerado irregular, caracterizará desvio de recursos e deverá ser restituído aos cofres públicos qualquer pagamento nos termos deste item, de despesas não autorizadas no Plano de Trabalho, de despesas nas quais não esteja identificado o beneficiário final ou de despesas realizadas em desacordo com qualquer das condições ou restrições estabelecidas neste Edital em conformidade com o Termo de Colaboração.
19.6. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos as mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
19.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Fundo Municipal do Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte/PA- FMDPI no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.
19.8. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada por meio de transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
19.8.1. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
19.8.2. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá ser admitida a realização de pagamentos em espécie.
19.10. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.
19.11. Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Fomento.

20. DO GESTOR DAS PARCERIAS

20.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI designará como gestor das parcerias o Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, devidamente nomeado para o cargo.
20.2. São obrigações do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes deste Chamamento Público correrão à conta da dotação orçamentária da Administração Pública do Município de Ourilândia do Norte/PA, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a seguinte classificação orçamentária:
14.241.0015.2405.0000 – Celebração de Parcerias com Organizações Governamentais e Não Governamentais
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

21. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

21.1. Os Termos de Fomento a serem celebrados terão início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA – https://ourilandia.pa.gov.br/, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos da Lei 13.019/2014.

22. DAS RESTITUIÇÃO DOS VALORES

22.1. A Organização da Sociedade Civil – OSC se obriga a restituir o valor transferido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data do seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:
22.1.1. quando não for executado o objeto da avença.
22.1.2. quando não for apresentada no prazo exigido, a prestação de contas e ensejar caso de Tomada de Contas Especial.
22.1.3. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado.
22.1.4. por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

23. DA TRANSPARÊNCIA

23.1.A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Fundo Municipal do Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte/PA- FMDPI.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS

24.1. Na fase interna do chamamento público será obrigatória a aprovação do edital pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, exclusivamente em relação à legalidade do instrumento ante as disposições da Lei federal 13.019, de 31 de julho de 2014.
24.2. As Organizações da Sociedade Civil – OSC poderão apresentar recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido neste Edital, à Comissão de Seleção que o proferiu, mediante ofício específico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irresignação, bem como, documentos que julgar necessários.
24.3. Após o julgamento, ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a Comissão de Seleção promoverá a homologação pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA – https://ourilandia.pa.gov.br/, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
24.4. Decairá do direito de recorrer à Organização da Sociedade Civil – OSC que não atender ao prazo recursal ou apresentar recurso em desconformidade com as exigências deste Edital.
24.5. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, poderão ser realizadas de forma eletrônica pelo e-mail: ourilandiadonorte.cmdpi@gmail.com, ou pelo telefone (94) 99290-6169.
24.6. Em caso de desistência da Organização da Sociedade Civil – OSC em celebrar o Termo de Fomento, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, deverá fazê-lo mediante ofício.
24.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, juntamente com a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.
24.8. A homologação do processo seletivo não gera para a Organização da Sociedade Civil – OSC o direito subjetivo à celebração da parceria, constituindo-se em mera expectativa de direito, impedindo, no entanto, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de celebrar outro instrumento de parceria com o mesmo objeto que não esteja de acordo com a ordem do resultado do processo seletivo.
24.9. O presente Edital obedecerá à Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.
24.10. Este Edital entre em vigor a partir da data de sua publicação no site oficial do Município de Ourilândia do Norte/PA, https://ourilandia.pa.gov.br/., revogadas as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte/PA, 22 de julho de 2025.

GISLENE MARTINS CORREA E SILVA
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa De Ourilândia Do Norte/PA

ANEXO I
MODELO DE OFÍCIO (EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Ourilândia do Norte, _____ de _____de 20____.

À
Presidência do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI
Srª. Gislene Martins Correa e Silva
Atendendo ao Edital de Chamamento Público nº001/2025 – CMDPI/FMDPI de Ourilândia do Norte, encaminhamos o Projeto _____para análise e seleção da Comissão de Seleção e Avaliação, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para execução em 2025 no valor de R$ _____ (_____).
Esclarecimentos poderão ser prestados pelo endereço eletrônico _____ e/ou contato telefônico através do número _____

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente.

_____
Representante Legal

ANEXO II
RESUMO DO PROJETO FMDPI 2025

1. PROPONENTE DO PROJETO (OSC)				
Nome:				
CNPJ nº:				
Registro no CMDPI ou outro (identifique) nº:		Validade do Registro:		
Endereço:		Nº:	Comp.:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:	Fax:	E-mail:		
Site:				
Nome do responsável legal da entidade:				
Telefones:	Fax:	E-mail:		
Nome do responsável técnico do projeto:				
Telefone:	Fax:	E-mail:		
2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)				
( ) Utilidade Pública Estadual ( ) Utilidade Pública Federal ( ) Utilidade Pública Municipal ( ) CMDCA ( ) CMAS ( ) CMI ( ) CME Outras, quais?.....				
3. **RESUMO DAS INFORMAÇÕES** O que é o projeto: Onde será desenvolvido: Área de atuação: O que será oferecido: Parceiros do projeto:				
Quantidade de atendimento no projeto: ( ) Idosos ( ) Famílias				
Turno em que o projeto acontece: ( ) Manha ( ) Tarde ( ) Noite				
Dias de execução do projeto ( )2ª ( )3ª ( )4ª ( )5ª ( )6ª ( ) Sábado ( ) Domingo				
Valor solicitado ao FMDPI:				
Valor Total do Projeto:				
Duração do projeto (nº de meses):				
EIXOS DO PROJETO: ( ) Eixo 1: Programas e Ações que promovam melhoria na qualidade de vida da Pessoa Idosa, nos aspectos biopsicossociais. ( ) Eixo 2: Programas e Ações que promovam a inclusão da Pessoa Idosa na sociedade atual e moderna. ( ) Eixo 3: Programas e Ações que promovam o desenvolvimento cultural, desportivo e /ou o lazer da Pessoa Idosa. ( ) Eixo 4: Programas e Ações que promovam à prevenção e a manutenção da saúde e /ou a acessibilidade da Pessoa Idosa. ( ) Eixo 5: Programas e Ações que promovam a melhoria da Organização da Sociedade Civil (OSC): aquisição de equipamentos e/ou pequenas reformas que promovam melhorias na infraestrutura, desde que voltadas ao bem-estar da Pessoa Idosa.				

_____

Representante Legal

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:				
NOME DA ORGANIZAÇÃO:				
NOME DE FANTASIA/SIGLA:			CNPJ:	
Nº DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DIRETOR:			DATA DE FUNDAÇÃO:	
PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO ÓRGÃO DIRETOR		( ) SEMANAL; () MENSAL; ( ) BIMESTRAL		
DATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO:	PERÍODO DE MANDATO DO ÓRGÃO DIRETOR: ;			
2. REGISTROS DA ORGANIZAÇÃO				
ORGÃO	Nº DO REGISTRO	DATA DE REGISTRO	VALIDADE	
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Conselho Municipal de Assistência Social				
3. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Faça uma breve apresentação da OSC, há quanto tempo presta o serviço para esta municipalidade, público atendido, relevância social etc.				
4. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		Sem Fins Lucrativos		
		Cooperativa		

		Religiosa	

EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:
COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:
NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETO-
RES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES
OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;
HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;
POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;
EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.
CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADESEM FINS LUCRATIVOS;
BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)
B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.

ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.	CEP:
E-MAIL:	TELEFONE E CELULAR:		
5. CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:			
BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA	
6. RESPONSÁVEL LEGAL			
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
PERÍODO DE MANDATO:	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
7. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
NOME:			
FORMAÇÃO/FUNÇÃO:			
CPF:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
ENDEREÇO:		CEP:	

8. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO	**TÉRMINO**
PÚBLICO ALVO:		

OBJETO DE PARCERIA
Descrever de forma clara e objetiva, os resultados parciais e o impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto. É o objetivo geral da proposta.
É um produto ou serviço que estará disponível quando o projeto estiver concluído. Estabelecem, de forma geral e abrangente, as intenções e os efeitos esperados do programa, orientando o seu desenvolvimento.
OBJETIVO GERAL
Deve resumir e apresentar a ideia central de um trabalho, descrevendo também a sua finalidade.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos darão uma maior delimitação ao tema, além de detalhar os processos necessários para a realização do trabalho. Resumir e apresentar a ideia central.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS
Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.
Falar dos indicadores do estado/município: número da população, número de idosos e/ou outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta. Realizar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangidos pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional, estadual ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas.
Expor os resultados esperados ao fim do projeto, bem como as metas e explicar como o cumprimento das metas pode transformar a realidade descrita nos parágrafos anteriores.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:
Justificar a importância da atividade/projeto

9. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Explicar a metodologia prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede.
Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado (questionário, entrevista etc.), o tempo previsto, a equipe de pesquisadores e a divisão do trabalho, as formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto.

10. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)						
11.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
11.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

12. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		**VALOR**
1	Pessoal e encargos (6.1)	
2	Material de consumo (6.2)	
3	Serviços e manutenção (6.2)	
	TOTAL	
	ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO	**VALOR**
4	Obras e instalações	
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	
	TOTAL	
	TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	

12.1 – RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicado ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação

*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

12.2 – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever quais são os custos indiretos para a execução do projeto.

Exemplo: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água, luz, contador.

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

_____ _____

Local e Data Organização da Sociedade Civil

ANEXO IV

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Natureza das Despesas	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**
Recursos Humanos												
Material de Consumo												
Prestação de Serviço de Terceiros												
Material Permanente												
SUBTOTAL												
TOTAL GERAL												

Obs. A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá discriminar no presente Anexo os elementos que compõem a respectiva natureza da despesa – Ex.:
Material de Consumo (alimentação; gêneros alimentícios, material pedagógico, material de limpeza e higiene, material gráfico, etc.);

Prestação de Serviço de Terceiros (recursos humanos, transporte, serviços especializados, etc.)
Material Permanente (com observância das regras previstas nas legislações deste Edital.

Ourilândia do Norte, _____de----- _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu,_, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº_, e CPF Nº_, residente e domiciliado à Rua/Av._, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de, com Sede à_, nº_,Bairro_, na cidade de_, inscrito no CNPJ nº_, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei no 13.019/2014 e suas alterações dada pela Lei 13.204/2015, art. 33, "b" e "c", DECLARO que a Organização da Sociedade Civil em tela possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme comprovado no (Relatório de Atividades ou outro) em anexo; e que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Fomento.

_____
Assinatura do representante legal

ANEXO VI
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
(Prestação de Contas Final)
Observação: O relatório deve conter, no mínimo, os dados solicitados abaixo:

Número da Parceria:		**Período de Execução:**	**Período de Vigência:**
Nome da organização:			
CNPJ:	**Telefone:**	**E-mail:**	**Nome do Órgão Repassador:**
Objeto da parceria:			
1. Relatório – Execução das Metas:			
1.1. Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho):			
1.2. Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):			
1.3. Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):			
1.4. Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):			
1.5. Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:			
Data:	**Nome do Presidente/ Representante Legal:**	**Assinatura do Presidente/ Representante Legal:**	

OBS.: Os dados descritos acima devem compreender também sobre:
Execução das metas;
Metas pactuadas; Percentual de execução de cada meta; Forma de execução de cada meta (métodos utilizados); Data da execução de cada meta; Quantidade de beneficiários de cada meta; Benefícios alcançados.
- Fotos e outros registros
Informações complementares
Outras informações que julgar pertinente.

ANEXO VII
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
Relatório Final

Especificar as ações que forão realizadas	Período realizado							
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Campo onde a OSC relata observações que considere pertinente e que não se encontram elencadas nos campos específicos acima.

Ourilândia do Norte/PA., _____/____/2025.

_____
Responsável Técnico

_____
Responsável Pela OSC

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:02C159CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE DOAÇÃO N° 084/2025

TERMO DE DOAÇÃO N° 084/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O MUNICIPIO DE PARAGOMINAS.

0 **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO,** associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse publico - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n° 286, 5° andar e 6° andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RI, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador,** neste ato representado por sua **Secretaria Geral** e **bastante procuradora, ROSA MARIA LEMOS DE SA,** brasileira, divorciada, ec61oga, portadora da carteira de identidade n° M - 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob on°. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RI, e o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Paragominas/PA,** inscrito no CNPJ sob on° 19.339.962/0001-06, com sede na Rodovia Clodomiro de Figueiredo Bicalho SIN, Paragominas/PA, CEP 68.629-408, neste ato representado por seu (sua) **Secretário Municipal,** o(a) senhor(a) **Dominique de Nazare dos Santos Silva Castanheira,** inscrito(a) no CPF sob o n° 976.072.822-20, nomeado(a) pelo **Decreto n° 009/2025 de 01 de janeiro de 2025,** e relacionado na **Portaria GM/MMA n° 1.202, de 11 de novembro de 2024,** doravante simplesmente denominado **Donatário,**

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regera pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

0 presente instrumento tern por objeto a doação ao **Donatário,** pelo **Doador,** dos bens descritos no Anexo I, que e parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta Amazonia - Programa União com os Municípios,** doravante simplesmente denominado **Projeto,** e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Po1·tada GM/MMA n° 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações,** que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazonia, considerados prioritários para ações de prevencão, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

2.2 - O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

2.3 - Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do **Donatário**.

2.4 - O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

2.5 - O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

2.6 - O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e às instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).**

2.7 - O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8 - O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

2.9 – No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respective publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador**, serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário**.

3.2 - O **Doador** compromete-se, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário,** pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

3.3 - No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

4.2 - Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação ao que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização ao **Doador** por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3 - Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal do usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

4.3.1. Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;

4.3.2. Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;

4.3.3. Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário.**

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar por ofício ao **Doador** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens. O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o Receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercê-los a qualquer tempo.

6.2 – As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 – As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, reconhecendo sua validade.

6.3.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica.**

6.4 – As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Fundo

DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA
Secretária Municipal

Anexo I do Termo de Doação nº004/2025, firmado entre Funbio e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paragominas

PROTOCOLO	FINANCIADOR	DONATARIO	BENEFICIARIO	PRODUTO	FORNECEDOR	CNPJ	NF	DATA NF	PLACA	CHASSI	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
2025.0507.00817-9	FLORESTA+ AMAZONIA	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMABIENTE DE PARAGOMINAS	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMABIENTE DE PARAGOMINAS	VEICULO MITSUBISHI L200 TRITON GL 2.4 4X4 DIESEL MT	NARA VEICULOS LTDA	37.120.466/0001-30	317169	17/06/2025	TVK OI19	93XCJLC2TTCS04827	1	R$ 269.900,00	R$269.900,00

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:27C0E674

